ANNO LIX NUMERO 127 — TERÇA FEIRA 5 DE JUNHO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso . . . $200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 4 de junho, ás 3 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 7 horas e 20 minutos da noite).

A mesa da Camara dos Deputados foi hoje reeleita.

— Foi nomeado chefe de policia da provincia do Rio Grande do Sul, o bacharel Antonio Arnaldo de Oliveira.

— Seguio para Pernambuco ao bordo do paquete inglez o deputado José Bernardo Galvão Alcoforado Junior.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

ROMA, 2 de junho.

O Sr. Crispi apresentou á Camara dos Deputados uma proposta de lei para a erecção de um monumento consagrado á memoria de Garibaldi.

PARIS, 2 de junho.

A esquadra franceza bombardea a costa de Madagascar. Os malgaches oppõem uma certa resistencia.

ROMA, 2 de junho, á tarde.

A Camara dos Deputados adoptou a proposta do Sr. Crispi relativa á erecção de um monumento á Garibaldi, e votou para esse fim um milhão de liras.

LISBOA, 2 de junho.

O principe D. Carlos e o infante D. Affonso partiram em viagem de recreio e estudo pela Europa.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 4 de junho de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA UNIVERSAL

(*Extrahido*)

(Continuação)

Vejamos agora o que se passava no extremo opposto das regiões asiaticas,—n'uma breve faixa de terra em que mal ainda tocado havemos de passagem, e que todavia deixou na historia antiga luminosamente inscripto o seu nome.

Emquanto os Hebreus occupavam na Palestina o valle do Jordão, accentuando especialmente o seu nome entre os povos circumvisinhos, pelos dogmas do monotheismo tradicionalmente conservados de geração em geração, florescia na estreita nesga de terra que ha entre o Libano e o mar um povo pequeno mas engenhosissimo, um povo que, aproveitando sensatamente os recursos topographicos do seu paiz, inscreveu indelevel a sua memoria nas mais brilhantes paginas da civilisação pelo impulso que soube dar aos emprehendimentos maritimos. A Phenicia (tal é a região a que ora nos referimos) foi um viveiro perenne de excellentes marinheiros que, singrando intrepidos pelas aguas do Mediterraneo, rasgaram afoitamente os horizontes commerciaes da sua patria, e fundaram mesmo prosperas colonias nas mais longinquas plagas, taes como o littoral d'Africa, o da peninsula iberica, o da Gallia, o da Sardenha e o da Sicilia. Sydon e Tyro foram principalmente os florescentes emporios em que a Phenicia mais fez sentir a sua actividade commercial e industrial.

Despresados embora pelos Hebreus, como filhos de raça maldita, os Phenicios collaboraram poderosamente, pela aprimorada educação artistica que possuiam, na construcção do celebre Templo mandado edificar em Jerusalém por Salomão, principe que se achava nas relações da melhor intelligencia com o seu visinho Hiram (monarcha de Tyro).

Uma deploravel escassez de documentos escriptos relativamente aos Phenicios faz com que a historia d'este povo figure ainda involta em densas nebulosidades.

A sua propria filiação na arvore genealogica das raças historicas não está ainda hoje perfeitamente determinada; para Ernesto Renan, que tão brilhante luz ha derramado no estudo das civilisações semiticas, é ponto duvidoso ainda se os Phenicios devem ser classificados entre os semitas, se entre os chamitas, ou se antes cumpre consideral-os como fusão d'estas duas raças.

O que é todavia certo e incontestavel é que, ante o juizo da posteridade, aos Phenicios ficará para todo o sempre pertencendo a invejavel honra de haverem sido elles um civilisador elemento de pacifico progresso n'essas turbulentas epochas em que o fragor das armas symbolisava o apogeu da gloria de um povo,—embora os Egypcios (sob os Pharaós da 18ª dynastia), mais tarde os Assyrios (sob o sceptro Sennacherib), os Babylonios (sob o sceptro de Nabuchodonosor), depois o dominio dos Persas, e por ultimo a espada invicta de Alexandre Magno, tributando e avassalando successivamente a Phenicia, concorressem para ir pouco a pouco atrophiando e apagando n'ella as condições de nacionalidade.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 2 DE JUNHO

Antonio Bertoldo Galvão.—O supplicante foi attendido por despacho de 28 do mez passado.

Francisco Gomes de Andrade.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito interino da comarca de Bom Jardim.

João Rodrigues de Araujo.—Comprove o caracter em que requer.

José Antonio dos Santos.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Bom-Jardim.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 4 de junho de 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Commando das Armas

QUARTEL-GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 2 DE JUNHO

Ordem do dia n. 1,376

Constando-me por communicação verbal do Dr. delegado de policia desta capital, que no povoado de Caxangá, se acham duas praças do exercito, commettendo tropelias; praças que ha quatro dias se acham ausentes de seu quartel, determinei que o 2º batalhão de infantaria a que ellas pertencem, mandasse uma escolta de cinco praças commandadas por um inferior, ao indicado lugar, afim de, pondo-se de accordo com a autoridade local, proceder em ordem a captural-as.

Cabendo o commando dessa escolta ao Sr. 2º cadete 2º sargento Joaquim Alves de Araujo Rego, houve-se com tanta pericia e sagacidade, que, conseguindo do machinista do trem da linha ferrea parar onde por acaso encontrasse os desordeiros logrou captural-os entre as estações do Monteiro e Casa Forte, por onde vinham completamente desapercebidos de semelhante encontro. E porque reconheça que o Sr. cadete Araujo Rego houve-se nessa diligencia com todo zelo e interesse pelo serviço, mando louval-o, e determino que em seus assentamentos se façam as precisas notas do presente elogio.

(Assignado) — *Agostinho Marques de Sá*, brigadeiro commandante das armas.

Conforme, o alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 30 DE MAIO

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

Anna Maria Theodora Pereira Durão, pedindo licença para mandar retelhar o predio n. 35 á rua do Bom Jesus, freguezia do Recife.—Sim, dando sciencia ao fiscal.

G. W. Nicolls, pedindo licença para mandar tomar goteiras na sua casa sita á rua Real, freguezia do Poço da Panella.—Idem.

José Pereira de Mendonça, como procurador de Luiz Baptista Nogueira, pedindo licença para mandar retelhar o seu sobrado n. 63 á rua de S. José substituindo alguns caibros.—Sim, de conformidade com as posturas e dando sciencia ao fiscal.

Joaquim Moreira de Sampaio, pedindo licença para mandar canalisar agua para os predios de ns. 80 a rua do Duque de Caxias de n. 38 a rua da Sensalla Velha e de 57 a rua da Imperatriz, procedendo as devidas escavações.—Sim, dando sciencia do fiscal.

Manoel de Fontes Gomes, pedindo nivellamento das ruas do coronel Suassuna e S. João afim de que possa concluir as obras que está fazendo em seu predio n. 149 a rua do coronel Suassuna.—De accordo com o parecer e de conformidade com as posturas, concede-se dando sciencia ao fiscal.

Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco do Recife pedindo licença para mandar retelhar o predio n. 18 a travessa dos Expostos substituindo alguns caibros.—Sim, de conformidade com as posturas e dando sciencia ao fiscal.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 31 de maio de 1883.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL.—LISBOA, 23 DE MAIO DE 1883

Ante hontem, 21, partiram de Lisboa para Madrid suas magestades, como estava assentado, afim de pagarem aos reis de Hespanha a visita que lhes fizeram em janeiro de 1882.

Eis como uma das nossas folhas diarias descreve a partida:

« O comboio que conduzia os reaes excursionistas e a sua comitiva, sahio hontem da estação de Santa Appolonia ás 4 horas e meia da tarde.

Os augustos viajantes e a sua comitiva, acompanhados do principe real e do Sr. infante D. Affonso, chegaram nas suas carruagens á estação do caes dos Soldados ás 4 horas e um quarto. Precedia as carruagens um esquadrão de lanceiros e seguia-se uma guarda de honra do mesmo corpo.

« Em frente da estação formava a guarda municipal de infantaria com a sua excellente banda de musica que tocava os hymnos.

« O dia estava illuminado por um sol ardentissimo; a atmosphera aquecida extraordinariamente, a multidão immensa que andava nas ruas affluira á principal linha de conducta da estação e o cortejo atravessou por entre uma onda immensa de povo, desde o Aterro até alli, estando as janellas das ruas do trajecto totalmente cheias de espectadores, em que sobresahiam os trajos vistosos e a formosura e attractivos de milhares de senhoras.

« A' porta da estação esperavam o Sr. D. Augusto, o grosso dos officiaes do exercito e armada, de todas as cathegorias, todos os ministros, corpo diplomatico estrangeiro e nacional, a magistratura, o funccionalismo civil e militar, todas as autoridades, a deputação dos pares e deputados, muitos cidadãos de diversas classes, e consideravel numero de senhores.

« Na sala de espera onde estava el-rei D. Fernando demoraram-se suas magestades 10 minutos a receber as ultimas saudações.

« El rei e sua augusta esposa, os camaristas e damas do serviço, o medico Sr. Dr. Barbosa, os Srs. presidente do conselho e ministro dos estrangeiros entraram para as duas carruagens salão, que estavam adornadas interiormente com ramos de flores, sendo offerecido á entrada um lindo bouquet a sua magestade a rainha. O comboio real levava alem destas mais seis carruagens, n'uma das quaes iam a cabelleireira, e diversas criadas particulares da rainha e das suas aias, n'outra os criados d'el-rei, e nas restantes diversos officiaes, deputados, e outras pessoas que formavam parte da comitiva.

« Sua magestade a rainha trajava elegante vestido verde bronze, enfeitado com arabescos de cordões decorados, chapéo de veludo preto, com pluma da cor do vestido. El-rei levava a farda de generalissimo. O principe e o infante entraram no salão a despedir se do rei seu pai e de sua augusta mãi, que os acompanharam á descida, e depois de todas as despedidas, el rei deu o signal da partida, e o comboio seguio.

« O infante D. Affonso sahio da estação em carruagem descoberta com o seu preceptor. O principe real seguio em outra com o seu aio, Martens Ferrão, para o arsenal, aonde sua alteza entrou na carruagem de gala que o transportou ao parlamento, seguido por toda a cavallaria de divisão.

Na secção de Hespanha, da minha correspondencia, encontrarão os eleitores os telegrammas recebidos aqui, a respeito da viagem real, bem como alguns promenores das festas que se preparam em Madrid para testemunhar aos soberanos e á imprensa d'este paiz o apreço em que são tidos pelos nossos visinhos.

— Depois da despedida na estação de Santa Appolonia, o mundo official que alli se havia agglomerado, foi assistir á ceremonia do juramento, de S. A. o principe real D. Carlos, que se realisou conforme o programma official. Era grande a concurrencia de pares e deputados. As galerias estavam cheias completamente, sobresahindo muitas e elegantes damas. O throno, forrado de carmesim, occupava o meio da sala da camara dos deputados, onde se achavam reunidos os dous corpos legislativos.

Junto da cadeira do presidente estava uma pequena credencia coberta com um panno escarlate de franjas de ouro e sobre ella os santos evangelhos e a formula do juramento.

O principe regente leu a formula e o seu discurso com voz firme e sonora.

Eis o discurso:

« *Dignos pares do reino e Srs. deputados da nação portugueza.* — Na curta ausencia do rei de Portugal, meu muito respeitado e amado pai, incumbem-me da regencia as leis do reino e na conformidade das suas disposições acabo de prestar juramento de manter a religião do estado, a integridade da patria, de respeitar e fazer respeitar as suas leis, prover ao bem da nação e ser fiel ao rei fidelissimo, entregando lhe o governo logo que regresse ao reino.

« Sendo esta a primeira vez que me cumpre assumir a regencia, é-me grato achar-me no seio da representação nacional para lhe protestar o meu amor pelas instituições liberaes que nos regem, e pela independencia, progresso e dignidade da patria gloriosa, em que me honro de ter nascido.

« El-rei, meu augusto pai e soberano, cumprido o agradavel dever de reciproca amizade para com os augustos monarchas da nação hespanhola, voltará ao seu paiz, que, espero na protecção divina, nas virtudes da nação e no cuidado incessante dos poderes do estado, ha de achar gosando da fecunda paz em que o deixa ao partir. N'esta, felizmente curtissima interinidade, nada tenho que prometter senão a minha fidelidade escrupulosa ao juramento que prestei.

« Faço votos pela feliz viagem de suas magestades, meus augustos e muito amados pais.

« Declaro que os actuaes ministros continuam no exercicio de suas funcções. »

O Sr. conselheiro José do Mello Gouveia, ministro de estado honorario, que occupava o lugar da presidencia, proferio o seguinte discurso em resposta ao de S. A. Real:

« *Serenissimo Senhor.*—As côrtes geraes vêm jubilosas no seu seio pela segunda vez o principe real, herdeiro das virtudes e representante augusto das gloriosas tradições dos seus maiores.

« O successo que trouxe a vossa alteza real ao meio dos representantes da nação a prestar o juramento constitucional da regencia d'estes reinos, que vossa alteza real assume por autoridade das leis, na ausencia do nosso amado soberano o senhor D. Luiz I, augusto pai de vossa alteza real, é por nós todos celebrado como novo laço de união entre o herdeiro do throno e o povo portuguez, que recebe no juramento do regente a affirmação do seu respeito á justiça, da sua lealdade ás instituições e da sua dedicação aos interesses do paiz: promessas que já antes nos eram afiançadas pelo animo recto, pelo espirito esclarecido e pelo amor da patria, que todos veneramos na augusta pessoa de vossa alteza real.

« As côrtes geraes, interpretes legitimas do sentimento nacional, fazem ardentes votos pela boa viagem á capital do brioso povo hespanhol, de sua magestade el-rei e da sua augusta esposa a excelsa rainha dos portuguezes, extremosa mãi de vossa alteza, e pelo breve e feliz regresso de suas magestades a estes reinos; e affirmando o seu respeito e obediencia a vossa alteza real protestam ajudar com os recursos das suas faculdades politicas os esforços que o augusto regente houver de empregar para fazer respeitar a religião do estado, guardar as liberdades publicas, manter os direitos dos cidadãos e promover a prosperidade da patria, que Deus ha de proteger, abençoando os cuidados de vossa alteza real pelo bem da nação. »

Uma folha regeneradora, apesar do seu ministerialismo, apreciando a resposta do Sr. Mello Gouveia ao discurso do regente faz lhe o seguinte reparo, que tem todo o fundamento:

« E como temos, talvez na opinião de muita gente o máo costume de sermos d'uma rude franqueza, diremos que não nos fez boa impressão a palavra *obediencia*, que vem na resposta acima transcrita. Somos sinceramente monarchicos, mas não fazemos consistir em uma adulação excessiva, em umas reverencias que não se coadunam com os tempos que correm, o nosso respeito pela monarchia. As camaras não obedecem ao monarcha; collaboram com elle para o bem do estado. Parece-nos isto claro. »

Do discurso lido pelo principe real diz uma folha da opposição, « que é a mais chocha peça litteraria que tem sahido das officinas ministeriaes. Um collegial teria feito obra, muito melhor tanto em idéas, como em estylo e grammatica, e conclue ponderando que o principe havia de ficar singularmente impressionado com aquella amostra da litteratura official! »

Leu se hontem em ambas as camaras o decreto adiando as côrtes até 4 de junho.

Dá-se como negocio resolvido e assentado definitivamente, que, em seguida ao regresso de el-rei, haverá recomposição ministerial, saindo o Sr. Hintz Ribeiro, ministro das obras publicas e agora interino dos estrangeiros pela ausencia do Sr. Antonio de Serpa, sendo o Sr. Hintz substituido pelo Sr. Pinheiro Chagas, deputado constituinte e ha annos redactor principal do *Diario da Manhã*, orgão d'aquella aggrupação politica de que é chefe o Sr. Dias Ferreira.

Haverá tambem mudanças no pessoal diplomatico, ou antes, contradanças, sendo o Sr. Hintze Ribeiro, nomeado para uma das nossas legações. A embaixada junto do Vaticano está vaga e é para onde o Sr. Hintze Ribeiro deseja ir, segundo se affirma.

O Sr. Mendes Leal não póde continuar em Paris, mas a sua transferencia para o Vaticano é impossivel.

O Sr. Corvo tambem não póde continuar em Madrid. O que parece positivamente assentado, é que o Sr. Hintze Ribeiro sahe do ministerio para uma legação.

Tambem se diz que sahe do ministerio o Sr. Julio de Vilhena (ministro da justiça) por difficuldades que encontra nas commissões de legislação de uma e outra casa do parlamento e falla-se no Sr. Lopo Vaz de Sampaio e Mello para o substituir.

O Sr. Lopo Vaz tinha feito parte como ministro da fazenda presidido pelo Sr. A. Rodrigues Sampaio, que substituio em março de 1881 o ministerio progressista.

Em summa, o que parece fóra de duvida é que o edificio ministerial anda em via de reparação e que el-rei annue a deitar-lhe alguns remendos.

« O partido regenerador, observa com razão um jornal progressista, já teve, durante esta situação, dous ministerios e uma recomposição ministerial.

Venha uma nova recomposição ministerial, para mostrar á evidencia a igualdade com que é tractado o partido progressista, ao qual foi recusada pelo chefe do estado a primeira recomposição que pedia. »

Se este facto se realisar, justificar se ha mais uma vez, a opinião estabelecida geralmente, de que o rei em vez de librar a sua prerogativa n'um ambiente muito superior ás lutas constitucionaes dos partidos, propondo para um delles de que mais parece ser chefe do que o illustre estadista que occupa actualmente a presidencia do conselho de ministros.

O *Diario Illustrado*, folha ministerial, dizia hontem que parece assente nas altas regiões officiaes o adiamento das camaras para novembro, discutindo-se então a lei eleitoral e a reforma da carta.

Parece alludir a um novo adiamento, porquanto, o que está decretado, vai só até 4 do mez que vem.

Na camara dos pares ficou discutido o orçamento na generalidade, pronunciando energicos discursos os Srs. conde Valbon, conde de Rio Maior, Mendonça Cortez, Pereira Dias e Henrique Macedo.

Abafou se a discussão porque os Sr. Fontes, que contava com uma moção e um discurso do Sr. Barjona de Freitas, não combinou com o projecto da moção e aceitou a redacção d'outra que o Sr. visconde de Moreira do Rey apresentou. Votou se e obteve 53 votos contra 7. O facto explica se por terem votado a moção varios membros da opposição tambem.

A imprensa ministerial pretende agora tirar todo o partido destes algarismos e com elles combate as affirmações das folhas opposicionistas, de que o Sr. Fontes se achou isolado naquella discussão.

Falleceram os generaes de divisão D. Antonio do Mello Saldanha e Innocencio de Souza Feio.

No Porto houve ha dias uma catastrophe na festa do Senhor de Mattosinhos, por ter rebentado o obuz que servia para atirar as granadas de fogo de lagrimas.

Mais de 30 pessoas feridas e 5 ou 6 mortas pelos estilhaços do obuz.

Poucos dias depois, por occasião de um incendio na mesma cidade, houve uma explosão de 30 kilos de polvora, matando um negociante, dous ou tres bombeiros e ferindo quarenta e tantas pessoas.

— O tempo está lindissimo ainda que já muito quente.

— Sua alteza real acompanhará amanhã a procissão de Corpo de Deus.

Em D. Maria II tem sido espantoso o exito [illegible] *de Druma no fundo do mar.*

L.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 5 DE JUNHO DE 1883

Banco Commercial Agricola e Hypothecario de Pernambuco

A necessidade de desenvolver o credito territorial preoccupa ha longos annos os homens mais notaveis do Brasil, cujo progresso depende, na verdade, em grande parte da satisfação desse eminente desejo.

A reforma hypothecaria realisada pela lei n. 1,237 de 24 de setembro de 1864, teve por fim principal animar essa especie de credito ampliando-o, já augmentando as garantias do credor, já dando ao emprestimo em si—com o autorisar a fundação das sociedades de credito real emissoras de letras hypothecarias—um caracter novo e progressivo, uma expansão economico social, que até ahi lhe faltava inteiramente.

Converter o capital fixo em capital circulante, mobilisar de certo modo a propriedade immovel, tal é com effeito a aspiração traduzida nas disposições contidas no titulo VI daquella lei, desenvolvida, nesta parte, pelo decreto regulamentar n. 3,471 de 3 de junho de 1865.

Infelizmente ha muitas vezes um largo abysmo entre os designios mais elevados e a possibilidade da pratica realisação d'elles: as varias circumstancias naturaes ou artificiaes, que rodeiam e dominam a vida de um povo, nem sempre se dobram á voz das necessidades mais palpitantes.

Assim é que as salutares providencias legislativas a que vimos de referir-nos não têm tido até o presente resultado pratico correspondente, e antes hão permanecido totalmente inaproveitadas.

E não pode ser de outro modo, desde que é manifesta a tendencia de muitos dos nossos mais abastados capitalistas para darem aos seus haveres um destino exclusivamente individual, esquecidos de que são elles meros depositarios de uma parcella do capital humano, e, por isso mesmo, designados pelas proprias vantagens de sua posição para exercerem o mais nobre e importante officio social.

Debalde se tem apontado a creação dos estabelecimentos de credito real, dos bancos hypothecarios, como principal meio de livrar a nossa definhante agricultura das tremendas difficuldades do presente e de evitar o mais temeroso futuro que tristemente se lhe antolha. Não ha quem desconheça a proficuidade de semelhante providencia; ao contrario, todos a confessam e acclamam do modo mais claro e decisivo.

Effectivamente a força da producção em qualquer paiz está sempre na razão directa da extensão do credito de que ella dispõe. Isto é uma verdade adquirida *a posteriori*, um resultado de observação quotidiana.

Munida de fortes instrumentos de trabalho, mediante emprestimos a prazos e juros razoaveis, a nossa lavoura multiplicará na mesma proporção o seu poder productor, dando-se por consequencia augmento certo e infallivel do bem estar commum. E, como por outro lado os capitaes fluctuantes tendem a transformar se constantemente, e com elevação de valor, em capitaes fixos, representados pelas machinas, pelos aperfeiçoamentos de toda a especie levados aos processos industriaes, segue-se que a segurança e garantia d'esses emprestimos, tornar-se-ha tanto mais firme e solida, quanto mais amplo e menos timorato fôr o credito. E este não é decididamente o detestavel espirito usurario de que não só a classe agricola como o pequeno commercio, estão ha muito sendo victimas entre nós.

A usura em relação a razoabilidade do interesse ou do juro, é como muito bem diz Leroy-Beaulieu, o —*corruptio optimi pessima*—da maxima latina. Ella é realmente um mal insupportavel originario de um inestimavel bem.

Os usurarios parecem ser todos animados do mesmo sentimento de egoismo, que fez um dia dizer a lord Beaconsfield: « o mundo é para mim uma ostra que desejo e hei de abrir a fio da espada. »

Com effeito, armados da força que dá o dinheiro servem-se d'ella tão só mente para explorar em proveito proprio a sociedade em que vivem.

A existencia financeira da maioria dos nossos proprietarios ruraes é uma historia profundamente triste, de penuria e desconsolos. Abtidos unicamente aos seus commissarios da praça, á munificencia d'estes para melhor dizermos, não só se acham em absoluto impossibilitados de aperfeiçoar os processos de sua industria porém—o que é mais—falta-lhes muitas vezes até estrictamente indispensavel para accudirem ao custeio de suas propriedades no lapso de tempo que vai de uma safra a do anno seguinte. E isto acontece porque taes commissarios, de ordinario ainda animados das melhores intenções, rarras vezes podem fazer lhes a totalidade dos adiantamentos pedidos, por isso que não encontram aqui a quem tomar o dinheiro necessario para a satisfação de todos os encargos de seus committentes.

Ora, quando o credito se retrahe de tal modo por falta de um sentimento de humanidade ou patriotismo que o instigue, já que o proprio interesse o não move; quando capitaes avultados estão ahi em deposito nos bancos, a troco de um juro insignificante ou escondidos nas arcas dos capitalistas como se esconde a prova de um crime, não é um acto de verdadeira generosidade e digno de grandes louvores o abalançar se a nobre Associação Commercial Agricola a fundar uma instituição bancaria, que se deve ser util ao commercio, o será muito mais á desafortunada lavoura d'esta provincia, e ainda assim a sua principal fonte de riqueza?

Nao ha negal o.

A creação desse banco, com o duplo fim a que se propõe, é um facto para nós auspiciosissimo.

E é por isso que intimamente applaudimos o projecto de lei, que em seguida transcrevemos, o qual já passou em 1ª discussão na Assembléa Provincial, de cujo patriotismo e amor á causa publica nos é licito esperar toda a dedicação no sentido de ser, com as leves modificações que requer, convertido em lei o mesmo projecto, ainda no correr da presente sessão:

1883 – Projecto – N. 74

Considerando que a praça commercial de Pernambuco ha muito se resente da falta de um banco nacional, cujas vantagens não precisam de ser encarecidas;

Considerando a necessidade que ha de proporcionar-se á lavoura capitaes á juros modicos, prazos longos e amortisação lenta;

Considerando que o Banco que propõe organisar a Associação Commercial Agricola, justamente tem por fim a satisfação dessas duas urgentes necessidades;

Considerando, finalmente, que são incontestaveis as vantagens das instituições bancarias;

Proponho que se adopte o seguinte projecto de lei:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º A provincia de Pernambuco concorrerá com a quantia de 500:000$000 para a incorporação do Banco Commercial Agricola e Hypothecario, que de accordo com a legislação em vigor, propõe organisar a Associação Commercial Agricola, mediante as seguintes condições:

§ 1.º O fundo capital do Banco será de dous mil contos de réis, divididos em dez mil acções, das quaes subscreverá a provincia duas mil e quinhentas, realisando, como qualquer outro accionista, as suas prestações conforme as chamadas, em apolices de 7 % ao anno.

§ 2.º Estas apolices, o Banco as destinará de preferencia á constituição do seu fundo de reserva e só poderão ser negociadas ao par, caso convenha ou seja preciso negocial-as.

§ 3.º O capital do Banco será dividido em duas carteiras, uma commercial e a outra hypothecaria, cada uma de mil contos de réis, com applicação exclusiva ás operações a que se destinarem.

§ 4.º A carteira commercial terá por fim auxiliar o commercio da praça de Pernambuco, por meio das operações facultadas ás instituições bancarias dessa natureza, de accordo com a lei n. 3,150 de 4 de novembro de 1882 e com o decreto n. 8,821 de 30 de dezembro do mesmo anno.

§ 5.º A carteira hypothecaria terá por fim fornecer á lavoura capitaes á juros modicos, prazos longos e amortisações lentas, por meio da emissão de letras hypothecarias, conforme o plano da lei n. 1,237 de 24 de setembro de 1864 e decreto n. 3,471 de 3 de junho de 1865.

§ 6.º O Banco só poderá dar começo ás suas operações depois de realisado pelo menos 40 % do seu capital.

§ 7.º Os primeiros numeros das letras hypothecarias sorteados para pagamento, deverão obter premios, cujo valor será proporcional ás letras em circulação.

§ 8.º O inspector do Thesouro Provincial deverá ser ouvido, por parte da provincia na confecção do estabelecimento do Banco, e terá nas reuniões da assembléa geral do mesmo, o numero maximo de votos que fôr concedido a cada accionista.

§ 9.º Nos estatutos se garantirá ao presidente da provincia o direito de, por determinação sua ou a requerimento da Assembléa Provincial, mandar, pelo inspector do Thesouro ou por uma commissão tirada d'aquella repartição, examinar os livros, verificar o estado da caixa, exigindo dos administradores as informações que julgar necessarias.

§ 10. O Banco deverá ser encorporado dentro dos 6 mezes que se seguirem a sancção desta lei, e começará as suas operações, logo que forem approvados pelo governo geral os seus estatutos, os quaes deverão ser remettidos ao mesmo governo dentro de 60 dias contados da data da sancção, podendo o presidente da provincia, se julgar conveniente, prorogar por mais 30 dias este prazo.

§ 11. A duração do Banco será pelo menos de 50 annos, salvas as exigencias legaes.

Art. 2.º Fica isento durante 10 annos de pagamento de qualquer imposto provincial, o Banco que organisar a Associação Commercial Agricola, de accordo com as prescripções do artigo antecedente.—S. R.—Paço da Assembléa Provincial, aos 25 de maio de 1883.—Dr. *F. A. Rosa e Silva.*

Proseguiremos.

Noticias do norte do Imperio

O paquete *Realance* procedente da America do Norte, e entrado a 3 do corrente, trouxe as seguintes noticias dos portos brasileiros de sua escala.

Amazonas

Datas até 19 de maio:

— Continuava funccionando a Assembléa Provincial.

— Na residencia do Sr. Dr. Antonio Nery houve reunião de filhos da provincia afim de tratar se de assumptos de interesse da Amazonia.

— Sob a epiphe *Arbitramentos a libertandos*, escreveu o *Jornal do Amazonas*:

« No dia 8 do corrente, na occasião de se fazerem os arbitramentos para a alforria de differentes escravos pelo fundo de emancipação, espalhou-se entre os espectadores uma noticia que causou sensação.

« Esta noticia era que o Dr. juiz de direito da comarca havia *ordenado* ao juiz municipal que não aceitasse arbitramentos de escravos a mais de 600$.

« Os que sabem que o Dr. juiz de direito só tem competencia para homologar os arbitramentos, não deram credito a esta noticia, outros porém que alguma cousa ouviram ao juiz municipal no sentido da ordem, avançaram expressões desagradaveis que podiam ser poupadas se mais criterio houvesse da parte daquelles que exercem a judicatura. »

— Falleceram no rio Autás, Sabino Roberto do Carmo, e os trabalhadores da estrada de ferro de Madeira e Mamoré Mathias Pereira e Sampaio, que foram sepultados o primeiro em Manicoré e o segundo em S. Roque.

Pará

Datas até 27 de maio:

A imprensa commemorara o dia 24 de maio, dedicando o *Diario do Grão Pará* a primeira pagina do seu numero desse dia á exalçar a libertação da cidade da Fortaleza.

A colonia cearense residente em Belém tambem celebrara com festas o faustoso acontecimento. A commissão directora expedira para a Fortaleza dous telegrammas de felicitações á *Libertadora da Fortaleza*. Houve animada passeiata com musica á tarde, e á noite sessão solemne no Collegio Franco-Brasileiro, pondo remate ás festas um explendido sarão dansante.

— Ao bordo do vapor *Inca*, que ia de Belém para Pirіá, deu se um levantamento de tripolantes, vendo se o commandante forçado a arribar ao porto de Breves, onde foram entregues os revoltosos ao delegado.

— Em 11 escreveu ao *Diario do Grão Pará* o seu correspondente do Rio Madeira e Mamoré:

« Os engenheiros da commissão de estudos do estrada de ferro do Madeira e Mamoré têm soffrido, com poucas excepções, incommodos de saúde, bem assim os trabalhadores recentemente chegados. A 5 desceu para Manáos a lancha empregada no serviço da mesma commissão, com o engenheiro Dr. Indio do Brasil e Silva, gravemente doente de paralysia que o atacou em seguida a febres, talvez em consequencia de algum descuido ou facilidade; foi acompanhando o o conductor Mathias, tambem doente, e mais quatro trabalhadores no mesmo estado, um dos quaes talvez tenha sido enterrado em viagem segundo os recelos que nos manifestou o digno commandante Sr. tenente Agapito.

« Em Santo Antonio tem estado doentes, sem gravidade, os engenheiros Mello Reis, Braga, Leitão, secretario Mattoso e Candido. O chefe de engenheiros Julius Pinkas soffreu ligeiramente. Trabalhadores e soldados levantam-se uns e cahem outros com intermittencias.

« O chefe da commissão Dr. Morsing tem sido incansavel, assim como o medico Dr. Paes Leme, em assistir aos doentes com o tratamento e dietas e a attenção que reclamam as differentes classes de enfermidades endemicas na região encachoeirada. Deus permitta que cessem de prompto estas difficuldades que estão zombando da abnegação, e esforço até o sacrificio, de que estão possuidos todos os obreiros que vieram levantar o traçado da ferro-via, que ha de vir a ser a mais importante do Brasil, e realisada que seja não tardará em pagar ao paiz vantajosamente os sacrificios, por mais pesados que se tornem, que tiver de fazer para levar ao cabo tão alevantado emprehendimento.

« Consta nos que o Sr. Dr. chefe da commissão, que tem a fundo estudado as condições do caminho, difficuldades, despezas, futuro rendimento, provavel, e vantagens, etc., já tem um importante trabalho feito que vai mandar ao governo breve (se é que não segue já n'este vapor), no qual encarece a realisação da estrada o mais elevado conceito, descriminando minuciosamente todas as circumstancias que trarão comsigo os incontestaveis progressos de que é susceptivel a enormidade do tamanho das prodiosas riquezas das regiões que nos são tão proximas, e se póde dizer segregadas do mundo pelas difficuldades que assoberbam as communicações pelos meios de que se tem valido os que não tem trepidado em afrontar longas viagens, rodeados sempre de perigos que nem todos podem aquilatar, tantos são elles e tão difficeis de conjurar. »

— Lê se na supradita folha de 22:

« Hontem, ás 2 horas da tarde foram a vias de facto os Srs. Drs. Antonio Francisco Pinheiro, redactor do *Diario de Belém* e Bricio de Abreu, recebendo o primeiro no rosto diversas contusões.

« O conflicto foi provocado por asserções estampadas no *Diario de Belém* de domingo ultimo que encerravam calumnias ao honrado Sr. Barão de Marajó. »

— Suspendera sua publicação a *Boa Nova*.

Maranhão

Datas até 29 de maio:

No dia 20 abriram-se os trabalhos da Assembléa Provincial, cuja mesa ficou assim constituida: presidente, Dr. Carlos F. Vianna Ribeiro; vice-presidente, padre Baldoino da Maia; 1.º secretario, major Alfredo Augusto da Costa Leite; 2.º secretario, Loyo Junior.

— A imprensa da capital commemorara o acontecimento da Fortaleza em 24 de maio.

— O *Paiz* suspendera sua publicação por tres dias, emquanto effectuara a transferencia de suas officinas de um para outro predio.

— Nada mais que mereça menção.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Ceará

As folhas do Maranhão transcreveram do *Cearense* a seguinte descripção das festas de 24 de maio:

« Effectuou se, no dia 24, a festa da redempção dos captivos do municipio da Fortaleza.

« Foi uma solemnidade magestosa, e imponente pela transcedencia, de seu objecto e pelo modo porque correram os trabalhos de um acto de tanta magnitude e esplendor.

« A maior regularidade, a mais perfeita ordem, foram observadas nos trabalhos dirigidos pela illustre commissão da imprensa.

« Ao meio dia teve lugar a abertura da esplendida festa, tão grande quão humanitaria, presidida por S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia, commendador Antonio Theodorico da Costa, que, fiel delegado de um governo patriotico, pronunciou um discurso, simples na forma, mas expressivo dos verdadeiros sentimentos da provincia e do estado.

« Depois do discurso presidencial, diversos oradores, representantes da imprensa do Pará e de sociedades abolicionistas de varios municipios da provincia, se fizeram ouvir, pronunciando discursos e bellas poesias, analogos ao assumpto.

« Foram cantados dous hymnos á liberdade, um por excellentissimas cantoras cearenses, outro pelos distinctos alumnos do Atheneu Cearense, cujo director, Sr. Dr. Manoel Ambrosio da Silveira Torres Portugal, não poupou esforços para o brilhantismo da festa.

« Após a conclusão dos discursos, o Sr. Dr. Gonçalo de Lagos Fernandes Bastos, digno presidente da commissão da imprensa, e um dos incançaveis directores da festa, agradeceu em bem significativas palavras a todos que tinham concorrido para a grande solemnidade em prol da liberdade dos captivos deste municipio.

« Em seguida S. Exc. o Sr. vice presidente declarou que era proclamado livre do elemento servil o municipio da Fortaleza, levantando immediatamente os seguintes vivas:

« A' S. M. o Imperador.

« A' constituição politica do imperio.

« A' imprensa.

« A' provincia do Ceará.

« A' santa causa da liberdade, tão fielmente interpretada pelos illustres municipes da Fortaleza.

« Concluidos assim os trabalhos de tão brilhante quanto concorrida festa, foi levantada a sessão.

« Diante da paço da Assembléa Provincial esteve postada uma guarda de honra do 11º batalhão de infantaria, e duas bandas de musica tocaram durante a solemnidade.

« Honra á commissão da imprensa, que dignamente desempenhou-se do encargo; honra a todos quanto concorreram para a execução e o brilhantismo desta festa eminentemente humanitaria.

A' noite toda a cidade embandeirada illuminou-se, e uma immensa passeiata, precedida de uma banda de musica, percorreu as ruas desta capital, a primeira do imperio, que libertou se do elemento servil.

« Cumpre nos declarar em homenagem á indole pacifica dos cearenses, que reinou sempre boa ordem, não soffrendo a tranquillidade publica a mais ligeira alteração. »

— A commissão da imprensa compoz se Srs.: Dr. Gonçalo de Lagos Fernandes Bastos, Dr. Frederico Augusto Borges, Dr. Almino Alvares Affonso, João Cordeiro, Dr. Antonio Pinto Nogueira Accioli, Julio Cesar da Fonseca Filho, Fenelon Bomilcar da Cunha.

— Estiveram representados na festa os *Diarios do Grão Pará* e *de Belém* a *Provincia do Pará*, a *Boa Nova*, o *28 de Maio* e a *Gazeta de Noticias*, do Maranhão.

— Estão expurgados de escravos: os municipios de Acarape, Pacatuba, Baturité, S. Francisco, Icó, S. João do Principe, Maranguape, Mecejana, e Aquiraz; as cidades de Santa Anna, Telha, Aracaty e Fortaleza; e as povoações de Canôa e Beberibe.

Noticias da Europa

O paquete francez *Niger*, entrado hontem dá Europa, trouxe as seguintes noticias, cujas datas de Lisboa alcançam até 23 de maio, dez dias mais recentes do que as trazidas pelo *Tamar*.

Portugal

Constam as noticias da carta do nosso correspondente de Lisboa, inserida na rubrica *Exterior*.

Hespanha

Falleceu a 18 de maio, victima de um ataque cerebral, o Marquez de Orovio, que foi ministro do fomento e da fazenda, governado de Madrid, conselheiro de Estado; vice presidente do congresso, deputado em mais de vinte legislaturas, e agora era senador vitalicio. D. Manuel Orovio, primeiro marquez de seu titulo, tinha muita influencia no partido liberal conservador que tem por chefe D. Antonio Canovas del Castillo, nome bem conhecido em Portugal.

O titulo de Marquez passa para sua filha unica, que está casada com o ex deputado e capitão de artilharia Sr. Eulate.

A revolução de setembro de 1868, que desthronou D. Isabel II, sorprendeu o marquez de Orovio sendo ministro da fazenda. Fiel a dynastia e constante nas suas idéas conservadoras, o ultimo ministro da fazenda de Isabel II, foi o primeiro ministro de Affonso XII.

De 1877 a 1878 tornou a ser ministro da fazenda no gabinete Canovas; em 1878 foi ministro da justiça, e em 1879, interino de ultramar.

Em 1868 agraciou o D. Isabel II com o titulo de marquez de Orovio. Tinha o grande collar de Carlos II, a cruz de Leopoldo da Belgica e a grã-cruz da Legião de Honra e outras condecorações.

O marquez de Orovio vivia modestamente e era muito respeitado pela lisura de seu caracter.

O seu cadaver embalsamado foi conduzido a 19 para o jazigo de sua familia em Alfaro, provincia de Legrorio, que foi onde o nobre marquez desempenhou o primeiro cargo publico.

— Madrid já tem um novo *alcaide*, em substituição do Sr. Mascal, que ultimamente apresentara a sua exoneração, que foi aceita pelo governo, o qual nomeou em seguida para aquelle importante cargo o opulento banqueiro, marquez de Urquiji.

Em Hespanha o *alcaide*, ou presidente da Camara Municipal *(ajuntamiento)* não é cargo de eleição, bem como o não são os de *tenente alcaide*, como succede em toda a parte onde esta instituição, que herdamos dos romanos, não tem sido viciada.

Estes cargos em Hespanha são de nomeação regia.

Os simples conselheiros municipaes, esses é que são eleitos pelo povo.

Madrid está dividida em dez districtos e cada um destes tem cem *tenentes alcaides*, em attribuições um tanto amplas nos seus districtos, mas, em todo o caso, sobordinados ao 1.º *alcaide*, ou presidente da Camara Municipal.

Houve quem attribuisse a demissão do Sr. Mascal á questão monetaria, mas parece que o boato não tem fundamento. A verdadeira causa da demissão foi o triumpho no districto de Palacios (um dos dez de Madrid) de um camarista independente, cuja eleição o governador civil o conde de Xiquena, guerreava e o 1.º alcaide indirectamente protegia. Conhecido o resultado da eleição, o governador civil pedio a demissão por despeito e o primeiro alcaide, ao saber o, fez outro tanto. O governo porem aceitou a do segundo e recusou a do primeiro, o que tem dado lugar a encontrados commentarios, pois que, sendo a situação liberal, mais natural parecia que se desse justamente o contrario, visto o Sr. Mascal ser partidario incondicional do actual governo, e o conde Xiquena, um bem definido contralista.

As eleições municipaes produziram o mais lisongeiro resultado para o governo. A grande maioria dos conselheiros municipaes eleitos pertencem ao partido ministerial. Os conservadores abstiveram se de votar quasi em toda a parte, os republicanos alcançaram maioria em Valença, Saragoça, Castillon e Avila, e tiveram votações avultadas em muitas outras localidades, comquanto a restricção do centro afflaste das urnas as classes operarias em que aquelle partido conta o maior numero de seus adeptos.

Os carlistas obtiveram maiorias importantes nas provincias do norte e do outro reino.

— A interpellação a cerca da questão Mascal Xiquena teve um desenlace inesperado. O Sr. Romero Robledo accusou o governo pela sua falta de moralidade no processo Monasterio, e o Sr. Montero Rios pela sua falta em abandonar Mascal, para dar satisfação ao governador Xiquena. Os Srs. Sagasta e Gullon accusaram os conservadores pelo misterioso crime da rua de Fresa e defenderam o ter aceitado a demissão do Sr. Mascal para não provocar uma crise.

Parecia eminente uma grande votação e a continuação d'estes ataques, quando o Sr. Moret se levantou e deixou intrever no no seu discurso a possibilidade de um accordo entre a esquerda e o governo, com assentimento do Sr. Sagasta, apoiado pelo Sr. Martos, approvação da maioria e da minoria da esquerda e grande desgostos dos conservadores.

O inesperado desenlace da sessão do congresso continua cada vez mais embrulhado. Emquanto a *Gazeta Universal*, folha ministerial, não vê com bons olhos a alliança com a esquerda o orgão d'esta fracção *La Izequienda Dinastica* a reprova, o Sr. Martos e o seu representante na imprensa *El Progresso* e os amigos do Sr. Navarro Rodrigo, verdadeiras avançadas da maioria, a applaudem.

— Foram recebidas pelo ministerio da fazenda as commissões de arrogeiros de Salencia, que foram a Madrid protestar contra a pretenção de Penes e de Oiriozola commerciantes de Santander, de construir n'aquelle porto uma fabrica de descaroçar arroz da India ou da Cochinchina afim de reexportar depois de limpo, mediante alguma vantagem nos direitos.

— Na madrugada de 14 do corrente foi mettido na prisão do Saladero, o joven D. Antonio Monasterio, de quem tanto se tem occupado o congresso e o publico madrileno.

— A commissão nomeada pelo municipio de Madrid pedindo um delegado regio que examine as suas contas, foi recebida pelo ministro do reino, que lhe declarou que o « governo está satisfeito com o procedimento e moralidade dos vereadores. »

— A deputação de Bilbáo, carlista na sua maioria, censurou o alcaide Victoria por este se ter opposto ao reconhecimento da divida carlista.

O municipio tomou como seu o discurso do alcaide e resolveu quebrar todas as relações com a deputação. A imprensa liberal e a maioria da povoação iam offerecer a Victoria um album com o seu notavel discurso.

— Deixando porém estes assumptos que alli neste momento se consideram já secundarios, passo a compendiar-lhes o que mais digno de menção me parece a respeito da visita dos reis de Portugal aos soberanos daquella nação, em cumprimento do agradavel dever de reciproca amisade, o que importa a affirmação, senão a consolidação das boas relações entre os dous povos.

Effectivamente ambos sentem o reciproco desejo de uma convivencia que, longe de prejudicar os seus interesses e direi os individuaes concorrerá cada vez mais para mantel os e salvaguardal-os.

O jornal democratico de Valencia, *El Universo* disse ha dias que á visita dos monarchas portuguezes a Madrid tem por fim tractar com os da Hespanha uma alliança offensiva e defensiva, para se conseguir, com o apoio da Hespanha, que Portugal se emancipe da tutela ingleza.

Registrando esta opinião apenas, por ser curiosa, não tenho fundamentos comtudo para lhes affirmar o que possa haver de positivo a tal respeito, nem creio que seja essa a politica do gabinete portuguez.

— Em 19 do corrente escrevie de Madrid o representante do *Commercio de Portugal* uma das principaes folhas de Lisboa:

« Tem chegado a esta capital muitos portuguezes tanto de Lisboa, como do Porto, Valença, do Minho, Vianna do Castello, Coimbra, etc.

« Os jornalistas hespanhóes tencionavam obsequiar os jornalistas portuguezes com uma expedição a Toledo, ao Pardo e a Vinuelas; um concerto no salão Zarya; um banquete em Fornos (grande café e hotel na calle de Alcalá Madrid) e uma recita extraordinaria do theatro hespanhol.

« Já começaram os preparativos para as festas em honra dos nossos monarchas.

Alguns edificios publicos já teem renques de bicos de gaz e na Porta del Sol estão collocados mastros para serem enfeitados com flores e bandeiras.

« Os aposentos reservados de Suas Magestades são os chamados de Carlos III e os destinados para as suas damas, os do conde de Paris. »

Eis a carta telegraphica que o representante de outro jornal de Lisboa, o *Diario de Noticias* lhe dirigia de Madrid em 21 ás 5 horas e 45 minutos da tarde:

« A recepção dos jornalistas portuguezes não podia ser mais cordial e sympathica. A commissão da imprensa madrilena foi á estação esperal os. Na *gare* do Meio Dia, em Madrid, estavam mais de trinta collegas, sendo todos os recemchegados transportados aos seus hoteis em carruagens particulares algumas tiradas a quatro.

« Pinheiro Chagas, cujo nome é aqui muito considerado, tem sido alvo das maiores attenções; assim como os demais collegas, cercados de obsequios. Estamos todos muito gratos a estas amabilidades e actos de bizarria proprios da subida delicadesa dos litteratos hespanhoes. Amanhã começam as festas.

« Os reis de Portugal chegam ás 4 horas da tarde de amanhã, apeiando-se na *gare* das Delicias. Os augustos hospedes e a sua comitiva são levados a palacio em carruagens Dumont. Toda a tropa da guarnição formará alas desde alli até ao palacio.

Depois haverá jantar de caracter particular. Em seguida seguida realisar-se ha no palacio, em attenção ao rei D. Luiz, sempre grande amador de musica, um concerto de quartetos, assistindo apenas os membros das duas côrtes.

« Sagasta, presidente do conselho, o ministro do fomento e director das obras publicas os directores do caminho de ferro de Caceres Sr. Moret, Callejs e general Reina, e o duque de Tetuan partem amanhã cedo para a fronteira a esperar os reis de Portugal.

« Por occasião da chegada os cavalleiros hespanhoes condecorados com ordens portuguezas offerecerão *bouquets* a rainha D. Maria Pia. A Duqueza de Medina Sitonia foi nomeada dama da rainha de Portugal durante a sua permanencia em Madrid.

« Os aposentos de suas magestades está opulentos de riquezas e bom gosto.

Toda a imprensa publicará amanhã artigos dedicados a Portugal. O nosso collega *El Dia* publica um numero extraordinario com um artigo de E Castellas, intitulado *Las dos naciones ibericas*.

« As festas consagradas aos periodistas devem ser brilhantes. Terá convites para todas as festas, incluindo o baile real.

« Na cidade ha viva animação, vendo se muitos portuguezes nos museus, praças, espectaculos e cafés.

« Quasi todos os jornalistas e deputados portuguezes estão hospedados no hotel de los Embajadores, que é um magnifico estabelecimento.

« A exposição metallurgica será inaugurada no dia 17. Por informações particulares consta-me ser muito completa, tendo a Hespanha, como era natural, o primeiro lugar depois da Allemanha e França. Os mineraes de Huelva chamam a attenção dos entendidos. Apresentam se collecções preciosas.

« No dia 27 inaugura se tambem a exposição de horticultura, assistindo suas magestades. A exposição occupa toda a explanada do theatro do Buen Retiro. As damas da primeira sociedade fazem uma exposição de plantas ornamentaes. Durante a exposição tocarão quatro bandas militares e a da *Sociedade Unido Artista*, e a orchestra dos bandurristas e guitarristas.

« Na frontira o chefe da alfandega dispensou a revista das malas, amabilidade que todos agradecem. Tambem ahi se praticou assim em occasião identica.

« Os jornalistas portuguezes foram agora para o congresso. Durante a viagem foi hoje esmagado pelo comboio um revisor hespanhol.

Um telegramma de Madrid de 20 diz:

« Estão chegando a Madrid innumeros viajantes que vem assistir ás festas em honra dos reis de Portugal e visitar as exposições mineira e de horticultura. E' bellissimo o tempo. »

— Da viagem real publicava hontem o *Correio da Noite* os seguintes telegrammas:

« Talavera de la Reina, 22, ao meio dia.— Chegou o comboyo real ás 11 horas e 18 minutos, sem novidade. Servio-se o almoço. Desde Valença de Alcantara as autoridades teem prestado as honras, e as musicas tocado o hymno portuguez. A Plasencia, onde os viajantes tomaram o *desajuno*, e ás outras estações da linha, teem acudido as povoações, saudando os monarchas portuguezes.

« Madrid, 22, manhã.—O presidente do conselho e outros ministros, bem como o governador de Madrid, partiram para Huescas a esperar os reis de Portugal.

« A estação das Delicias está luxuosamente adornada. As tropas da guarnição formaram alas no trajecto, desfilando depois em continencia para os quarteis. Tempo magnifico. O rei D. Affonso irá com os ministros e a côrte á estação das Delicias, onde haverá recepção e apresentação dos personagens.

« Quartoze carruagens da casa real conduzirão a real comitiva. A rainha D. Christina espera na escada do palacio do Oriente os reaes hospedes. Hoje, no jantar do palacio, apenas teem lugar os ministros e os altos dignatarios de ambas as côrtes. Tocará a musica de alabardeiros. Antes de Suas Magestades se recolherem aos seus aposentos, a sociedade de quartetos do maestro Monasterio executará alguns trechos classicos. Amanhã realisa-se a revista da guarnição, e depois no palacio grande banquete de 150 talheres, no qual será largamente representado o generalato hespanhol.

« A *Sociedade dos escriptores e artistas de Madrid* dá esta noite um chá aos jornalistas portuguezes.

A' *ultima hora*:

« Madrid, 22, ás 5 horas e 30 minutos da tarde.— Chegaram Suas Magestades, verificando se tudo conforme o programma. Muita gente. Janellas com colchas. Esta noite illuminam os edificios publicos. »

— Os jornalistas que partiram de Lisboa no comboyo de domingo (21), eram esperados na estação de Huesca pelos Srs. Esquibra e Galiano presidente e secretario da commissão da imprensa hespanhola.

Ao chegarem a Madrid encontraram alli bons trens que os jornalistas hespanhóes tinham posto a sua disposição.

Muitos d'elles foram assistir a sessão do parlamento.

— No dia 23 devia verificar-se em Madrid uma grande revista militar e a côrte presenciará a desfilada na Costellana.

A' noite dar se ha um banquete no palacio.

SS. MM. e AA. visitarão no dia 24 o real sitio de Aranjuez, d'onde regressarão no mesmo dia afim de assistirem aos festejos que a municipalidade prepara.

A' 25 á tarde, haverá corridas de cavallos e á noite um espectaculo regio no theatro da praça do Oriente.

Os reis visitarão no dia 26 a cidade de Toledo e fabrica de armas, assistindo no dia 27 a inauguração da exposição mineira. N'este ultimo dia, á noite, haverá um baile no paço.

O duque de Ossuna dará no dia 29 festa em honra dos regios visitantes.

— Os ministros, em conselho, tinham concordado em prestar o seu concurso aos jornalistas hespanhóes no empenho de obsequiar dignamente os representantes da imprensa portugueza. Parece que estes são convidados tambem para ir a Toledo.

— A companhia portugueza do *Gymnasio*, a que se aggregou ha dias o inimitavel Sabordo continua a ser alvo de quotidianas ovações. Lucinda tem sido extremamente victoriada.

— Telegrammas da Havas publicados nas folhas d'esta manhã:

« Madrid, 22, ás 5 horas e 30 minutos da tarde.—Chegaram Suas Magestades, verificando se tudo conforme o programma. Muita animação, janellas com colchas. Esta noite illuminam os edificios publicos.

« Madrid, 22, a tarde.—A multidão acolheu os reis com demonstrações de respeito em todo o trajecto até ao palacio. Era difficil o transito pelas ruas. Os reis de Portugal, que iam na carruagem com D. Affonso XII, mostravam se satisfeitos.

« A rainha de Hespanha e as infantas foram á estação. Os personagens portuguez ostentavam as condecorações hespanholas, e os hespanhóes as portuguezas.

A rainha de Hespanha trajava de azul e a de Portugal de encarnado. Ao passarem pela Puerta del Sol as aguas da fonte foram elevadas a maior altura.

« O *circulo militar Espanolo* dará uma *velada* em honra dos militares portuguezes que estiverem em Madrid.

« Numerosos homens de lettras e jornalistas estão inscriptos para offerecer um banquete aos representantes da imprensa portugueza. »

O representante do *Diario Popular* telegraphou lhe o seguinte á 22 do corrente ás 7 horas da tarde:

« Em Valença de Alcantara estavam as autoridades militares hespanholas, uma força de infanteria de Cavadonga, que viera de Badajoz. Da mesma praça veio a Placencia com cinco dias de marcha uma força de cavallaria, de lanceiros de S. Thiago, numero 9. Na estação de Plasencio fomos comprimentados por alguns jornalistas que vinham ao nosso encontro.

« A estação de Talavera estava guarnecida de flôres, galhardetes, escudos; havia uma força da guarda civil, um esquadrão de cavallaria da reserva e o brigadeiro commandante militar de Toledo. Em Illesca esperarão Suas Magestades os ministros de Hespanha, Sagasta, Vega de Armijo, o ministro de Italia e varias autoridades. Uma força de infanteria de Ciudade Rodrigo, com as tendas armadas, sendo magnifico o aspecto das tropas.

« Os reis portuguezes chegaram á estação das Delicias ás 5 horas, sendo esperados pelos reis de Hespanha, pelas infantas personagens da côrte. As tropas formavam alas durante o trajecto, soberbo aspecto. »

A Sra D Maria Pia vestia de amarello e encarnado, a rainha de Hespanha de azul e branco; o rei de Portugal com o uniforme de generalissimo e o rei de Hespanha com o uniforme de capitão-general.

Na frente do cortejo ia uma força de couraceiros com os seus penachos brancos e a cota reluzente; depois as infantas D. Isabel e D. Eulalia em magnificas carruagens, em seguida o pessoal da côrte, o Sr. Corvo n'uma vistosissima carruagem, com pannos azues e galões brancos; por ultimos magnificas carruagens com os reis.

Em todas as ruas magnificos pannos com armas e escudos, nas janellas, a rua de Alcalá de um effeito sorprehendente. Estão a desfilar as tropas para os quarteis.

Hoje ha jantar e concerto no paço.

A' noite os jornalistas portuguezes serão obsequiados com uma ceia pelos collegas madrilenos.

E como cada um falla da festa conforme lhe vai nella, eu que não pude sahir de Lisboa onde entre outras obrigações, esta, do *Diario de Pernambuco* me prende, vou-me preparando pra lêr maravilhosas cartas e telegrammas, tudo apolvilhado com a grangeia dos mais encantado os adjetivos do repertorio jornalistico.

França

Os jornaes francezes dão conta de se ter recebido em Pariz noticia official da chegada da expedição Braza á costa occidental da Africa.

Tendo partido de Bordéos em 22 de março, o Sr. de Brazza tocou em Dakar á 3 de abril, e sahio d'alli á 5, dirigindo-se doze para a região do Zaire. O ponto de desembarque havia sido conservado em segredo pelo chefe da expedição, e foi á bahia de Loango, em 4º e 2', de latitude sul, umas quarenta leguas ao norte da foz do Zaire, o porto escolhido. No fundo d'aquella bahia ha uma pequena povoação de que o Sr. de Brazza tomou posse, bem como do territorio visinho. A bahia é separada ao sul, por uma saliencia da costa da bahia da Ponta Negra, onde a parte da expedição que anteriormente havia partido da França, se tinha já estabelecido, alguma semanas antes. Esta primeira parte da expedição era commandada pelo Sr. de Listours, immediato do Sr. de Brazza, e a occupação por ella realisada, foi a que motivou o pretexto do commandante da nova canhoneira *Bengo*.

As posições de Loango e da Ponta Negra vão servir de base ás operações futuras da expedição Distam de Brazza ville, o ponto occupado em tempo pelo Sr. de Brazza na margem direita do alto Zaire, cerca de 450 kilometros.

O chefe da expedição franceza tinha escolhido primitivamente para ponto de desembarque e para base de operações, um porto pouco mais ao norte, na foz do Konilou. D'alli contava seguir o curso do Niezi, um dos affluentes daquelle rio, para ganhar a alta região navegavel do Zaire; mas quando chegou em frente de Konilou achou este ponto já occupado pelos agentes de Stanley. A séde das operações deste explorador Stanley Pool, fica na margem esquerda do alto Zaire, em frente de Brazza-ville, que está na margem opposta; mas a frizante destas posições na região das cataractas, Stanley tem tambem occupados Ianghilla e Vivi, na margem direita, e o seu estabelecimento na foz do Konilou produz uma solução de continuidade na costa entre o Gabão e os novos estabelecimentos que a França projecta crear nas visinhanças de Loango.

— Expirou o prazo de 10 dias concedido em França pela lei ultimamente promulgada para os possuidores dos titulos de 5 %, poderem declarar que não aceitavam a conversão em titulos de 4 1/2 0/0. Em França os que declaram não aceitar a conversão e pediram o reembolso representam apenas o capital de 95 340 francos.

Um decreto do presidente da Republica designou o dia 16 de maio para o reembolso em França comprehendida a Corsega e a Argelia. Em cada uma das outras colonias a época do reembolso será fixada pelo respectivo governador.

Italia

Houve nos ultimos dias um importante debate politico no parlamento italiano. Foi notavel, porque n'elle se fez larga exposição da politica do gabinete, porque os chefes dos differentes grupos parlamentares fizeram accentuadas declarações de principios e tambem porque d'elle parece resultar uma nova constituição da maioria ministerial.

A discussão começou por uma interpellação do chefe da esquerda historica, o Sr. Nicotera sobre a politica interna do gabinete nos ultimos dez annos. Aquelle deputado em cujo auxilio acudiram os principaes vultos dos grupos radicaes, os Srs Fertis, Chrispi e Cavalotti, accusou o presidente do conselho de ter renegado dos seus principios liberaes. Sem fazer a apologia das exigencias irredentistas, censurou o governo pelos seus actos de rigor para com os patriotas exaltados que não sabiam distinguir entre a Italia official e a Italia historica. Concluio propondo uma moção em que era censurada a politica incerta e contradictoria do gabinete.

Entrou no debate o Sr. Minghetti, chefe da direita, que declarou ver-se obrigado a abater armas perante a politica excellentemente exposta pelo presidente do conselho o Sr. Depretis, no seu celebre discurso de Itredella, e depois lealmente seguida pelo ministerio. Disse que a direita renuncia a uma opposição para que não haveria motivo. Aguardando que a nova lei eleitoral haja trazido ao parlamento a maioria que os conservadores esperam, não offereceram estes obstaculo algum, a uma alliança com um governo que proporciona a democracia, o caminho de uma evolução pacifica, que repudia as extravagancias irredentistas, e que defende conscienciosamente a monarchia contra todas as tentativas radicaes.

O Sr. Depretis e o Sr. Mancini, ministro dos negocios estrangeiros, defenderam os actos do governo, negaram o terem affastado dos seus principios liberaes e fizeram sentir que, encerrada definitivamente a era revolucionaria da Italia, entrou se n'um periodo de quietação e de evolução moderada, em que o governo tem o direito e o dever de aceitar o concurso de todos os homens da boa sociedade. O Sr. Depretis concluio o seu discurso, pedindo que todos que adheriram á politica do governo lhe dessem um voto de approvação, para que elle soubesse o numero de amigos, com que podia contar; e fez questão ministerial da regeição da proposta do Sr. Nicotera.

Por um telegramma ha pouco recebido, sabe-se qual foi o resultado da votação. A camara, por 348 votos contra 29 da extrema esquerda e 50 abstenções, approvou uma moção assim formulada:

« A camara approvando o procedimento do governo, passa á ordem do dia »

Ficou definido que o governo tem uma grande maioria, formada pela fusão da direita com a parte moderada da esquerda.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Sessão de 1883

34ª SESSÃO ORDINARIA EM 20 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(*Conclusão*)

O Sr. Rosa e Silva — Diz que a vista do pedido de dispensa do seu amigo, o nobre 2.º secretario julga do seu dever fazer uma declaração, e é que votando a favor da emenda approvada pela casa, não teve absolutamente em vista desconsiderar a S. Exc., a quem estima e admira no desempenho do cargo de 2.º secretario, que com zelo e dignamente exerce [Apoiados] Accrescenta que está convencido de que esta é tambem a opinião de todos os seus collegas de bancada [apoiados]; e pois não vê, na votação da emenda approvada motivo, que justifique o pedido de demissão do nobre e zeloso 2.º secretario.

Assim conclue dizendo que vota contra o requerimento de S. Exc, a quem pede que nãoinsista porque não houve da parte dos seus amigos intenção de desconsideral-o. (Muito bem.)

O Sr. Moreira Alves — Nunca suppoz que, apresentando a emenda a acta, podesse motivar um pedido de demissão, aliás a não teria apresentado, tal é a consideração que lhe merece o illustre Sr. 2.º secretario.

Não ha nenhum deputado conservador, póde affirmal o a S. Exc., que tivesse intenção de magoal o, e, desde que o nobre deputado não póde duvidar da sinceridade do orador e dos seus amigos, espera que não insistirá no seu pedido.

Approvando se a emenda não houve, repito, intenção de offender ao nobre 2.º secretario, que sabem todos ser um amigo em que se póde depositar toda a confiança (apoiados).

Tendo sido por assim dizer a causa de apresentar S. Exc. o seu pedido de demissão julga do seu dever dizer estas palavras, que são a manifestação franca e sincera dos seus sentimentos, e que espera sejam bastante para que S Exc. não insista em deixar um lugar que com tamanha distincção exerce, e quando em nada desmereceu na confiança dos seus collegas (apoiados).

Consultada a casa sobre a excusa pedida pelo Sr Freitas Henriques do cargo de 2.º secretario, resolveu pela negativa.

O Sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, transmittindo uma informação do Dr. chefe de policia sobre negocios de Cabrobó e Tacaratú — A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo o balanço da receita e despeza do exercicio de 1881 a 1882 e o orçamento para o de 1883 a 1884 da Camara Municipal do Bonito. — A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de Maria Cavalcante de Albuquerque Rocha, professora publica de Goyanna, requerendo pagamento de 2:358$69 9, que se lhe deve de gratificação. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Gabriel Laporta, requerendo um privilegio por 20 annos para fundar uma fabrica de meias e camisas de malha. — A' commissão de constituição e poderes.

Outra de João Ribeiro Pessoa de Lacerda, amanuense aposentado da Camara Municipal do Recife, requerendo que seja marcada a quota de 187$019 para seu pagamento. — A' commissão de orçamento municipal.

Um abaixo assignados de proprietarios e moradores no becco do Jacintho na rua da Ventura, solicitando a collocação de dous ou tres lampadas no referido becco. — A' commissão de obras publicas.

São lidos e approvados os seguintes pareceres:

A commissão de orçamento municipal, passando lhe a materia da petição de Joaquim Francisco de Torres Gallindo, da commissão de legislação, declina para esta commissão o conhecimento da mesma petição.

Paço da Assembléa em 18 de abril de 1883. — *José Osorio.* — *Goes Cavalcante* — *Oliveira Escorel*.

A commissão de fazenda e orçamento requer que sejam ouvidos o Thesouro e a Inspectoria da Instrucção Publica acerca do objecto dos requerimentos do tenente coronel Francisco Joaquim de Souza e Americo Pereira Brandão, pedindo o 1.º o pagamento de...... 165$833 rs. da gratificação de merito concedida a sua finada mulher D. Candida Amethysta de Carvalho Calumby, professora publica, que foi da Casa Forte; e o 2.º o pagamento do aluguel da casa em que funcciona a sua escola, no lugar Poção, da comarca de Cimbres, a contar de outubro de 1880 a 1881.

Sala das Commissões, 17 de abril de 1883. — *Olympio Marques.* — *Dr. Democrito.* — *Nilo de Miranda.*

A commissão de fazenda e orçamento requer que seja ouvido o Thesouro acerca das petições de Felix José de Sant'Anna, João Cyrillo Damaceno, Francisco Tavares da Silva, Cavalcante, Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, requerendo o 1.º o pagamento de 160$, correspondentes a 16 mezes do aluguel da casa que serve de quartel na villa de Serinhãem, relativamente aos exercicios de 1881 a 1882; o 2.º o pagamento de seus vencimentos como professor interino, comprehendendo o expediente e o aluguel da casa, relativamente a um trimestre inteiro do exercicio de 1876; o 3.º o pagamento das prestações de seu contracto, como arrematante da cadeia de Itambé, e o ultimo o pagamento de sua gratificação, como professor publico, a qual lhe foi concedida pela lei n. 1699 de 1882; sendo que, quanto ao 2.º e 4.º, requer que seja ouvida tambem a inspectoria da Instrucção Publica.

Sala das Commissões, 17 de abril de 1883. — *Olympio Marques* — *Dr. Democrito* — *Nylo de Miranda.*

E' lido, julgado objecto de deliberação e vae á imprimir o seguinte projecto, sob n. 37:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica extensiva ás casas de negocio das villas de N. S. do O' e de S. Miguel de Ipojuca, e as da cidade do Rio Formoso a disposição da lei n. 1632 de 1882.

Revogadas as disposições em contrario. — *G. de Drummond Filho.* — *Regueira Costa* — *Lourenço de Sá.*

ORDEM DO DIA

Entra em 1ª discussão, é approvado sem debate e dispensado de intersticio a requerimento do Sr. Rosa e Silva o projecto n. 33 deste anno.

Continúa a 2ª discussão do projecto n. 7 deste anno.

Vem á mesa, são lidas, apoiadas e entram em discussão conjunctamente com o projecto as seguintes emendas:

« N. 13 — Que sejam creadas igualmente duas cadeiras do sexo masculino, sendo uma em Lagedo e outra em Calçado, termo de S. Bento. — *Candido Lasdilão.* »

« N. 14. — Outra no povoado de Jurema na comarca de Panellas para o sexo masculino. — S. R — *Arruda Falcão.* »

« N. 15. — E tambem a nocturna da villa de Jaboatão. — *G. Drummond Filho* — *Alfredo Correia.* »

« N. 16. — Ao art. — Fica tambem creada uma cadeira de instrucção primaria do sexo masculino no povoado da Jurema termo de Quipapá — *Regueira Costa* »

O Sr. Souza Ferraz — Sr. presidente, existindo um projecto de n. 15 deste anno, creando certas e determinadas cadeiras dos 12º e 13º districtos, entendo que nenhuma das emendas apresentadas ao projecto ora em discussão póde ser aceita, porquanto devem ser apresentadas quando se tractar do projecto n. 15.

Um Sr. Deputado — Mas apresenta o seu projecto n. 15 como emenda ao que está em discussão.

O Sr. Ferraz — Pois bem vou apresental-o, apezar de que entendo, repito, que não podiam agora ser apresentadas emendas, creando cadeiras, mas como aceitam, veremos o resultado.

Vão á mesa são lidas apoiadas e entram conjunctamente em segunda discussão com o projecto as seguintes emendas:

N. 18 Apresento como emenda os projectos n. 71 de 1881, o de n. 8, o de n. 30, o de n. 77 de 1882, o de n. 208, 217, 247 e 260 de 1882 — *Dr Pitanga*

N. 19. Offereço como emenda ao projecto n. 7 o de n. 15 deste anno. — *Souza Ferraz.*

N. 20. Diga se mais uma cadeira do sexo masculino no povoado do Caboclo no termo de Petrolina, uma dita tambem masculina na Cachoeira de Roberto, do termo de Petrolina, uma dita feminina na Serra Branca do termo de Ouricury e uma dita na Barra de S. Pedro no termo de Ouricury S. R. — *Souza Ferraz.*

Requeiro que a discussão do projecto e emendas fique adiada para depois que for apresentado o orçamento — *Barão de Itapissuma.*

O Sr. Goes Cavalcante — (Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Presidente — A deliberação que tomei não póde estabelecer precedente, por que só é applicavel ao projecto em discussão.

Tendo sido as emendas aceitas, apoiadas pela casa e submettidas á discussão, não podia eu regeitar outras sobre o mesmo assumpto.

Seria eu incoherente, cahiria n'uma contradicção censuravel.

O Sr. Goes Cavalcante dá um aparte.

O Sr. Presidente — Isto não é precedente, é uma deliberação que a mesa pode tomar e da qual não vem o menor perigo, porque a Assembléa deve ter o necessario criterio para regeitar esses emendas (apartes).

Aceitar umas emendas e regeitar outras identicas, eu não o faço; repugna á minha consciencia e á minha rasão. E' possivel que eu errasse, aceitando as emendas; mas estou convencido do contrario.

Já decidi assim, e mantenho a minha decisão; se, porem, a Assembléa resolver o contrario, a reformarei; mas é preciso que alguem provoque uma deliberação da Assembléa nos termos do regimento.

Por consequencia, a solução que o nobre deputado pede já está dada.

Tem a palavra o Sr. Barão de Itapissuma

O Sr. Barão de Itapissuma — (Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Souza Ferraz — V. Exc. faz o favor de me mandar as emendas. (O orador é satisfeito).

Sr. presidente, verdadeiramente sorprehendeo o numero de cadeiras que peço para o doze e treze districto.

Vou porem, mostrar a casa em poucas palavras para não cansar sua paciencia, visto não ter a intelligencia precisa para agradar aos nobres deputados, que todas as minhas emendas estão no caso de ser aceitas.

Peço uma cadeira para Espirito Santo, no termo de Tacaratú. Essa localidade, Sr. presidente, que não tem uma população diminuta tem necessidade palpitante da creação de uma cadeira do sexo feminino visto como só existe uma escola do sexo masculino e é regularmente frequentada.

As meninas que residem n'aquella localidade acham se privadas da instrucção principalmente aquellas que são pobres e que não tem recursos para mandar suas filhas para Tacaratú onde tem escola. Assim pois, Sr. presidente, esta escola que peço pode aproveitar não só aos ricos, como aos pobres — aquelles que não podem. A minha segunda emenda é tão procedente que peço duas cadeiras para Exú, creio não soffrer a minima contestação.

Penso, Sr. presidente, que em Tabocas e Bodricy, visinhos a Serra do Araripe, está tambem em condições de receberem esse melhoramento util e indispensavel mesmo áquelles que residem no interior da provincia e que tem necessidade de educar seus filhos. Em Caiçarinha do termo de Villa Bella que dista doze leguas tambem está nas mesmas condições precisa da cadeira de instrucção.

Em S. Francisco tambem do termo de Villa Bella, Sr. presidente, existem mais de cem moradores.

Esse lugar, que já tem muitas casas, não tem ainda uma só cadeira Ha uma cadeira distante 6 leguas, só os ricos podem mandar seus filhos receberem instrucção.

Os pobres nada podem fazer e o recurso que teem é cruzar os braços.

« Uma dita do sexo masculino, no 3º districto do termo de Floresta, na Penha, » Está tambem em identicas condições. Encontram se cadeiras em Cabrobó, em Villa Bella, em Salgueiro, em Floresta; mas naquella quadra nenhuma cadeira absolutamente ha.

« Uma dita do sexo masculino na Caiçara d'Ophãos do 2º districto do termo de Floresta. » Está nas mesmas condições: dista de Floresta 26 leguas.

« Uma dita do sexo masculino no Retiro da Serra de Arapuá. » E' uma serra muito propria para a agricultura, existem muitos moradores e não ha uma só cadeira de instrucção primaria apezar de ser muito necessaria.

« Uma dita do sexo masculino em Caiçara do 1º districto do termo de Floresta. » Nesta existe, conforme verifiquei, uma escola particular com o numero exigido por lei; não se pode prescindir de ter ahi uma escola publica.

« Uma dita do sexo masculino em Varzea Comprida, e uma dita do sexo feminino. » Quando passei por este lugar, deixei ensinando a meninos; tinha matriculados trinta e tantos, e de frequencia vinte e cinco, na occasião em que visitei a aula, sendo o professor particular Manoel Joaquim.

Varzea Comprida dista de Floresta 4 leguas. Os seus moradores, com raras excepções, são tão pobres que não podem mandar educar os filhos, e estão fazendo sacrificios para educal-os, mandando-os a villa, onde ha cadeiras de instrucção primaria para o sexo masculino e feminino.

« Uma dita do sexo masculino em Geriticó do termo de Alagoa de Baixo. » Pertence este povoado ao 12º districto, que tem como representante o meu collega e amigo, o Sr. Dr. Pitanga, o Sr. Moreira Alves e outro mais.

O Sr. Osorio (ao Sr. Pitanga) — Entretanto V. Exc. não conhecia Geriticó, que é do seu districto!

O Sr. Pitanga — Não conhecia.

O Sr. Ferraz — Descançando ahi, tive occasião de presenciar uma escola particular frequentada por 15 alumnos. Visitei essa escola a convite do professor, que não esperava que eu por alli passasse; mas, sabendo que eu era representante desta provincia, mandou convidar me para ir até sua aula. Effectivamente fui e lá o encontrei leccionando e vi o que nessa escola havia a respeito de instrucção. Pedio me elle que não me esquecesse de tractar da creação de uma cadeira, visto que ensinava por esmola alguns meninos, cujos pais não tinham meios para pagar a educação, sendo por isso o trabalho do mesmo professor muito pesado.

Eis a razão de ter eu tomado esta deliberação. Conto o facto de vista. O lugar tem um povoado regular com uma igreja, moram ahi muitas pessoas distinctas.

« Uma dita em Quitimbú no termo de Alagoa de Baixo. » E' sabido que Quitimbú está bem edificado, tem casas de negocios, emfim que precisa de uma cadeira de instrucção primaria. Dista de Alagoa de Baixo 12 leguas, de Floresta talvez 40 e de Flores umas 8, mais ou menos. Em vista destas distancias bem se comprehende que os respectivos moradores não podem dar educação a seus filhos.

« Uma dita do sexo feminino em Sambambaia do termo de Alagoa de Baixo. » Tambem ahi estive: ha uma cadeira particular de instrucção frequentada por numero de meninos sufficiente para crear-se uma cadeira publica.

Quem manda ensinar seus filhos é com sacrificios; os filhos do pobre não teem instrucção, e o primeiro officio que aprendem é habituarem-se ao bacamarte, e para provar isso posso mostrar o mappa dos criminoso situados na Serra Negra.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Mas esse mappa é de meninos criminosos?

O Sr. Ferraz — Tanto monta. Talvez seja, porque a falta de instrucção concorre para o crime.

O que se encontra alli são rapazes de 10, 12 e 16 annos já com a faca de ponta na cintura e o bacamarte e cartuxeira para mostrarem se habilidosos, porque não teem em que se occupar: na secca não podem trabalhar; no inverno trabalham n'um pequeno roçado, o que pouco tempo leva, e passam o resto da vida tratando de valentia, que é o gosto principal d'aquelles que não recebem outra instrucção.

E' esta a razão que me levou a apresentar vinte e uma cadeiras de instrucção. Conheço a crise da provincia, sei que ellas não podem ser desde já postas em execução; mas até quando irá esta crise? E' possivel que continue por muito tempo? Eu confio muito que a Assembléa que está á testa desta crise resolva no sentido de que a provincia saia d'este estado anormal, e não a embarassasse.

Entendo que tenho justificado a necessidade da creação d'estas cadeiras, tendo em vista grandes longitudes, a pobresa dos paes que não podem dar educação aos filhos, e o habito que estes tomam, desde que não recebem nenhuma instrucção: vão munir se da cartucheira e do bacamarte, e reunir-se aos criminosos da Serra Negra, que são em numero de 80 e tantos; tenho aqui o mappa.

O Sr. Meira de Vasconcellos — V. Exc. tem uma nota de todos elles?

O Sr. Ferraz — Dei-me a este trabalho, porque tinha de reclamar ao presidente da provincia pedindo a captura de todos esses criminosos.

O Sr. Meira de Vasconcellos — E' bom comunicar essa nota ao presidente.

O Sr. Ferraz — Já a communiquei a S. Exc. que tem de dar as providencias. Não venho apresentar o mappa á Assembléa para fazer com que o presidente tome providencias a respeito; mas apresento o como justificativa da creação das cadeiras, porque esses que estão no grupo da Serra Negra são homens que nenhuma instrucção receberam.

Nas mesmas condições estão lá no centro esses meninos; e esta Assembléa, desde que não lhes der instrucção, concorrerá para o mal que apontei.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Mas nos lugares onde ha cadeiras não se dão tambem crimes?

O Sr. Ferraz — Dão se em menor escala. A instrucção não faz desapparecer o crime, mas concorre para o bem estar, e se não concorresse, então podiamos acabar com todas as cadeiras que existem, começando aqui pelas da capital.

Tenho concluido.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Sr. presidente, eu pedi a palavra apenas para suscitar uma duvida.

Penso que a emenda, que acaba de ser lida, não tracta de materia identica á do projecto que cogita do restabelecimento de cadeiras.

A emenda apresentada pelo meu collega deputado pelo 9º districto, pedindo a creação de uma cadeira, não póde ser aceita, e espero que o collega e não terá a menor duvida em pedir a retirada d'ella.

O Sr. Presidente — Cumpre me dizer que tractando se de um projecto que restabelece cadeiras, eu não achei que fosse materia extranha e por isso aceitei. A emenda já está em discussão e eu não posso reformar o seu acto.

O Sr. Alfredo Correia manda a mesa uma emenda.

E' approvada.

O Sr. Osorio de Cerqueira — Sr. presidente, quando apresentei o projecto que está em discussão tive em vista restabelecer apenas aquellas cadeiras que foram supprimidas illegalmente, não cogitei do restabelecimento d'aquellas que então tinham a frequencia legal.

Assim eu vou mandar a mesa um projecto substitutivo n'esse sentido. O projecto é o seguinte: (lê)

Vai á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão conjunctamente com o projecto o seguinte substitutivo:

« N. 17. Ficam restabelecidas as cadeiras diurnas e nocturnas que não se achando comprehendidas nas disposições do art. 26 da lei n. 1.713 e 52 e 157 do regulamento de 7 de abril de 1879, foram supprimidas por acto da presidencia.

§ unico. As condições do restabelecimento serão verificadas pela Inspectoria Geral da Instrucção Publica. — *José Osorio* — *J. Moreira Alves*. »

Tendo dado a hora fica de novo a discussão adiada.

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte, continuação da antecedente e mais discussão do parecer n. 344 de 1882, 2ª dos projectos ns. 24 e 27 e 3ª dos de ns. 9 e 20; 2ª parte: 2ª discussão do de n 33, todos deste anno.

ILEGÍVEL

MUTILADO

35.ª SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE ABRIL
PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos 10 minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Barão de Itapissuma, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Democrito Cavalcante, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Luiz Paulino, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Costa Espinosa, Luiz de Andrade, Alfredo Correia e Souza Ferraz, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Cunha Beltrão, Goes Cavalcante, Arruda Falcão, Drummond Filho, Siqueira Cavalcante, Regueira Costa, Candido Ladislão, Jacobina e Pitanga.

Faltaram os Srs. Freitas Henriques, Barão de Tabatinga e Barão de Muribeca.

As cadeiras de 1º secretario é occupada pelo Sr. Oliveira Escorel e a de 2º pelo Sr. Pitanga.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, transmittindo a informação em original do inspector geral da instrucção publica a respeito da cadeira de Itamaracá e do procedimento do respectivo professor.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, devolvendo informados os requerimentos de Francisca Augusta Belfort, Maria Candida de Figueirêdo Santos e Maria da Natividade Ferreira.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo transmittindo as informações relativas as occurrencias havidas no povoado Bamtevi da comarca do Bonito.—A' quem fez a requisição.

Uma petição do bacharel Annibal Falcão, tachygrapho contractante do apanhamento dos debates desta Assembléa, requerendo licença para retirar-se para a côrte por motivos de saúde, indicando para substituil-o o tachygrapho Alcides Falcão.—A' commissão de policia.

Outra de Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante, contractante das obras do Hospicio de Alienados, requerendo consignação da verba de 22:447$356 para pagamento do que lhe deve a Santa Casa de Misericordia.—A' commissão do orçamento provincial.

São lidos, julgados objectos de deliberação e vão a imprimir os projecto n. 38 que vai em seguida e n. 39, orçamento provincial, (que já foi publicado).

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico. A segunda parte do art. 1.º da lei n. 1,649 de 26 de maio de 1882, deve ser entendida com exclusão das seguintes palavras—com a categoria e vencimentos de 3º escripturario, por serem taes palavras, além de desnecessarias, contradictorias com as antecedentes e repugnantes ao pensamento bem expresso no mesmo artigo.

Sala das sessões, 17 de abril de 1883.—*Olympio Marques.*»

(*Continua*)

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. J. Nicoláo Tolentino de Carvalho, tendo comparecido 32 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo communicando que foram remettidos ao Thesouro Provincial para os fins convenientes a lista dos Srs. deputados e o ponto dos empregados da secretaria desta Assembléa, relativas ao mez findo.—Inteirada.

Outro do mesmo, transmittindo a informação do Exm. Sr. bispo diocesano a respeito da creação da parochia de Nossa Senhora do Bom Despacho em Alagôa Secca.—A quem fez a requisição.

Orou pela ordem o Sr. Souza Ferraz.

Passou-se a 1ª parte da ordem do dia.

Veio á mesa e foi lido e rejeitado um requerimento do Sr. Souza Ferraz, pedindo preferencia para serem discutidos os projectos ns. 26 e 58 deste anno.

Foi approvado por 18 votos contra o veto á lei não sanccionada em 1881 que releva o Barão de Una do imposto que deve a Camara Municipal do Recife, em consequencia do disposto no art. 49 da lei n. 1,515, a contar do exercicio de 1871 a 1881. Declararam ter votado contra os Srs. Moreira Alves, Freitas Henriques, Rosa e Silva e Democrito Cavalcante.

Approvou-se em 2ª discussão com duas emendas o projecto n. 47 deste anno (execução da lei n. 1,673 com modificações) tendo orado os Srs. Leonardo de Almeida e Moreira Alves.

Declararam ter votado contra o artigo additivo constante do parecer n. 102 os Srs. Alfredo Correia, Leonardo de Almeida e Moreira Alves.

Entrando em 3ª discussão o projecto n. 72 deste anno (prorogação por mais dous annos do contracto do calçamento desta cidade) foi approvada uma emenda do Sr. Freitas Henriques.

Continuando a votação das emendas ao parecer n. 98 deste anno apresentado ao projecto n. 178 de 1882 (execução do regulamento de 7 de abril de 1879 com modificações) foram todas approvadas, tendo pedido e obtido dispensa da votação nominal o Sr. Olympio Marques, orando pela ordem o Sr. Juvencio Mariz.

Os Srs. Democrito Cavalcante e Freitas Henriques declararam ter votado contra as emendas elevando a entrancia de diversas cadeiras, o primeiro, porém, exceptuando as das cidades da Victoria e Nazareth.

Approvou-se com uma emenda e foi dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Democrito Cavalcante o projecto n. 69 deste anno (relevação de uma multa.)

Entrando em discussão o requerimento empatado do Sr. Freitas Henriques para ir o projecto n. 30 deste anno com as emendas (aposentadorias de empregados municipaes) á commissão de legislação, foi rejeitado, sendo approvado o projecto com diversas emendas, em 2ª discussão. A emenda n. 2 (aposentadoria de João Baptista do Rego) foi rejeitada por 17 votos contra 10 em votação nominal procedida a requerimento do Sr. Moreira Alves, e a de n. 4 (aposentadoria de Caetano Quintino Galhardo) foi approvada por 19 votos contra 7, tambem em votação nominal procedida a requerimento do Sr. Barão de Nazareth.

O Sr. Freitas Henriques declarou ter votado contra todas as emendas e o Sr. Cunha Beltrão contra o projecto e contra as mesmas emendas. Este projecto foi dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Oliveira Escorel.

Entrando em 2.ª discussão o projecto n. 58 d'este anno (posturas da Camara Municipal do Recife, prohibindo o deposito de ossos e trapos no perimetro da cidade) foram apoiadas duas emendas e approvado um requerimento justificado pelo Sr. Góes Cavalcante, para ir o projecto á respectiva commissão, tendo orado o Sr. Praxedes Pitanga.

Entrando em 3.ª discussão o projecto n. 226 de 1882 (creação da freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Bello Jardim no lugar Capim do Brejo da Madre de Deus, oraram os Srs. Souza Ferraz, duas vezes, e Rosa e Silva, sendo em votação nominal feita a requerimento do Sr. Alfredo Correia, approvada uma emenda por 22 votos contra 5.

Adiou-se pela hora a 2.ª discussão do projecto n. 74 d'este anno (Banco Commercial e Agricola) sendo apoiada uma emenda e tendo orado o Sr. Meira de Vasconcellos e prorogada a hora por 90 minutos, sendo 30 a requerimento do Sr. Meira de Vasconcellos e 60 a requerimento do Sr. Alfredo Correia.

Foi regeitado um requerimento prorogando por 30 minutos a hora dos trabalhos.

Declararam ter votado por este ultimo requerimento os Srs. Freitas Henriques, Moreira Alves, Regueira Costa, Góes Cavalcante, Rosa e Silva, Meira de Vasconcellos, Drummond Filho e Olympio Marques.

O Sr. Ferreira Jacobina declarou ter votado contra todos esses requerimentos de prorogação de hora.

O Sr. Souza Ferraz, pela ordem, pedio que fossem dados para a ordem do dia os projectos ns. 80 e 82 d'este anno. O Sr. presidente declarou que seria o pedido attendido na sessão seguinte.

A ordem do dia é: 1.ª parte, continuação da antecedente e mais 1.ª discussão do projecto n. 145 e 2.ª das emendas aos de ns. 178 e 226 de 1872 e 3.ª dos de ns. 30 e 67 d'este anno; 2.ª parte, continuação da antecedente.

Guarda Nacional — Pela Presidencia da Provincia foi expedida esta portaria:

« *2.ª Secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 4 de junho de 1883.*—O vice-presidente da provincia resolve declarar que o tenente nomeado para a 7.ª companhia do 2.º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca do Cabo, chama se José Fernandes de Mello e não José Fernandes de Mello Filho, conforme consta da portaria do 1.º de maio ultimo; e ordena que nesse sentido seja expedida a respectiva patente.

« *Antonio Epaminondas de Barros Correia.* »

Retrato a oleo. — Acha-se em exposição em uma das vitrinas da livraria dos Srs. Medeiros & C. o retrato a oleo do Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos, digno inspector do Thesouro Provincial, tirado na photographia do Sr. Menna da Costa, e que lhe tem de ser offerecido pelos empregados daquella repartição.

Instituto Archeologico e Geographico. — Quinta feira funcciona este instituto em sessão ordinaria, ao meio dia.

Jornalista — Ao bordo do paquete francez *Niger* passou hontem para o sul o Sr. Gaston de Mez, redactor em chefe do *Courrier International*, folha hebdomadaria de Paris, de cuja redacção faz parte o Sr. Dr. Sant'Anna Nery illustre brasileiro alli residente.

O Sr. Gaston de Mez vae para o Rio como representante de varias corporações que lhe delegaram poderes para assistir ao Congresso Pedagogico e á exposição collateral de pedagogia.

Agradecendo-lhe a visita com que nos honrou, comprimentamos ao illustre collega e desejamos lhe prospera viagem.

Eleição municipal em Olinda. — Teve lugar no municipio de Olinda, á 2 do corrente, o 2.º escrutinio para vereadores da Camara Municipal respectiva, sendo eleitos:

Barão de Tacaruna por		73 votos
A. Gibson	«	51 votos
Martiniano	«	49 votos
João F. da Lapa	«	41 votos

Assassinatos. — Mandam dizer de Serinhãem que, no dia 14 do mez findo, ás 7 horas da noite, e em terras do engenheiro *Santo Elias*, o menor de 12 annos Francisco de tal assassinou com uma faccada á Sebastião de tal; evadindo-se depois do crime com seu pai, por nome José Manoel, alli morador.

— Tambem mandaram dizer de Flores, que, no dia 6 de maio findo, José Raphael de Castro assassinou com uma punhalada á Damião Gomes Torres; evadindo-se igualmente apos o crime.

Paquete do Sul. — Chega hoje pela manhã o paquete *Espirito Santo.* do sul, porque sahiu hontem á tarde de Maceió

E' ao seu bordo que vem o Rvm. vigario da Boa Vista, padre Augusto Franklin Moreira da Silva.

Te Deum — Em consequencia da supra alteração na viagem do paquete *Espirito Santo*, o *Te Deum* em acção de graças pelo restabelecimento e regresso do vigario Augusto Moreira da Silva terá lugar amanhã á tarde.

Largo do Mercado. — Informam-nos que, em torno do mercado de S. José, costumam aglomorar-se muitos animaes carregados, que embaraçam sobremodo a aproximação desse estabelecimento por parte das pessoas que alli vão fazer compras, até arriscando as a serem pisadas pelos mesmos animaes, como ia acontecendo ultimamente á um menino.

Seria conveniente que alguma providencia municipal regulasse isso de modo que fossem ao menos desembaraçadas as entradas para o mercado.

Faculdade de Direito — No corrente anno lectivo matricularam-se na Faculdade de Direito do Recife 720 alumnos, assim distribuidos por annos:

No 1.º	210
No 2.º	127
No 3.º	120
No 4.º	150
No 5.º	113

Sendo o total das seguintes procedencias:

Pernambuco	246
Bahia	131
Parahyba	62
Alagoas	54
Maranhão	43
Rio Grande do Norte	39
Ceará	35
Sergipe	29
Piauhy	24
Pará	22
Rio de Janeiro	7
S. Paulo	7
Rio Grande do Sul	6
Minas-Geraes	5
Matto-Grosso	2
Paraná	2
Goyaz	2
Buenos Ayres	1
Amazonas	1
Santa Catharina	1
Espirito Santo	1

— As procedencias pelos diversos annos, é a seguinte:

	1.º anno	2.º anno	3.º anno	4.º anno	5.º anno
Pernambuco	79	54	34	41	38
Bahia	52	17	20	27	15
Parabyba	13	17	8	13	11
Alagoas	13	7	9	15	10
Maranhão	9	11	6	11	6
Rio Grande do Norte	15	4	4	7	9
Ceará	7	6	11	4	7
Sergipe	6	4	7	9	3
Piauhy	4	2	5	8	5
Pará	5	3	5	5	4
Rio de Janeiro	3	1	2	1	
S. Paulo			3	3	1
Rio Grande do Sul			2	3	1
Minas-Geraes	1		3		1
Matto Grosso	1			1	
Paraná				1	1
Goyaz	1		1		
Buenos Ayres	1				
Amazonas		1			
Santa Catharina				1	
Espirito Santo					1
Somma	210	127	120	150	113

Le Brésil. — Recebemos hontem pelo *Niger* o n. 42, de 20 de maio, do *Brésil*, que se publica em Paris. Tem esse n. o seguinte summario:

Lettre de Rio de Janeiro.— Nécrologie.— La Société de bienfaisance brésilienne.— Le Brésil et ses chemins de fer.— Nos informations.—Chronique parisienne.—Dernières nouvelles.— Chemins de fer.— Revue financiér.— Carta Pariziense.— A crise economico-financeira e social.— Mouvement maritime.

Fallecimento — Falleceu hontem, ás 1 e 1/2 horas da tarde, victima de uma complicação de molestias internas, o Dr. Gabriel Soares Raposo da Ramara.

Era homem de cincoenta e poucos annos, e oriundo do Rio Grande do Norte, de onde veio ainda jovem para estudar direito, o que realisou recebendo o gráo de bacharel em sciencias juridicas e sociaes no anno de 1852.

Aqui casou se e viveo desde então, pouco uso fazendo das lettras, pois que dedicou se de preferencia á vida commercial.

Foi membro da Assembléa Provincial do Rio Grande do Norte e vice presidente da provincia, e representou a n'uma legislatura na Camara temporaria.

Nossas condolencias á sua familia.

Villa d'Agua-Preta. — Escrevem-nos em 30 de maio:

« Sabbado 26 do corrente, e já pela noite, Manoel Alves da Silva, travando se de razões com um velho de mais talvez de 60 annos, aqui conhecido por Urumbela, deu lhe um tiro de polvora secca, que o tostou, queimando-lhe algumas partes do corpo, acabando por sacudir no pobre velho, que estava embriagado, diversas bordoadas; Manoel Alves pôz-se ao fresco, e o offendido esteve detento até o outro dia. Aqui cabe o annexim *além de queda couce*, além de apanhado, preso; ao passo que o offensor se acha em plena liberdade! E' muito facilitar a marcha para o crime; porém é que o delegado ignora tudo isto, visto como mora distante desta villa.

« No povoado Campos Frios deste termo, no dia 27 (domingo) dia de feira alli, uma das filhas de Jerusalem, sem duvida nas volupias do alcool, entendeu de, faltando com o respeito á sociedade e á moralidade publica, desmanchar se em uma correnteza de obscenidades no meio da feira e por onde passava, a ponto de não ter attenção ás proprias senhoras.

« Parece que a autoridade competente deu as providencias necessarias, como lhe cumpria.

« Tivemos alguns dias de verão, porém nesta hora em que escrevo o inverno é medonho, chove e chove muito.

« Tudo mais continúa sem alteração.

« Acabo de ser informado de que o soldado Luiz das Neves, alcoolisado, commetteu faltas dignas de severa punição, taes como insultos, desfeitas á mulheres quebra de portas, destruição de louças etc., despindo o fardamento e entregou-se aos maiores desatinos. A policia, que, deve conter a ordem, é a que faz a desordem; e uma praça destas, tendo um sargento como commandante, não o respeita, e vai em desabridade marcha commettendo infamias sem ter um freio que o contenha! Pedimos providencias. »

Generos alimenticios. — Pelo vapor *Reliance* e pelos navios *Elisa* e *Payágná* vieram para o mercado do Recife: banha 100 barris e 6 caixas; maizena 100 caixas; farinha de trigo, 2,900 barricas; toucinho, 50 barris; xarque, 202.250 kilogrammas.

Gabinete Portuguez de Leitura. — O movimento da bibliotheca na semana finda foi o seguinte:

Sahiram para a leitura dos socios 161 obras em 213 volumes, sendo: 1 de religiões, 1 de historia, 1 de biographia, 5 de viagens, 2 de sciencias naturaes, 1 de encyclopedia, 3 de litteratura, 6 de philosophia, 1 de revista, 2 de geographia, 2 de economia, 3 de theatro, 5 de poesias e 128 romances, sendo: 142 em portuguez e 19 em francez.

Frequentaram a bibliotheca 70 socios e 9 visitantes.

Entraram no mesmo periodo 152 obras em 244 volumes, a saber: 1 de religiões, 1 de jurisprudencia, 2 de historia, 2 de sciencias naturaes, 2 de encyclopedia, 5 de philosophia, 5 de theatro, 4 de poesia e 129 romances, sendo 141 em portuguez e 11 em francez.

Houveram as seguintes offertas pela Sociedade de Geographia de Lisboa: a questão do meridiano universal, 1 vol.

Pelo Sr. João Rodrigues Filho, o pseudo-realismo; 1 folheto.

Pelo Sr. Phaelante da Camara Lima, verdades ao sol; 1 folheto.

Pelo Sr. Dr. Luiz Evandro, *Revista Paraense*; 1 fasciculo.

Pela Secretaria da Presidencia da provincia, almanak administrativo, mercantil, industrial e agricola da provincia de Pernambuco.

Loteria de Madrid. — Eis a relação dos numeros mais premiados na extracção da loteria de Madrid, em 17 de maio de 1883:

NUMEROS	PESETAS	NUMEROS	PESETAS
20,969	80,000	15,986	2,500
18,886	40,000	17,370	2,500
		17,927	2,500
1,979	20,000	18,727	2,500
17,774	10,000	21,026	2,500
1,364	2,500	22,096	2,500
3,716	2,500	22,548	2,500
5,314	2,500	25,335	2,500
6,379	2,500		
6,816	2,500	20,968	2,000
7,896	2,500	20,970	2,000
14,383	2,500	18,885	1,000
15,551	2,500	18,887	1,000

Leilões. — Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Gervasio Pires n. 28, de moveis, louças, piano, etc.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, no armazem da rua do Vigario Tenorio n. 12, de moveis, generos e joias.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua da Conquista n. 12, de moveis, louças, vidros, vinhos, etc., etc.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, de generos, balanças, etc., no estabelecimento á rua Duque de Caxias n. 75.

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 1/2 horas, na rua do Barão da Victoria n. 13, de fazendas e perfumarias.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no 1.º andar do sobrado n. 6 á rua de Santo Amaro, de moveis, etc.

Missas funebres. — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na igreja do Carmo, por alma do Dr. Joaquim Gonçalves Lima; ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista e ás 9 na capella do Pombal, por alma de D. Anna Rita Wanderley Cavalcante.

— *Amanhã*: ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do commendador Gaspar Antonio Vieira Guimarães; ás 5 horas, no Corpo Santo, por alma de Rufino Romão Torres.

Matadouro publico — Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga, 79 rezes para o consumo do dia 5 do corrente.

Proclamas de casamentos. — Leram-se no dia 24 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação

Guilherme José Pacheco com Isabel Augusta Vieira.
Manoel Ignacio Pereira com Joanna Valentina de Freitas.
José Izidoro da Silva com Maria Rita da Conceição.
Manoel Rodrigues Pereira Junior com Angela Germana Bezerra.
Angelo Angelico da Costa com Joveniana Maria da Conceição.
Bacharel Adolpho Nunes Lins com Margarida Maria Lins.
Bacharel Lupicino Domingos Lins com Belmira Maria Lins.
Frederico Francisco Ramos com Maria Laurinda do Monte.
Francisco Cordeiro do Rego Pontes com Eugenia Carpinteiro Esteves.
João Chrysostomo das Chagas com Alexandrina da Costa.
José Baptista Peres com Agueda Idalina do Espirito Santo.
Manoel de Sá Cavalcante Paiva Filho com Maria dos Santos Moreira.
Francisco de Paula Borges Uchôa Junior com Maria Clementina Cavalcante.
Joaquim Cordeiro Alvim da Silva com Joanna Francisca Accioli Lins.
Cyrillo Alves Pereira com Agueda da Conceição Sá Pegado.
Hermino Evangelista Fraga com Olindina Maria da Conceição Duarte.
Manoel Anacleto da Silva Falcão com Alexandrina Jeronyma da Silva.

Passageiros — Chegados da Europa no vapor francez *Niger*:

Camillo Barone, Guiseppe, Jabatantonn Fans, Guiseppe Masullo, Domenico Masullo, Manoel Thereza Consentino, Rosa Masullo, Francisco Marino, Pagano Francisco, Gaetano Brando, Angelo Capota, Gaetano Cirillo Fane, Pietro Roberto, Bisse Cargiano, Francisco Rocco, Giovanni Antonaccio, Paulo Calderara, Andréa Lagreca, Felice Ferraro, Guiseppe Buenafina, Miguel Pillegrino, Ernst Dietz, Barão de Mecejana, sua mulher e 1 criada, Antonio Pinto de Araujo, Albino Souza Campos, Manoel Azevedo Fernandes Sobrinho, Joaquim Barboza de Oliveira, Antonio de Vasconcellos dos Santos, José Joaquim de Carvalho, Pedro Maia e Silva, Marianno Rodrigues, Margarida Rosa de Almeida, Amaro José Ferreira Brandão, Sebastião José da Silva, José Gomes Correia, Giovanna Caiafa, Francescantonio Caiafa, Camillo Barboza de Oliveira.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Gercom Laurson, Pedro Nolasco e sua mulher, João Baptista Miramár, Henrique Pinto Ribeiro, Belmiro de Araujo Cesar, Dr. G. Butther.

= Chegados da Europa no vapor americano *Reliance*:

A. J. da Grades, E. J. Gells, M. P. Amandsom.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Guilherme M. Vianna, H. Gomes Menezes, H. Bowen, José M. da Silva, Dr. Pedro dos Reis Gordilho, João Marques, Francisco, Antonio, Francisco José, José da Costa, Adolpho Lucchese.

Loteria do Rio de Janeiro. — Por telegramma recebido, sabe-se que a 1ª parte da loteria 318.ª, em beneficio do Hospicio de Pedro II, corre sabbado, 9 do corrente.

Loteria da provincia — Quinta-feira, 7 do corrente, será extrahida a loteria 328.ª, em beneficio da imperial capella da Estancia, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de março n. 23.

Mercado Publico de S. José — Entraram para este estabelecimento no dia 1 de junho 29 rezes, pesando 4.630 kilogrammas, pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 560 até 320 réis.

Entraram 793 kilos de peixe.

— Entraram para o mesmo estabelecimento, no dia 2 de junho, 40 rezes, pesando 6,045 kilogrammas, pertencentes a diversos: foram vendidos a preço de 560 até 400 reis.

Entraram 487 kilos de peixe.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 3 do corrente:

Existiam presos 373, entraram 15, sahiram 9, existem 379; a saber: nacionaes 337, mulheres 21, estrangeiros 3, escravos 18.—Total 379.

Arraçoados 343, sendo: — Bons 310, doentes 33.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Manoel Joaquim de Oliveira, José Candido de Oliveira.

Tiveram alta:

José Henrique de Arruda, Laurentino Ignacio dos Santos, Lucio Alves.

PUBLICAÇOES APEDIDO

O Nazareno e a caridade

Poesia que devia ser recitada na sessão extraordinaria de 2 de junho, da sociedade caritativa de S. Vicente de Paula

O Nazareno, que no monte Golgotha,
Por nós a vida paciente deu,
Quando em tormentos se estorcia em dores
Soffreu, quanto ninguem mais soffreu.

Filho pobre d'uma pobre virgem
Foi o Deus—Homem, que por nós morreu,
O unigenito, que, do Eterno filho,
Soffreu, quanto ninguem mais soffreu.

Como nós outros contingentes, fracos,
A fome, a sêde quiz tambem soffrer;
E, a Nazarena, que a nudez lhe cobre,
Vio-o mais tarde na nudez morrer.

Pés descalços, desgrenhadas comas,
Em meio ás ruas da cidade santa,
Soffre improperios deshumanos, brutos,
Da plebe infrene crueldade tanta!

Innocente, condemnado á morte
Eil-o indefenso, que já vai morrer;
Por lavar crimes e torpezas, culpas
De nós humanos, não quer mais viver!

Sobe ao Calvario, ao Calvario, ao Golgotha,
E é de espinhos que lhe dão corôa,
Ao rei dos reis, que incessante pede:
Perdoa, pai, que filhos são, perdoa.

E é assim, que n'uma cruz alçado
Preso, ultrajado o Nazareno expira,
Aquelle mesmo, que a verdadeira, a santa,
A sã doutrina, que trouxera, inspira.

E, tu, mãi pura, que soffreste tanto
Por nú veres a quem alentaste,
Expostas formas a irrisão da plebe,
Por nú veres a quem tu geraste;

Porque foi, não disseste aos anjos,
Que então viessem servir seu senhor?
Que, com as azas lhe guardando as formas,
Satisfizessem o virginal pudor.

Porque, Maria? Porque não blasphemaste,
Vendo tanta dor, tantas angustias?!
Não! A verdadeira mãi não despresa
Nem com a dor, que seus sentidos paralysa
Não! Sabe, sabe soffrer e soffrer tanto,
Que o coração se exgota já do pranto.

Mas, quem te fizera consentir, que o filho,
O filho fosse condemnado á morte?
Foram juizes miserandos, fracos
Destinavam de teu filho a sorte?

Oh! não por certo; que, com força humana,
Que mãi podia sustentar-se ausente
Do desespero, que depressa assoma
Aos sentidos de quem é descrente?

A caridade, pois, a caridade tua
Impoz silencio ao teu amor profundo,
Silencio em veres, que morrendo o filho,
Morrendo o filho salvaria o mundo.

Caridade! E a orphã pede,
A esmola pede, porque vem chorando
A' fome, pobre, qu'inda ha pouco via,
Quem quando em vida tanto a estremecia.

Oh! não deis lhe, não lhe deis as costas;
Dai uma esmola, vós, que tendes tanto,
O pão vos pede a miseravel, nua
Que pequenina soffre a sorte crua.

Um convidado.

A casa do becco das Barreiras

O Illm. Sr. José Candido de Moraes, pelo modo por que interpretou meu *protesto*, publicado nesta folha, sobre a avaliação da casa do becco das Barreiras; me obriga a aqui apparecer de novo. Eis a razão: jámais foi meu intento pôr em duvida o *termo* tirado por certidão e relativo a licença obtida para concertos da casa em questão, sei que S. S., escrupuloso como se mostra, seria incapaz de lançar mão de um documento, que não fosse real, e nenhum motivo me poderia levar em tal incidente a discutir o acto de S. S., de quem aliás formo o melhor conceito. Eu quiz apenas *varrer minha testada*, protestando contra uma inverdade contida nesse termo, o qual, passado e assignado em 10 de abril de 1882 na secretaria da Camara, nem foi escripto pelo engenheiro, nem o foi em sua presença ou com o seu conhecimento, quanto ao modo de redacção; mesmo porque tanto nunca coube a tal funccionario como attribuição. Peço pois, licença ao Illm Sr. vereador para deixar de pé esse *protesto* exigido pelos meus escrupulos.

3 de junho de 1883.

O engenheiro civil,
A. Pereira Simões

The New London & Brasilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1,000:000
« do pago	»	500:000
Fundo de reserva	»	175:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE MAIO DE 1883

Activo

Letras descontadas		386:311$250
Letras a receber		934:132$490
Emprestimos, contas correntes e outras		3 050:853$260
Garantias por contas correntes e diversos valores		710:16[illegible]$390
Caixa em moeda corrente		296:649$550
		5 378:110$910

Passivo

Depositos:		
Em conta corrente	761:015$700	
Fixo e por aviso	1,625:447$820	
		2,386:463$520
Garantias por contas correntes e diversos valores		1,294:304$950
Diversas contas		1.681:342$470
Letras a pagar		16.000$000
		5,378:110$940

S. E. & O.
Pernambuco, 4 de junho de 1883.
A. Power, Acting Manager.
Frá Drake, Acting accountant.

Lavoura de Nazareth e Tracunhãem

Os abaixo assignados, agricultores de Nazareth e Tracunhãem, convidam a todos os seus collegas e mais cidadãos a se reunirem no dia 9 de junho proximo, ao meio dia, no Paço da Camara Municipal d'esta cidade, afim de tratarem dos grandes interesses da lavoura.

Nazareth, 29 de maio de 1883.
Barão de Tracunhãem.
Ignacio Xavier Carneiro d'Albuquerque.
Bacharel Herculano Bandeira de Mello.
João da Costa Ribeiro de Souza.
Antonio Vicente C. d'Araujo.
José Tavares P. d'Araujo.
Joaquim Gonçalves Guerra.
João Barbosa de Mello.
José de B. d'Andrade Lima.
Manoel Caetano de Queiroz.
Bacharel Joaquim Francisco de Mello Cavalcante:
Bacharel José J. d'Albuquerque Maranhão.
Paschoal de Andrade Lima.
João de Andrade Lima.

Aos agricultores

Comarca de Goyanna

Os abaixo assignados agricultores da comarca de Goyanna convidam aos seus collegas de classe para uma reunião no dia 12 de junho, ás 11 horas do dia, na casa da Camara Municipal de Goyanna, afim de tractarem da organisação de um—Club Agricola—que tenha por fim tractar dos interesses de sua classe, e da defeza dos seus direitos, de commum accordo de vistas com os que se estão organisando nas outras comarcas.

Goyanna, 16 de maio de 1883.
Dr. Bellarmino Correia de Oliveira.
Serafim Velho Carneiro P. de Albuquerque.
Amaro Gomes da Cunha Rabello.
Feliciano Cavalcante da Cunha Vasconcellos.
Ursulino Cavalcante da Cunha Rego.
José Correia de Oliveira Andrade.
Manoel Paulino da Cunha Barreto.
José Eleuterio Ferreira Rabello.
Luiz de Andrade de Albuquerque Maranhão.
Claudino Cavalcante Velloso Freire.
José Ignacio da Cunha Rabello.
Manoel de Brito Carneiro da Veiga.

Fallencia

E' a contra gosto que voltamos a tractar da questão commercial da casa—Moreira da Silva. A ninguem desejariamos magoar; mas os factos são taes que nos vemos forçados a rememoral os.

Primeira phase da questão.—Fallava se por toda a parte que o Sr. Visconde de Itaqui vira-se forçado á fazer ponto em seus pagamentos. O caso tornou-se tão notorio que a *Provincia do Pará* noticiou o.

A *Civilisação* transcreveu a noticia da gazeta paraense e estranhou o silencio dos jornaes da terra, consagrados aos interesses commerciaes.

Mostraram se agastados os dignos collegas da imprensa diaria, e até insinuações offensivas nos foram dirigidas.

Segunda phase da questão.—A vista da celeuma levantada contra nós, ficamos quasi persuadidos que não existia a fallencia da casa commercial do Sr. Moreira da Silva. Os rumores porém continuaram, e afinal o honrado juiz do commercio, Dr. Herminio do Espirito-Santo, decretou judicialmente a fallencia que tanto preoccupava o publico.

Levantou se verdadeira tempestade, e se o o Dr. Herminio não fosse homem de tempera energica, seria engolido pela temerosa onda.

Subio o negocio ao egregio tribunal da Relação, e por um venerando accordão dos mui egregios Srs. Catanho e Andrade Pessoa annullou-se o acto do juiz do commercio, que ao mesmo tempo era chamado a juizo para pagar 30 contos de réis de perdas e damnos á casa commercial—Moreira da Silva!

Terceira phase da questão.—Quando o horizonte parecia todo côr de rosa, quando os *lacerdas* do tribunal da Relação cantavam em côro unisono a victoria contra os illustrados Srs. desembargador Braga e Herminio do Espirito Santo, eis que a questão assume inesperada phase.

A imprensa diaria noticiou com pasmo nosso que varios negociantes importantes requereram ao Dr. juiz do commercio a abertura da fallencia da casa—Moreira da Silva!

E como se defenderão agora os Srs. Catanho e Pessoa?

As testemunhas inqueridas declaram que a mencionada casa commercial estava fallida desde fevereiro, e o facto era notorio para todos, menos para os illustres *vencedores*!

Não admira que o Sr. Visconde do Itaqui procurasse evitar a abertura da fallencia, mas o que nos inspira compaixão é o procedimento dos dois magistrados de segunda instancia, agora expostos a irrisão publica.

No meio das miserias que verberamos, ainda apparecem caracteres distinctos. O Sr. Dr. Herminio, cumprindo o seu dever com serena tranquillidade, soffrendo as botes da maledicencia por amor da justiça, acaba de conquistar um lugar honrosissimo entre os magistrados brasileiros dignos deste nome.

Honradez e corajosa independencia são hoje predicados, que ninguem poderá arrancar ao actual juiz do commercio desta cidade.

Sobrios em elogios, não podemos recusal-os aos que escapam ao naufragio geral da corrupção, graças ao pundonor e integridade de caracter.

COLLEGIO DA IMMACULADA CONCEIÇÃO

para o sexo feminino

SITO NO CAES DO CAPIBARIBE N. 36.

As aulas deste estabelecimento continuam abertas desde o dia 15 de janeiro de 1883.

O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que teem provado com o adiantamento, e exames de suas alumnas.

A directora deste collegio continua a esmerar-se no tractamento, ensino e boa educação de suas alumnas.

Recebe se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

A directora,
Maria Coelho da Silva.

COMMERCIO

Praça do Recife, 4 de junho de 1883

As tres horas da tarde
Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, á vista, 21 1/8 d. por 1$000, do banco.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de junho de 1883

Alfandega—De 1 a 2	60.87[illegible]$907
Idem—De 4	22.654$782
	83:525$689
Recebedoria—De 1 a 2	1.993$034
Idem—De 4	3:179$196
	5:172$230
Consulado Provincial—De 1 a 2	3:931$942
« « —De 4	2:949$842
	6:881$784
Recife Drainage—De 1 a 2	$
« « —De 4	1:619$483
	1:619$483

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Escuna allemão *Elisa*, entrada de Porto-Alegre, em 2 do corrente e consignada a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Amostras 1 volume.
Cadeiras 45 volumes.
Xarque 92,750 kilos á ordem.

Patacho nacional *Payagná*, entrado de Pelotas em 3 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Graxa em bexigas 7,800 kilos.
Xarque 109,500 kilos á ordem.

Vapor americano *Reliance*, entrado de New-York em 3 do corrente e consignado a Henry Forster & C., manifestou:

Agua Florida 25 volumes á ordem.
Amostras 2 volumes á ordem.

Banha 100 barris á ordem, 50 a Domingos Cruz & C., 20 e 6 caixas a Antonio A. de Souza Aguirr.

Candieiros 7 caixas á ordem. Cylindros e pertenças para padaria 4 volumes a Manoel Martins Ribeiro. Couros 1 caixa a H. Noesch & C.

Drogas 22 volumes aos consignatarios 5 á Francisco Manoel da Silva & C.

Farinha de trigo 2,100 barricas aos consignatarios, 800 e Matheus Austin & C.

Graxa 10 caixas á ordem.

Kerozene 225 caixas á ordem.

Livros 1 caixa ao Rev. J. R. Smith, 1 a T. Just.

Maizena 100 caixas aos consignatarios, Mercadorias diversas 14 aos mesmos, 2 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 1 ao New London and Brasilian Bank Limited. Machinas para descaroçar algodão 6 caixas a Miranda & Souza, 12 a Reis & Santos.

Orgão 1 aos mesmos. Oleo animal 10 caixas á ordem.

Remos 29 caixas a Beltrão & Costa.

Tecidos 15 caixas, a Monhard, Mettler & C., 6 a Luiz Antonio Siqueira. Tonico 4 caixas á ordem. Toucinho 50 barris á ordem.

Vidros 10 volumes á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 2 de junho de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Cyrysolite*, carregou:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Nova Vencedora*, carregou:

Para Lisboa, J. F. da Costa 24 barris com 4,000 litros de mel.

Para o Porto, P. Carneiro & C. 31 couros salgados com 217 kilos e 1 barrica com 89 kilos de assucar branco.

Para o interior

— Na sumaca hespanhola *Ondina*, carregou:

Para Uruguay na, J. S. Loyo & Filho 200 barricas com 24,971 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Marianinha*, carregou:

Para Pelotas, O. Travasso & C. 375 volumes com 36,010 kilos de assucar branco e 100 ditos com 11,130 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça *Duas Irmães*, carregou:

Para Parahyba, Pires & C. 20 barricas com 1.800 kilos de carvão animal e 7 taboas de vinhatico; M. Lopes & C. 3 ditas idem.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 3

New-Port e escala—15 dias, vapor americano *Reliance*, de 1,919 toneladas, commandante Caspurter, equipagem 59, carga varios generos; a H. Forster & C.

Pelotas—20 dias, patacho nacional *Payagná*, 143 toneladas, capitão Antonio de Araujo Lopes, equipagem 9, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Navio sahido no mesmo dia

Rio Grande do Sul—Patacho brasileiro *Francolin*, capitão Antonio da Costa Lopes, carga assucar.

Navios entrados no dia 4

Bordeaux e escala—15 dias, vapor francez *Niger*, de 2,023 toneladas, commandante Jacques, equipagem 91, carga varios generos; a Augusto Labille & C.

Pelotas—25 dias, patacho allemão *Blitz*, de 191 toneladas, capitão C. Nibbe, equipagem 7, carga xarque; a Pereira Carneiro & C.

Pelotas—26 dias, escuna portugueza *Maria*, de 166, toneladas, capitão Camillo Vieira Ferrin, equipagem 8, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do sul—Vapor francez *Niger*, commante Jacques, carga varios generos.

Rio de Janeiro—Vapor americano *Reliance*, commandante Caspurter, carga varios generos.

Barcelona—Patacho hespanhol *Fomento*, capitão José Pribatta, carga algodão.

VAPORES ESPERADOS

Espirito Santo	do sul	hoje
Henri IV	da Europa	amanhã
Warrior	da Europa	a 7
Bahia	do norte	a 8
Britannia	do Pacifico	a 9
Minho	da Europa	a 10
Galicia	da Europa	a 10
Pará	do norte	a 13
Guadiana	do sul	a 14
Pernambuco	do sul	a 17
Congo	do sul	a 20
Tamar	do sul	a 29

ILEGÍVEL

MUTILADO

Consultorio medico

Advogado

O bacharel José Vicente Meira de Vasconcellos mudou seu escriptorio da praça de Pedro II (outr'ora pateo do Collegio) n. 77, para a mesma praça n. 6, 1º andar, onde teve escriptorio o finado Dr. Francisco de Paula Penna.

— —

Medico

O Dr. Vieira da Cunha mudou o seu consultorio para a rua da Imperatriz n. 20, 1º andar onde reside.

Dá consultas das 10 horas da manhã á 1 da tarde.

Chamados a qualquer hora.

Dr. Ferrer

ADVOGADO

81—RUA DO IMPERADOR 81

1º andar

Dr. Augusto Serafim

MEDICO E OPERADOR

Recentemente chegado da côrte. Residencia e consultorio: rua da Imperatriz n. 17 1º andar.

Chamados a qualquer hora.

Consultas: das 7 ás 9 da manhã e das 2 ás 4 da tarde.

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados, chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 37.

Medico e operador

O Dr. João Lins C. de Albuquerque, com seis annos de pratica na clinica medica e cirurgica, acaba de estabelecer a sua residencia na cidade da Escada, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão.

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta se a qualquer chamado para fóra da capital.

CONSULTORIO

Pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

ADVOGADO

Dr. A. Clodoaldo de Souza

Caes 22 de novembro n. 57 1º andar

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

EMPRESA TELEPHONICA BOURGARD

A. do Carmo e Almeida, director e gerente dessa empresa, tendo inaugurado o serviço telephonico n'esta cidade, publica os nomes dos assignantes, que podem entrecommunicar-se.

N. 1 Associação Commercial — Rua do Commercio.
N. 2 Dr. Raymundo Bandeira (medico) Rua da União n. 25.
N. 3 Cemiterio Publico—Santo Amaro.
N. 4 Henrique Forster (escriptorio)—Rua do Commercio n. 8.
N. 5 José Leopoldo Bourgard & C.—Rua do Marquez de Olinda n. 15
N. 6 Henrique Forster (armazem de farinha.—Caes Vinte e Dous de Novembro
N. 7 [illegible] Thom—Rua do Commercio n. 14.
N. 8 Baltar Oliveira & C.—Rua do Vigario n. 1.
N. 9 Francisco Paula Mafra—Rua do Imperador n. 23
N. 10 Ferreira Guimarães & C.—Rua Duque de Caxias n. 95.
N. 11 Luiz Duprat (Companhia Phenix)—Rua do Commercio n. 34.
N. 12 Jeronymo da Costa Lima—Rua do Brum n. 2.
N. 13 Saunders Brothers & C.—Corpo Santo n. 11.
N. 14 José de Souza Aguiar & C.—Rua do Barão da Victoria n. 35.
N. 15 José da Silva Loyo (armazem)—Largo da Assembléa ns. 1 a 13
N. 16 Hospital Portuguez de Beneficencia—Cajueiro.
N. 17 Ricardo H Conolly—Rua do Commercio n. 20.
N. 18 Companhia Indemnisadora—Corpo Santo.

—

O escriptorio do *Diario de Pernambuco* acha-se ligado a Estação Central por um apparelho especial, mas a communicação dos assignantes acima referidos só poderá fazer-se com o *Diario*, mediante a intervenção do empregado da Estação, até que chegue um novo apparelho, brevemente esperado, que tenha capacidade para mais de dezoito assignantes. Os assignantes que se quizerem communicar com o *Diario* deverão transmittir ao empregado da Estação os seus recados para este communical-os ao *Diario* e vice versa.

—

Embora o apparelho, que está funccionando, só tenha capacidade para 18 linhas, recebe-se encommendas de assignaturas desde já para serem collocadas as linhas e apparelhos parciaes de modo a poderem funccionar logo que chegue o grande apparelho central esperado da America.

Escriptorio da empresa, á rua do Imperador n. 32, 1.º andar.

—

Banhos de Bareges

(artificial)

preparado por

Bartholomeu & C.

Pharmaceuticos honorarios da real casa de S. M. el-rei de Portugal

Estes banhos são uteis e muito recommendado contra as molestias da pelle, escrofulas, affecções chronicas do peito, da garganta, rheumatismo, ankyloses, incompleestas, paralysias, etc., etc.

Cada garrafinha é a dóse para um banho em agua a temperatura normal.

Vende-se unicamente á

Rua Larga do Rosario n. 34, botica

EDITAES

Edital n. 19

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 14 de junho futuro irá á praça perante a junta deste Thesouro, conforme ordenou S. Exc. o Sr. presidente da provincia em officio de 22 do corrente, o pedagio da barreira da ponte sobre o rio Una, em Palmares, relativo ao biennio de 1883 á 1885, sob a base annual de 2:000$

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 25 de maio de 1883.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello

Edital n. 12

O administrador do Consulado Provincial avisa pelo presente aos contribuintes do imposto da decima urbana, do de 120 rs. por litro de aguardente consumida, e do lançado sobre bens de raiz pertencentes ás corporações de mão morta, do 2º semestre do corrente exercicio de 1882 á 1883, que a respectiva cobrança começa a ser feita á bocca do cofre, nesta repartição, no dia 1º de junho proximo vindouro, devendo terminar no trigesimo dia util, na fórma do regulamento de 4 de julho de 1879

Consulado Provincial de Pernambuco, 28 de maio de 1883.—O administrador,
Francisco A. de Carvalho Moura.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, Official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta cidade do Recife, capital de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber, pelo presente, aos consenhores da propriedade em commum Apipucos que a requerimento do commendador José Francisco do Rego, inventariante da mesma propriedade, e para poder se effectuar a divisão d'ella, são citados, para dentro do prazo de trinta dias apresentarem os titulos pelos quaes provem quanto possuem na referida propriedade.

E para que chegue ao conhecimento dos mesmos consenhores, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 28 de maio de 1883.

Eu Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 582

Fica marcado aos professores José Vidiciano de Mello e Dina da Silva Coutinho, esta nomeada por portaria da presidencia de 19, para a cadeira de ensino mixto em Bizarra, comarca de Bom Jardim, e aquelle removido por portaria da mesma presidencia de 17 de maio proximo findo, para a da cidade de Caruarú, o prazo de 60 dias, contados das datas da nomeação e remoção, para assumirem o exercicio de suas cadeiras, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 1º de junho de 1883.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

— 2ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 31 de maio de 1883. — De ordem do Exm. Sr. presidente se faz publico que nesta secretaria estão as patentes da guarda nacional abaixo declaradas:

Do tenente coronel Alexandrino Ferreira de Alcantara Miranda com a apostilla de 12 do corrente, declarando que passa esse official a ter exercicio no commando do 68º batalhão das comarcas de Olinda e Iguarassú.

Do major Silonio Soares de Mello com a apostilla de 4 do corrente, declarando que possa a ter exercicio no lugar de ajudante de ordens do commando superior da comarca de Cabrobó

Do major Domingos Gonçalves Torres com a apostilla de 10 do corrente, declarando que passa a ter exercicio no lugar de commandante da 1ª secção de reserva da comarca de Cabrobó.

Do major Antonio Pereira Rodrigues Maior commandante da 3ª secção de reserva das comarcas de Ouricury e Boa Vista.

Portaria do Ministerio da Justiça de 5 do corrente, concedendo licença do lapso de tempo ao tenente coronel commandante do 41º batalhão das comarcas de Floresta e Tacaratú.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

— 2ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 31 de maio de 1883. — Em observancia do disposto no art. 5º do decreto n. 8.166 de 8 de outubro de 1881 notifica se ao Exm. Sr. Dr. José Manoel de Freitas, juiz de direito da vara civel da comarca desta capital, que por decreto de 12 do corrente mez, foi S. Exc. removido para a dos Feitos da Fazenda, lhe sendo marcado o prazo de 30 dias para assumir o respectivo exercicio, conforme participou o director geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça em officio de 19.

Igual notificação é feita ao Dr. Segismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito da comarca de Bom Jardim, relativamente á sua remoção para a de Igarapé-mirim, na provincia do Pará, lhe sendo marcado, afim de assumir o exercicio, o prazo de cinco mezes.

O secretario,
José A. Rodrigues Lima

DECLARAÇÕES

— De ordem da Illma. Camara Municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos das freguezias de Afogados e Varzea, para virem á secção competente rever os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de junho, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 31 de maio de 1883.

Decio de Aquino Fonseca,
Presidente
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa manda fazer publico que em vista da autorisação que lhe fôra conferida pela lei provincial n. 1748 deste anno, terão lugar d'ora em diante as suas sessões nas terças feiras de cada semana, e nos dias immediatos quando aquellas forem santificados ou feriados, e sempre ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 1 de junho de 1883.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Recebedoria de Pernambuco

IMPOSTO PREDIAL

O administrador da Recebedoria declara que se finda no dia 30 do corrente o prazo para o pagamento livre de multa do 2º semestre do imposto predial do exercicio corrente de 1882 á 1883.

Recebedoria de Pernambuco, 2 de junho de 1883.

Alexandre de Souza P. do Carmo

— Pela secretaria da Camara Municipal do Recife se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa que por não ter havido sessão no dia 30 do corrente, ficou adiada a arrematação do sitio Peixinho para o dia 6 de junho proximo.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 31 de maio de 1883.

O secretario,
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva

Conselho de compras da Repartição de Marinha

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão Manoel Piçanço da Costa, inspector deste Arsenal, e capitão do porto d'esta provincia, faço publico que no dia 9 de junho proximo vindouro as 11 horas da manhã, contracta-se em conselho a vista de propostas apresentadas em cartas fechadas por tempo de seis mezes a contar de julho a dezembro do corrente anno, o fornecimento de objectos de expediente e o serviço de lavagem, engommado e concerto de roupa da enfermaria de marinha.

Os senhores concorrentes devem apresentar suas propostas acompanhadas das amostras dos artigos para cujo fornecimento se propõem, e em caso contrario não tomará o conselho conhecimento das propostas.

Objectos de expediente para o Arsenal e dependencias

Compasso, um.
Canetas, uma.
Canivete fino, um.
Colchetes, uma caixa.
Cartas alphabeticas, uma.
Cathecismo da doutrina christã, um.
Cathecismo brasileiro, um.
Collecção de compendios, exemplar, idem.
Compendios de economia da vida humana, idem.
Crayons, idem.
Cordão, rôlo.
Envelopes diversas, conforme as amostras cento.
Envelopes com inscripção para officios, idem.
Faca para cortar papel, uma.
Gomma arabica liquida, vidro.
Gutta percha, um.
Lapis de côres, idem.
Lapis pretos, idem.
Livros em branco de 25, 50, 100, 150 e 200 folhas, idem.
Limpador de panno, idem.
Livros grandes para registro de officios, idem.
Lousas, tamanho SS, uma.
Lacres de côres, páo.
Obreias de massa, caixa.
Obreias de colla, idem.
Papel branco liso, conforme a amostra, caderno.
Papel branco pautado, conforme a amostra, idem.
Papel Hollanda pautado, idem.
Papel Hollanda liso, idem.
Papel marca pequena, caixa.
Papel com inscripção para officios, resma.
Papel mata borrão, folha.
Pennas de aço, conforme a amostra, caixa
Pasta, uma.
Pesos de vidro, um.
Regoas, uma.
Syllabario portuguez, um.
Traslados caligraphicos, idem.
Tinta para escrever, boião, um.
Tinta para escrever, garrafa, uma.
Tinteiros de vidro, metal ou louça, um.
Tinta carmim para escripta, vidro um.
Tinta azul para escripta, vidro, idem.
Tira-linhas, idem.
Tesouras, idem.
Vaso com esponja, idem.

Condições

1.ª Todos os artigos serão de primeira qualidade.

2.ª Serão entregues pelos fornecedores.

3.ª Todos os artigos ficarão sujeitos a approvação do perito que for designado para examinal-os.

4.ª Os fornecedores pagarão as multas de 10% do valor dos artigos no caso de demora nas entregas, e de 20% no de falta de entrega ou regeição por má qualidade, indemnisando neste caso a Fazenda Nacional da differença que se der entre os preços ajustados e os que forem regeitados, salvo se estes forem immediatamente substituidos por outros da qualidade contractada

5.ª O pagamento da importancia dos fornecimentos será feito pela Thezouraria de Fazenda, a vista dos documentos que obtiverem os fornecedores e depois de satisfeito o sello proporcional.

Oservações

1.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente n'ella declare, por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura, o preço de cada genero.

2.ª Não será aceita proposta sem que o negociante declare que se sujeita ao pagamento da multa de 5% do valor provavel do fornecimento durante o prazo para que é este annunciado, se não comparecer n'esta secretaria para assignar o contracto, no prazo de 3 dias contados d'aquelle em que for notificado pela imprensa, como determina o aviso de 28 de dezembro de 1874.

3.ª Conforme o recommendado em aviso de 11 de maio de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes, que não apresentarem os documentos seguintes:

Certidão da matricula da Junta Commercial, bilhete de pagamento do imposto de industria no ultimo semestre.

Certidão do contracto social extrahido do registro da Junta Commercial.

4.ª Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados neste annuncio.

5.ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos pelo aviso de 11 de maio acima referido, tres dias antes do prazo marcado para o recebimento das propostas, para a necessaria averiguação.

6.ª Os fornecedores ficarão sujeitos a mais 30 dias de supprimento, além do prazo estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhes dê direito a prorogação do ajuste conforme a clausula estabelecida pelo aviso do Ministerio da Marinha de 13 de julho de 1877.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 30 de maio de 1883.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que está posta a concurso, com o prazo de quatro mezes, a contar da data deste, a cadeira de geographia e historia do curso de preparatorios annexo a esta Faculdade, vaga pela jubilação que obteve o respectivo professor bacharel Innocencio Serafico de Assis Carvalho, pelo que os que se quizerem inscrever, deverão se apresentar desde já com documentos que provem:

1º sua qualidade de cidadão brasileiro.

2º moralidade legal.

3º moralidade attestada pelos respectivos parochos e folha corrida nos lugares onde houverem residido nos ultimos cinco annos.

4º capacidade profissional, a qual prova se exhibindo o candidato algum dos seguintes documentos:

Titulo de especialidade da materia em concurso, conferido pelo conselho director da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte, titulo de professor tambem na materia em concurso, concedido pelo governo imperial, diploma de bacharel ou de doutor nas faculdades do imperio ou academias estrangeiras, ou de bacharel em lettras.

As pessoas notaveis por seu talento ou reconhecidamente habilitadas poderão ser dispensadas da prova de capacidade pelo governo e as que não poderem provar ou obtiverem dispensa, passarão por um exame antes de serem admittidas a inscripção, tudo de conformidade com o § 4º do regulamento de 5 de maio de 1856

E para constar, mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro director interino affixar este edital, que será publicado nesta provincia, na côrte e nas provincias mais proximas.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 28 de maio de 1883.

O Secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa recebe propostas na sala de suas sessões no dia 12 do corrente, terça feira, pelas 3 horas da tarde, para o fornecimento de pão e bolachas para o Collegio das Orphãs em Olinda, no trimestre de julho a setembro do corrente anno.

As propostas deverão ser em cartas fechadas e devidamente selladas, ficando os fornecedores obrigados a pagarem uma multa de 5% sobre o valor total de todo fornecimento do referido trimestre, se dentro do prazo de tres dias não comparecerem para assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de junho de 1883.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa recebe propostas na sala de suas sessões no dia 12 do corrente, terça-feira, pelas 3 horas da tarde, para o fornecimento de assucar refinado de 1ª 2ª e 3ª sortes, para consumo dos seguintes estabelecimentos: Hospital Pedro II, Casa dos Expostos, Hospital dos Lazaros, Asylo de Mendicidade, Collegio das Orphãs em Olinda e Hospicio de Alienados na Tamarineira; assim como assucar turbinado de 1ª, 2ª e 3ª sortes para a pharmacia do Hospital Pedro II no trimestre de julho a setembro do corrente anno.

As propostas deverão ser em cartas fechadas devidamente selladas, ficando os fornecedores obrigados a trazerem as amostras e sujeitos a multa de 5% sobre o valor de todo o fornecimento do referido trimestre, se dentro do prazo de tres dias não comparecerem para assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de junho de 1883.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa recebe propostas na sala de suas sessões no dia 12 do corrente, terça feira, pelas 3 horas da tarde, para o fornecimento de pão e bolachas para consumo dos seguintes estabelecimentos Hospital Pedro II, Casa dos Expostos, Hospital dos Lazaros, Asylo de Mendicidade e Hospicio de Alienados na Tamarineira, no trimestre de julho a setembro do corrente anno.

As propostas deverão ser em cartas fechadas e devidamente selladas, ficando os fornecedores obrigados a pagarem uma multa de 5% sobre o valor total de todo o fornecimento do referido trimestre, se dentro do prazo de tres dias não comparecerem para assignar o respectivo contracto

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de junho de 1883.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No escriptorio desta companhia, á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo, o Sr. caixa Graciliano Octavio da Cruz Martins pagará do dia 14 a 31 do corrente mez, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, o 70º dividendo da mesma companhia, na proporção de 3$000 por acção, e do 1º de junho em diante, serão effectuados nos sabbados.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 6 de maio de 1883.

O secretario,
L. M. R. Valença.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa contracta com quem maiores vantagens offerecer o fornecimento dos generos abaixo mencionados, para os seguintes estabelecimentos; hospital Pedro 2º, sala dos expostos, asylo de mendicidade, collegio das orphãs em Olinda e hospicio de alienados na Tamarineira, durante o trimestre de julho á setembro do corrente anno, devendo serem todos os generos de 1ª qualidade.

Aletria, kilo.
Arroz, kilo.
Aguardente, litro.
Azeite de oliveira, litro.
Araruta, kilo.
Bacalhão, kilo.
Banha de porco, kilo.
Batatas, kilo.
Chá hysson, kilo.
Café em grão, kilo.
Carne secca, kilo.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Fumo do Rio, kilo.
Gaz, lata.
Milho, kilo.
Manteiga franceza, kilo.
Potassa, kilo.
Rapé, kilo.
Sal, litro.
Tapioca, kilo.
Toucinho, kilo.
Velas de carnaúba, kilo.
Velas stearinas, maço.
Vinagre, litro.
Vinho tinto, litro.
Vinho branco, litro.
Vinho do Porto, litro.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 12 do corrente mez, ficando os fornecedores obrigados a pagarem uma multa de 5 0/0 sobre o valor total de todo o fornecimento do referido trimestre se dentro do prazo de tres dias não comparecerem para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 2 de junho de 1883.—O escrivão,
Pedr. Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa recebe propostas na sala de suas sessões, no dia 12 do corrente, terça feira, pelas 3 horas da tarde, para o fornecimento de carnes verdes para consumo dos seguintes estabelecimentos: hospital Pedro 2º, casa dos expostos, hospital dos lazaros, asylo de mendicidade, collegio das orphãs em Olinda e hospicio de alienados na Tamarineira, no trimestre de julho á setembro do corrente anno.

As propostas deverão ser em cartas fechadas e devidamente selladas, ficando os fornecedores obrigados a pagarem uma multa de 5 0/0 sobre o valor total de todo o fornecimento do referido trimestre, se dentro do prazo de tres dias não comparecerem para assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de junho de 1883.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Subdelegacia da parochia de Santo Antonio do Recife

Por esta subdelegacia é convidada D. Caetana Carolina da Costa Ramos ou a seus procuradores nesta cidade, para, convenientemente documentada, comparecer, afim de provar no prazo de 30 dias, contados desta data, a posse do seu escravo Manoel Caboclo, que se acha recolhido a seu requerimento á casa de detenção; e se não o fizer no referido prazo se dará ao mesmo escravo o conveniente destino.

Recife, 2 de junho de 1883.

O escrivão,
José de Arymathéa Costa Pontes.

Subdelegacia da parochia de Santo Antonio do Recife

Por esta subdelegacia se convida D. Isabel Rodrigues da Silva, residente no engenho Caxoeira Lisa, em Gamelleira, para no prazo de 30 dias, contados desta data, comparecer convenientemente documentada, afim de provar a posse do seu escravo Justino, que se acha recolhido á casa de detenção, e se deixar de o fazer no referido prazo se dará ao mesmo escravo o conveniente destino. Recife, 2 de junho de 1888.—O escrivão,
José de Arymathéa Costa Pontes.

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão Cintra

No dia 15 do corrente depois da audiencia do Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda se ha de arrematar os seguintes predios:

Freguezia de Santo Antonio

A casa terrea n. 41 no largo do Paraiso, com porta e janella, medindo 3 metros e 80 centimetros de largura, e 5 metros e 30 centimetros de comprimento, com 1 salla, 1 quarto, enxergão e cosinha interna, avaliada em 300$, para pagamento do que deve a fazenda provincial Manoel Antonio da Silva.

A renda annual do predio n. 5 no 1º becco da Cadeia-Nova, com 2 portas de frente, 1 salla, avaliada em 48$ annual para pagamento do que deve a mesma fazenda João Manoel de Siqueira.

Freguezia de S. José

A casa terrea n. 74 a rua de S. José, tendo 4 metros e 93 centimetros de largura, 16 metros e 60 centimentros de comprimento com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 sallas, 3 quartos, cosinha fora, quintal pequeno, murado, com cacimba meeira, avaliada em 2:000$, para pagamento do que deve a mesma fazenda o padre Jeronymo Barreiros Rangel.

Freguezia da Boa-Vista

O predio n. 9 a rua d'Assumpção, com 8 metros de largura, 21 metros e 70 centimetros de comprimento com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 sallas, 4 quartos, 4 janellas e 2 portas em ambos os oitões cosinha fóra e 4 quartos puchados fóra, quintal murado e sotão com 3 quartos e 1 sallão, avaliada em 4:000$ para pagamento do que deve a mesma fazenda o Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda.

O predio n. 29 a rua da Imperatriz com 3 portas de frente, sem repartimento, sotão interno, quintal murado com 1 grande telheiro e cacimba meeira, avaliado em 300$, para pagamento do que deve a mesma fazenda Marcellino José Gonçalves da Fonte.

O predio n. 46 a rua do Paysandú com 5 metros e 10 centimetros de largura e 18 metros e 30 centimetros de comprimento, 2 janellas e 1 porta de frente, 4 janellas lateraes, 2 sallas, cosinha fóra com janellas para o oitão, quintal murado com portão, avaliado em 1:600$, para pagamento do que devem a mesma fazenda os herdeiros de José Egydio Ferreira.

O predio n. 20, a rua do Tambiá, com porta e janella de frente, com 10 metros e 90 centimetros de comprimento e 3 metros e 45 centimetros de largura, 2 sallas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado e cacimba, avaliado em 400$, para pagamento do que deve a mesma fazenda Joaquim Santiago Pereira do Nascimento.

Cidade de Olinda

O predio n. 5, na Conceição dos Milagres, taipa, tendo 3 portas e 2 janellas de frente, 2 quartos, 3 sallas, cosinha fóra, quintal em aberto, medindo a casa 8 metros e 20 centimetros de largura e 11 metros e 80 centimetros de comprimento, avaliado por se achar arruinado em 150$ para pagamento do que deve a mesma fazenda Joaquim Paes Vieira.

O predio n. 13 a rua Santa Thereza, com 4 metros e 50 centimetros de largura e 14 metros e 10 centimetros de comprimento, tendo porta e janella de frente, 2 sallas, 2 quartos, cosinha fóra, pequeno quintal, em aberto, avaliado pelo seu máo estado em 80$, para pagamento do que deve a mesma fazenda a viuva de Manoel Gonçalves Ferreira.

Poço da Panella

O predio n. 4 na Casa Forte, com 2 metros e 60 centimetros de comprimento, 7 metros e 30 centimetros de largura, 2 portas e 1 janella de frente, 1 salla, 1 quarto e 1 porta no oitão, situado dentro de um terreno proprio, avaliado em 50$ para pagamento do que deve a mesma fazenda João Manoel de Farias.

Freguezia da Graça

O predio n. 54 a rua João Fernandes Vieira com 1 porta, 1 janella de frente, 1 quarto e mais 4 quartos que se alugam separadamente, tendo a casa 5 metros de frente e 26 metros e 20 centimetros de comprimento, avaliado em 900$ para pagamento do que deve a mesma fazenda André de Abreu Porto.

Recife, 2 de junho de 1883.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Junta commercial, officiaes reformados, recibos de étape, guarda-moria, vapor Meduza.

Pagadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 5 de junho de 1883.

O escrivão,
Joaquim José de Oliveira.

Conselho de compras da repartição de marinha

Supprimento de viveres sobresalentes e materiaes aos navios de guerra fundeados no porto desta capital e as dependencias deste Arsenal.

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Piçanço da Costa, inspector deste Arsenal e capitão do porto desta provincia, faço publico que no dia 6 de junho vindouro, ás 11 horas da manhã, se contracta em conselho, á vista de propostas apresentadas em cartas fechadas, por tempo de seis mezes, a contar de julho a dezembro do corrente anno, o supprimento de viveres sobresalentes e materiaes aos navios de guerra fundeados no porto desta capital, e as dependencias deste Arsenal.

As amostras deverão ser apresentadas até a vespera do dia em que tem de se reunir o conselho.

Os objectos a contractar-se são os seguintes:

VIVERES

Arroz, kilo.
Assucar branco refinado, idem.
Assucar grosso refinado, idem.
Aguardente, litro.
Azeite doce para comida, idem.
Aletria, kilo.
Araruta, idem
Boi vivo, inclusive o pasto, um.
Bacalhão, kilo.
Bolacha, idem.
Batatas, idem.
Carne verde, idem.
Carne secca, idem.
Café em grão, idem.
Café moido, idem.
Chá verde, idem.
Chá preto, idem.
Cangica, idem.
Conserva, frasco, um.
Doce, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Farinha de Lisboa ou Santos, litro.
Feijão preto ou mulatinho, idem.
Gallinha, uma.
Manteiga ingleza, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Mate, idem.
Pão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilo.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho do Porto, idem.
Vinho de Lisboa, idem.

Abastecimento do almoxarifado

Alvaiade de zinco, kilo.
Alvaiade de chumbo, idem.
Azul ultramar, idem.
Agua-raz, idem.
Arame de cobre, idem.
Arame de ferro, idem.
Arame de latão, idem.
Aço batido, idem.
Aço em vergas, idem.
Aço fundido em varão, SS, idem
Aço em barra, idem.
Aço fundido, SS, idem.
Arco de páo, um.
Arco de ferro, kilo.
Arrebem, idem.
Azeite de coco, litro.
Azeite de peixe, idem.
Azeite para luz, idem.
Alcatrão, idem.
Amarello francez, kilo.
Acido muriatico, idem.
Almagre, idem.
Aldrabas de ferro, uma.
Aldrabas de metal amarello, idem.
Almotolia de folha, idem.
Arco de páo para barril, cento.
Argolas de metal, uma.
Agulha para lona, idem.
Agulha para brim, idem.
Bandeira nacional de 2, 3, 4, 5 e 6 pannos, uma.
Brocha para caiar, SS, idem.
Breu, kilo.
Brocha para pintar, uma.
Brinzão, metro.
Brêa, idem.
Baetilha, idem.
Bocal de metal, um.
Botões de metal, idem.
Bronze de ferro, idem.
Bronze, idem.
Bronzil, grammas.
Borracha em lençol vulcanizado, kilo.
Borracha em lençol, SS, idem.
Baldes de sola, um.
Barril proprio para polvora, idem.
Barometros, idem.
Barrotes de pinho de Riga, idem.
Baldeadeira de folha, uma.
Bulles de folha, um.
Bandeija de páo, uma.
Brim da Russia, metro.
Balança romana, uma.
Braços de balança, um.
Bagotas SS uma.
Banquinha de patente, idem.
Carnaúba em vellas, kilo.
Colheres de ferro, uma.
Cabo novo de linho alcatroado, kilo.
Cadeados de ferro, um.
Cadeados de metal amarello, idem.
Cabo de cairo, kilo.
Cabo de manilha, idem.
Cabo de couro, idem.
Cal branca, litro.
Cal preta, idem.
Cal de Lisboa, idem.
Chumbo em lençol, kilo.
Chumbo em barra, idem.
Cimento, barrica, uma.
Colla da Bahia, kilo.
Cobre em varão, idem.
Cobre em folha, idem.
Cobre em lençol, idem.
Corrente de ferro, idem.
Cré, idem.
Correia de sola dobrada, metro.
Correia de sola singela, idem.
Cravos de ferro, cento.
Camisola, uma
Cêra amarella em pão, kilo.
Cêra preta, idem.
Canos de chumbo, idem.
Cabos de qualidade, um.
Caldeirão de ferro estanhado, um.
Cobertores de lã, idem.
Colchões de palha, idem.
Concha para cozinha, uma.
Caçarola de ferro, idem.
Chaleira de ferro, idem.
Cadinho de lapis, um.
Cutellos, um.
Canecos de páo, idem.
Concha de balança, par.
Cêra em archote, kilo.
Cêra em vellas, idem.
Cadernaes bronzeados, SS, um.
Carretel de barquinha, idem.
Cadeira com assento de palhinha, uma.
Caixa de guerra com vaquetas, idem.
Correia para caixa de guerra, idem.
Decal de repucho, um.
Dobradiças de ferro, idem.
Enchada, uma.
Espirito de vinho, litro.
Escova ingleza, uma.
Escova de arame, idem.
Estopa de linho, kilo.
Estopa de algodão, idem.
Estopa da terra, idem.
Estanho em vergas, idem.
Espumadeira de folha, uma.
Esmeril em pó, kilo.
Escarradeira de ferro, uma.
Escarradeira de folha, idem.
Ferro inglez em varão, kilo.
Ferro inglez em barra, idem.
Ferro inglez em lençol, idem.
Ferro inglez em cantoneira, idem.
Ferro inglez Loumoar em varão, idem.
Ferro inglez Loumoar em barra, idem.
Ferro inglez Loumoar em lençol, idem.
Ferro da Suecia em barra, idem.
Ferro guza, idem.
Ferro inglez em varão redondo SS, idem.
Ferro inglez em varão quadrado, idem.
Ferro da Suecia em varão redondo, idem.
Ferro proprio para grelhas, idem.
Fechadura de ferro, uma.
Fechadura de metal amarello, idem.
Folles SS, um.
Folha de Flandres, kilo.
Ferrolhos de metal amarello, um.
Ferrolhos de ferro SS, idem.
Faca para cosinha, uma.
Funil de folha, um.
Fio de vela, kilo.
Fio de algodão, idem.
Flamulas para escaler, uma.
Flamulas para navio, idem.
Fileuite SS, metro.
Graxa do Rio Grande do Sul, kilo.
Gomma laca, idem.
Gachete patente, idem.
Goiva, uma.
Grisete de folha, idem.
Gatos com sapatilhos, um.
Gatos de tornel, idem.
Globos de vidro, idem.
Garfos de ferro, idem.
Hostia, uma.
Lixa de vidro, folha.
Lixa esmeril, idem.
Lona da Russia, metro.
Lona ingleza, idem.
Linha alcatroada, kilo.
Linha de barca, idem.
Lanterna patente, uma.
Limas de aço, idem.
Limatões, um.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Latão em tençol, kilo.
Liames, de sicupira, um.
Liames curvos de sicupira, idem.
Lampeões de cupola, idem.
Lampeões redondos, idem.
Lampeões de rede e vidro, idem.
Lampeões de vistas, idem.
Merlim, kilo.
Metal em folha idem.
Mialhar branco para gacheta, idem.
Machado, um.
Moinho para café, idem.
Medidas metricas de folha, terno.
Moitões bronzeados, um.
Mochos com assentos de palhinha, idem
Navalha para marinheiro, uma.
Ouro em pão, livro.
Ocre, kilo.
Oleo de linhaça, idem.
Oleados para meza, metro
Oculos de alcance, um.
Panellas de folha, uma.
Passadeiras, um.
Patescas de pão SS, um.
Pinceis escopeiros, um.
Pharóes com os topes, idem.
Panos para meza, metro.
Pedras de amollar, idem.
Pás de ferro, idem.
Pó preto, kilo.
Palha de junco n. SS, idem.
Páos de quiri, um.
Pelle de marroquim, uma.
Peneira de arame, SS, idem.
Peneira de palha SS, idem.
Phosphoros de segurança, duzia.
Pucaro de folha, um.
Prato redondo de folha, (travessa), idem.
Prato redondo de folha, idem.
Piassava, kilo.
Pavios para lampeões, idem.
Pelle de carneiro preparada, uma.
Parafuso de ferro SS, um.
Parafuso de metal amarello SS, idem.
Pregos de cobre ripal, kilo.
Pregos de cobre de costado, idem.
Pregos de ferro ripal, milheiro.
Pregos de cobre para forros, kilo.
Pregos de ferro de batel grande, milheiro.
Pregos de ferro de batel pequeno, idem.
Pregos de ferro de costado, kilo.
Pregos de ferro de guarnição, milheiro.
Pregos de estopares, kilo.
Pregos de ferro caibraes, idem.
Pregos francezes, idem.
Pregos de ferro de soalho, cento.
Pregos de cabeça de porcelana, um.
Pregos de cabeça dourada, idem.
Remos de faia SS, idem.
Rebollos, idem.
Raspas de ferro, uma.
Rebites, kilo
Ratoeiras, uma.
Relogios, um.
Sabão, kilo.
Sola da terra, meio.
Sola ingleza, kilo.
Saccos de lona, um.
Saccos de conducção, idem.
Secante de zinco, kilo.
Secante de ouro, idem.
Safras de ferro calçadas, uma.
Stearinas em archotes, kilo.
Sebo em pão, idem.
Sandalo, idem.
Serrotes para cortar carne, um.
Serrotes para madeira, idem.
Sebo em velas, kilo.
Sondareza, uma.
Terrina de folha, idem.
Tijolos inglezes, um.
Tijolos de ladrilho, idem.
Telhas de barro, idem.
Telhas de zinco SS, uma.
Tigellas de folha, idem.
Trincal, kilo.
Traves de qualidade, uma.
Tubos de metal, kilo.
Tubos de borracha, idem.
Torno de ferro para bancada, um.
Torno pequeno para mão, idem.
Torradores para café, idem.
Thesoura de trincheira, uma.
Talhadeiras, idem.
Tinteiros de estanho, um.
Travesseiros de palha, idem.
Tapete para escaler, metro.
Torneiras de metal, uma.
Tóros de jenipapeiro, um.
Taxas de cobre, kilo.
Taxas de ferro, milheiro.
Tinta branca de zinco preparada, kilo.
Tinta preta preparada, idem.
Tinta verde preparada, idem.
Tinta azul preparada, idem.
Taboa de cedro para forro, uma.
Taboa de cedro de 0,025, idem.
Taboa de cedro de 0,019, idem.
Taboa de louro para assoalho, idem.
Taboa de pão carga de 0,013, idem.
Taboa de pão carga de 0,025, idem.
Taboa de pão carga de 0,037, idem.
Taboa de pão costado, idem.
Taboa de pão costadinho, idem.
Taboa de amarello para forro, idem.
Taboa de amarello de 0,025, idem.
Taboa de amarello de 0,019, idem.
Taboa de amarello de 0,037, idem.
Taboa de amarello de costado, idem.
Taboa de amarello de costadinho, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,019, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,025, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,035, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,075, idem.
Taboa de louro para forro idem.
Taboa de pão carga de 0,019, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,037, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,050, idem.
Toros de jenipapeiro de 2,64 a 3,30 de comprimento e de 0,55 a 0,65 de diametro no topo mais grosso, e que não tenham nós, um.
Varas para canos, uma.
Verde inglez, kilo.
Vidros de vidraça brancos e de cores, um.
Vidro olho de boi, idem.
Vistas de ossos, uma.
Vistas de madripola, idem.
Vassouras de piassava, uma.
Vergontea de pinho, idem.
Verniz copal, kilo.
Vermelhão da China, idem.
Verde francez, idem.
Verniz de coartar, idem.
Zarcão, kilo.
Zinco em folha, idem.

Condições

1ª Todos os artigos serão de primeira qualidade.

2ª Serão entregues pelos fornecedores nas porções que lhes forem pedidas pelo almoxarifado e pelos navios de guerra, no prazo de tres dias contados da data em que os pedidos forem despachados pelo Exm. Sr. inspector.

3ª Os generos ficarão sujeitos á approvação ou reprovação do perito que for designado para examinal-os.

4ª Os fornecedores pagarão as multas de dez por cento do valor dos generos no caso de demora nas entregas e de vinte por cento no de falta de entrega, ou rejeição por má qualidade, indemnisando n'este caso a fazenda nacional da differença que se der entre os preços ajustados e os porque forem comprados os generos não fornecidos ou rejeitados: salvo se estes forem immediatamente substituidos por outros da qualidade contractada.

5ª O pagamento da importancia dos fornecimentos será feito pela Thesouraria de Fazenda a vista dos documentos que obtiverem os fornecedores, e depois de satisfeito o sello proporcional.

Observações

1ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente n'ella declare, por extenso, sem claro algum, emenda, entre linha ou rasura, o preço de cada genero.

2ª Não será aceita proposta sem que o negociante declare que se sujeita ao pagamento da multa de cinco por cento do valor provavel do fornecimento durante o prazo para que é este annunciado, se não comparecer n'esta secretaria para assignar o contracto, no prazo de tres dias, contados d'aquelle em que for notificado pela imprensa, como determina o aviso de 8 de dezembro de 1874.

3ª Conforme o recommendado em aviso de 11 de maio de 1880 não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem os documentos seguintes:

Certidão da matricula da junta commercial.

Bilhete de pagamento do imposto de industria no ultimo semestre.

Certidão do contracto social extrahido do registro da junta commercial.

4ª Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados n'este annuncio.

5ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos pelo aviso de 11 de maio acima referido, tres dias antes do prazo marcado para o recebimento das propostas para a necessaria verificação.

6ª Os fornecedores ficarão sujeitos á mais trinta dias de supprimento, além do prazo estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhes dê direito a prorogação do ajuste, conforme a clausula estabelecida pelo aviso do Ministerio da Marinha de 13 de julho de 1877.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 28 de maio de 1883

O secretario,
Antonio da Silva

EMPREZA DO GAZ

O Gerente pede aos Srs. consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e a elle dirigida, que se achará nos dias uteis, á rua do Imperador nº 41 das, 10 horas da manhã á 1 hora da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Francisco Felix de Mello e Hermillo Francisco Rodrigues Freire, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados e assignados pelo seu gerente, sem o que não terão valor algum.

Charles A. Craven,
Engenheiro gerente

MARITIMOS

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Niger
Commandante Jacques

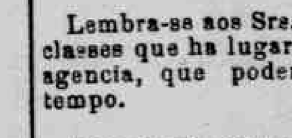

Espera-se da Europa até o dia 5 de junho, seguindo depois da demora do cotume para Buenos Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

BARCAÇA

Vende se a barcaça *Ganganelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, calafetada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo: a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegção costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajü

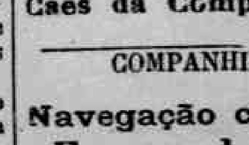

O vapor *Mandahu* commandante Valle, seguirá no dia 9 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 8; encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ECRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha

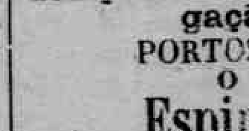

Segue no dia 11 do corrente, ao meio dia, o vapor *Ipojuca*, commandante Santos. Tracta-se no escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor
Espirito Santo
Commandante J. M. Pessoa

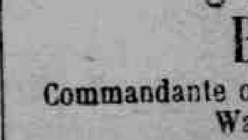

Espera-se dos portos do sul até o dia 6 de junho, seguindo depois da demora indispensavel, para os portos do norte.

PORTOS DO SUL
O VAPOR
Bahia
Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

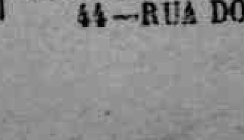

Espera-se dos portos do norte até o dia 8 de junho, seguindo depois da demora do costume, para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

Segue no dia 5 de junho, o vapor *Pirapama*, commandante Rino, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Tracta-se no Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Britannia

Espera se dos portos do sul até o dia 9 de junho e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Galicia

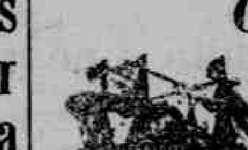

Espera-se da Europa até o dia 10 de junho e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
Henri IV

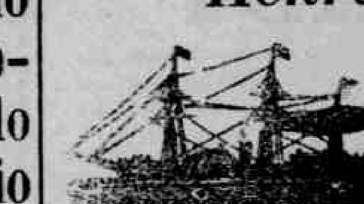

E' esperado da Europa até o dia 6 de junho, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
(Entrada pela rua do Torres.)

Royal Mail Steam Packet Company
O PAQUETE A VAPOR
Novo itinerario

Do corrente mez em diante a escala dos vapores será a seguinte:

Southampton	1	9		24
Bordeaux (Pauillac)	4	—		—
Vigo	—	—		27
Lisbôa	—	13		29
S. Vicente (Cape Verde)	•	19		•
PERNAMBUCO	19	25		11
Maceió	—	—		12
Bahia	—	27		13
Rio de Janeiro	25	20		16
Santos	27	2		—
Montevidéo	2	7		22
Buenos-Ayres	4	9		24
Buenos-Ayres	Dependente das ordens recebidas do Rio de Janeiro.	15		[illegible]
Montevidéo		17		[illegible]
Santos		—		—
Rio de Janeiro		24		9
Bahia		27		12
Maceió		28		—
PERNAMBUCO		30		14
S. Vicente (Cape Verde)		6		•
Lisbôa		13		26
Vigo		—		28
Southampton		17		1

• Só tocará precisando de carvão

Para passagens, fretes, etc., trata-se com
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Lisboa e Porto

Seguirá brevemente para os portos acima a barca portugueza *Nova Vencedora*; para carga a frete tracta se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho,

Para'

A barca portugueza *Saudade* seguirá em poucos dias para o porte acima, tendo já a maior parte da carga engajada; para o resto tractar-se com os seus consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Lisboa e Porto

Recebe carga a frete para os portos acima o brigue portuguez *Boa Sorte*; a tractar com Baltar, Oliveira & C.

LEILÕES

Leilão
Agente Pinto

Terça feira 5, o de moveis louça, vidros, quadros, passaros, e vinhos na casa da rua da Conquista n. 12.

Quarta feira 6, o de generos, moveis, e mais pertences do estabelecimento da rua Duque de Caxias n. 75.

LEILÃO

De moveis, louça, vidros, vinhos, crystaes e passaros, a saber:

Um piano, 1 mobilia de junco preto com um 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 2 espelhos dourados, 6 quadros, 6 pannos de mesa, 2 candieiros a gaz, 1 tapete de sofá, 2 escarradeiras, 4 jarros para flores.

Um sofá de jacarandá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, 2 de balanço, 8 ditas de guarnição, 1 mesa redonda, 1 mesa de ferro, 1 lampeão, 1 mesa para jogo, 3 lavatorios e 3 guardas roupa.

Uma mesa elastica, 1 quartinheira 12 cadeiras, 6 quadros, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, vinhos de differentes qualidades, e outros objectos de casa de familia bem como differentes passaros cantadores.

Terça-feira 5 do corrente
Agente Pinto

Na casa da rua da Conquista n. 12 (Soledade.)

L ilão
De moveis, louça e vidros

Sendo uma excellente mobilia de jacarandá a Luiz XV o com tampo de pedra, 1 piano com cadeira, 2 serpentinas, 1 candelabro, 1 grande espelho, 2 candieiros á gaz, 1 cama franceza, 1 marquezão, 1 commoda interna de amarello, 1 bom guarda roupa de espelho, 1 toucador de ferro com espelho, 1 mesa e armario para livros, 1 santuario e diversos tapetes.

Uma solida mesa elastica de amarello, 1 guarda louça, 2 aparadores, 12 cadeiras de jacarandá, 1 marqueza de amarello, 1 berço, louça de jantar, 1 apparelho de porcelana para chá, garrafas, compoteiras, copos, calices, mezas de cozinha, bacias de ferro, 1 trem de cozinha e outros muitos moveis.

Terça-feira 5 do corrente
A's 11 horas

No 3º andar do sobrado da rua do Cabugá e que faz esquina para a rua Nova

O agente Martins autorisado por uma familia que se retirou para a Europa, fará leilão de todos os moveis existentes em dito sobrado.

AGENTE PESTANA
Leilão

Da diversos moveis, generos e joias de ouro, prata e brilhantes
A SABER:

Uma excellente mobilia de jacarandá com tampos de pedra, constando de 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 1 sofá, 2 consólos e 1 mesa redonda, 1 importante guarda-louça de amarello, 1 guarda vestido de dito, 1 marquesão.

Diversos barris de 5º e 10º com vinho do Porto, ditos com vinho branco, diversas caixas com vinho do Porto, diversas duzias de tonico para cabello.

Adereços de ouro, relogios de ouro, prata e nikel, cadeias, caçoletas, anneis, brincos, rosetas alfinetes dedaes, voltas e muitas outras joias, generos e moveis que estarão patentes no acto do leilão, e serão vendidos ao correr do martello.

Terça-feira 5 do corrente
AO MEIO DIA
No armazem da agencia de leilões a rua do Vigario Tenorio n. 12
POR INTERVENÇAO DO
Agente Pestana

Agente Pestana
Leilão

De 44 chapas de ferro para fogão (diversos tamanhos).
Diversas fregideiras de porcellanea.
Diversas caixas com linha em novellos.
60 ditas de talheres.
80 ditas de meias para homens e senhoras.
10 relogios (despertadores).
12 cadeiras de lona bordada.
Diversas musicas para piano.
Diversas duzias de bitter e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

HOJE
Terça-feira 5 do corrente
Ao meio dia
No armazem da rua do Vigario Tenorio n. 12
Por occasião do leilão de moveis e joias
POR INTERVENÇÃO
AGENTE PESTANA

Agente Burlamaqui
LEILÃO

De grande sortimento de fazendas, outras muitas perfumarias, 1 caixa com chapéos de sol, diversos cortes de casemira e caixas com chitas.

QUINTA-FEIRA 6 DO CORRENTE
A's 10 1/2 horas em ponto
No armazem Baccarat a rua do Barão da Victoria n. 13.

O agente acima bastantemente autorisado levará a leilão o constante:

Uma importante armação toda envidraçada, 1 carteira, 1 barrica com fechaduras, 3 caixas com cortes de casemira superior, 60 peças de sitinetas de bonitos padrões, 25 duzias de guardanapos de cores, grandes collecções de quadros, 2 caixas com 100 grosas de phosphoros de segurança, 50 peças de cambraias para forro, 20 peças de sargelim sortido, 100 volumes de livros encadernados, 1 bomba de Japy n. 3, 2 citas americanas, 10 barris com salitre, machinas de costura Singer, 1 dita de dois pontos, 6 espelhos dourados e grandes, 3 peças de tapetes para sala, 4 caixas com seda frouxa, 1 dita, floco de seda, 1 lata com leques, 1 caixa com perfumarias, 2,000 saccos de papel para chá ou assucar, 2 caixas com fitas de sarja, 1 dita com elastico, 2 caixas com botões sortidos, 40 bengalas e chicotes finos, 4 fiteiros para cigarreiros, diversos quadros para retractos, outras muitas fazendas e miudesas; com relação a chave do estabelecimento, garante-se o arrendamento a quem comprar a dita armação.

Leilão

De moveis, 1 piano, louça, e 1 cofre francez
SENDO

Um piano de Henry Herz, 1 cadeira para o mesmo, uma importante mobilia de amarello, entalhada, com tampo de pedra, e de gosto moderno, 2 redomas com flores, 2 jarros, 2 castiçaes, 1 espelho oval, 1 commoda secretaria de jacarandá, 1 cama franceza, 1 dita para menino, 1 berço de faia, 2 commodas de amarello, 1 guarda roupa de amarello, 1 relogio de parede e 1 cofre francez.

Uma solida mesa elastica de amarello de 5 taboas, 1 guarda-louça de amarello, 1 cadeira para criança, 12 cadeiras de junco, 1 marqueza de amarello, 1 quartinheira de amarello, 1 lavatorio de ferro, jarro e bacia, 1 mesa de amarello com 2 gavetas 1 louça de jantar, copos, calices, 1 carrinho para menino, bacias e outros muitos moveis.

Quarta feira 6 do corrente
A's 11 horas

No 1º andar do sobrado n. 6 da rua de Santo Amaro

O agente Martins autorisado pelo Illm. Sr José de Almeida Rabello, que se retira para a Europa com sua familia, fará leilão dos moveis acima existentes no referido sobrado.

Leilão

Dos generos, balanças, pesos, medidas, vinhos, licores e differentes moveis e mais objectos pertencentes ao estabelecimento de molhados da rua do Duque de Caxsia numero 75.

Em lotes a vontade dos compradores.

Quarta feira 6 do corrente
AGENTE PINTO

No referido estabelecimento da rua do Duque de Caxias n. 75.

Principiará ás 10 horas por serem menor os lotes.

LEILAO

De bons moveis, finos crystaes, espelhos, quadros, candieiros á gaz, tapetes, objectos de electro-plate, vinhos, bancas para jardim e vasos para flores.

Um piano forte e novo, 1 mobilia de jacarandá massiça, 3 espelhos ovaes dourados e grandes, 2 ditos com florões, 8 jarros para flores, 8 quadros com finas gravuras, 4 castiçaes com mangas, 1 tapete grande para forro de sala, 2 ditos para forros dos quartos, 6 cadeiras de balanço, 6 ditas de abrir, tapetes de carne ra, tapetes para portas, lanças e cortinados de cretone, cortinados de filó, resposteiros, escarradeiras, 8 capiteis, 8 figuras de porcellanea 1 1 mesa redonda dourada, 1 pedula, candieiros a gaz, de 5 3, e 2 braços, e arandélas de cristal.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toillet 1 lavatorio, 1 guarda-vestido com espelho, 1 berço, 1 commoda de jacarandá com pedra, 1 guarda roupa, 2 marquezões, 2 cabides, 2 biombo, 1 costureira, 1 porta chapéos, e 1 mesa de cama.

Uma meza elastica, 1 guarda louça, 3 apparadores, 1 sofá, 24 cadeiras, 1 relogio de parede, 4 capiteis, 8 quadros, 2 cadeiras altas para crianças, louças para chá e jantar, copos, calices, compoteiras, garrafas licoreiras, fructeiras, galheteiros, talheres, colheres, 2 guardas comidas de arame, mesas de engommar, flandres e trem de cosinha, 2 balanças.

Quatro bancos de ferro para jardim, 1 latada de ferro, 2 casas para cachorros, 2 carros de mão, trem de jardim e vasos para flores.

Um gamão, 1 jogo de vispera, 1 carteira, 1 sella para carneiro, 1 biombo, 1 album, 2 sorveteiras, 2 gaiolas, e um grande lote de esteira para forro de sala e quartos.

Uma mobilia de junco com tampo de pedra, 4 espelhos dourados, 1 secretaria, 4 ricos jarros para flores, e muitos outros objectos de casa de familia, tudo em optimo estado de conservação.

Quinta-feira, 7 do corrente

Na casa de azulejo da rua Formoza n. 7.

O agente Pinto levará a leilão os moveis e mais objectos acima mencionados existentes na casa nova da rua Formomoza n. 7, em que morou o Sr. João Amorim.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto, por serem muitos e differentes os lotes.

LEILAO
Para liquidação

De 1 cofre de ferro para prova de fogo, ricos fogos de salão, cerca de 10 duzias de cadeiras de junco pretas e brancas, diversas mobilias de jacarandá e amarello, relogios, quadros, espelhos, guardas louças, e outros muitos objectos que estarão patentes á vista dos compradores.

Quinta-feira 7 do corrente
A's 10 1/2 horas
SELO AGENTE
Gusmão

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se de uma ama de meia idade, para fazer companhia e tractar de uma senhora doente, devendo ser ajudada por escravos da casa; a tractar na rua Direita n. 32.

— Precisa se de um criado pequeno para todo serviço de casa; na rua Duque de Caxias n. 18, 1º andar.

— Arrenda se o predio n. 51 sito á rua do Imperador: a tractar no andar terreo do predio n. 10 á praça do commercio, escriptorio de N. J. Lidstone.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa; no pateo do Terço n 12, 1º andar.

— Os abaixo assignados scientificam ao commercio que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham e que gyrava sob a firma Marques & Silva, ficando todo o activo e passivo á cargo do primeiro dos mesmos abaixo assignados, o qual continuará a negociar sob a mesma firma. Recife, 31 de maio de 1883.

Antonio Alves da Silva Junior.
Adolpho Marques dos Santos.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar; na rua do Imperador n. 27, segundo andar.

— Precisa se de uma perfeita engommadeira para roupa de homem, na rua da Aurora n. 73.

— Precisa se de um balcão proprio para escriptorio: á tractar se na rua do Marquez de Olinda n. 37.

— Precisa se de um criado e se prefere escravo; no pateo do Paraizo n. 21.

— Na rua do Aragão n. 10, 1º andar, se precisa de um criado cozinheiro.

— Aluga-se tres casas na estrada da Torre, á rua do Imperador n. 41, 1º andar. Na mesma se precisa de uma costureira.

— Precisa se de um caixeiro de 16 á 18 annos de idade, para fabrica de cigarros; na rua do Cabugá n. 7 A.

— Precisa se de um bom cozinheiro ou cozinheira e de um criado; na rua da Imperatriz n. 15.

— A Sra. D. Casimira Lucia de Carvalho Cunha tem uma carta vinda do Pará, na rua do Hospicio n. 15.

AMA para cozinha e mais serviço de casa de familia, se precisa na rua da Imperatriz n. 78, 1º andar.

— Precisa-se de um menino para vende taboleiro, se pagando mensalmente, dando fiador de sua conducta; a tractar na rua da Cambôa do Carmo n. 14.

— O abaixo assignado tendo sabido que o Sr. Farias & C. tem vendido seu estabelecimento, o que não póde fazer sem saldar seu debito, o dito abaixo assignado protesta contra dita venda. Recife, 2 de junho de 1883.

Antonio Luiz da Costa & C.

— Precisa se de uma cozinheira; na rua da Imperatriz n. 17, 1º andar.

— A rifa de um piano do fabricante Collard que tem de correr com a loteria 328, fi a transferida para a loteria 335.

— ALUGA SE o terceiro andar da rua da Penha n. 1; a tractar no mesmo.

Ama Na rua do Marquez de Olinda n 26, se precisa de uma ama que saiba cozinhar e engommar.

Amas Na rua da Cruz n. 40, 1º andar, precisa-se de duas amas, uma que cozinhe bem e outra para arrumação de casa.

Não ha mais

quem não possa comprar machinas de Singer, as principaes machinas para costura; vende se quasi que de graça, á rua Duque de Caxias n. 71.

A' ellas, antes que se acabem

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira, sómente para os dias uteis, e podendo dormir onde lhe convier.

Na rua Nova n. 9

PaPel de seda

para balões: vende se na rua do Barão da Victoria n. 7.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, para casa de familia de duas pessoas; a tractar na rua Direita n. 61, 2º andar.

AVISO

Os abaixo assignados não se responsabilisam por debito algum particular ou concernente ao seu commercio de fabrica de cigarros que não seja demonstrado por valle ou bilhete assignado pelos mesmos. Recife, 2 de junho de 1883.

Sá Junior & C.

Cozinheiro

Na rua do Aragão n. 36, precisa se de um cozinheiro.

ALUGA-SE

as seguintes casas: beco do Jacintho n. 8. S. João n. 83, Guararapes n 25; a tractar no caes do Apollo n. 75.

Agua figaro

Qualquer pessoa póde tingir a BARBA E OS CABELLOS, porque o modo de usar é simples e facil. O effeito é rapido, e completamente inoffensivo.

VENDE-SE
por atacado e a retalho na BOTICA FRANCEZA e DROGARIA
Rua da Cruz
defronte do chafariz
RECIFE

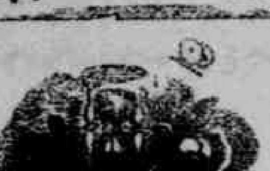

João Carlos de Souza Santiago, seus filhos, sua sogra e cunhados agradecem cordialmente a seus parentes e amigos que acompanharam os restos mortaes de sua finada esposa, mãi, filha e irmãs de D. Adelina Xavier Carneiro Santiago, á sua ultima morada; e de novo pedem lhes o caridoso obsequio de assistirem a missa, que por alma da mesma finada se hão celebrados na matriz desta cidade, no dia 7 do corrente, ás 10 horas da manhã, e desde já se confessam gratos. Páo d'Alho, 2 de junho de 1883.

Commendador Gaspar Antonio Vieira Guimarães

Viuva, filhas e filho mandam resar uma missa na matriz da Boa Vista ás 7 horas da manhã do dia 6 de junho, 1º anniversario de seu passamento, e esperam o comparecimento de seus amigos

Miguel N Rodrigues Freire
1º anniversario

Hermilla Freire manda resar uma missa ás 7 1/2 horas da manhã do dia 4 do corrente, na matriz do Corpo Santo, por alma de seu irmão Miguel Freire, 1º anniversario do seu fallecimento, para cujo fim convida seus parentes e amigos, e desde já se confessa muito grata.

Manoel Augusto Ignacio Moreira e Manoel Joaquim de Souza

A directoria do Monte Pio Portuguez em Pernambuco manda resar missas pelo eterno descanso dos seus fallecidos consocios Manoel Augusto Ignacio Moreira e Manoel Joaquim de Souza, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 5 do corrente, na igreja do Divino Espirito Santo. Convida, portanto á familia e amigos do finado á assistirem áquelle acto.

Recife, 1º de junho de 1883
Zeferino Pinto,
1º secretario.

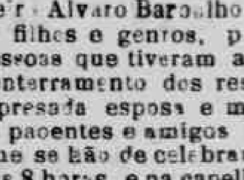

D. Anna Rita Mauricio Wanderley Cavalcante

O conselheiro Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante, seus filhos e genros, profundamente gratos ás pessoas que tiveram a bondade de assistir ao enterramento dos restos mortaes de sua mui presada esposa e mãi, convidam ainda a seus parentes e amigos para ouvirem as missas que se hão de celebrar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas, e na capella do Pombal, ás 9 horas do dia 5 do corrente, setimo no infausto passamento da finada.

†

Rufino Romão Torres

Antonio Sabino Soares e seus irmãos agradecem ás pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu sempre chorado pai Rufino Romão Torres; e de novo convidam a seus parentes e amigos para assistirem a missa que será celebrada na matriz do Corpo Santo, pelas 5 horas da manhã do dia 6 de junho, quarta feira, setimo dia do seu passamento.

Constança Ursula da Costa Lima

Mathias Gonçalves Lima e Maria Gonçalves Lima convidam a seus amigos para assistirem a uma missa que mandam resar por alma de sua esposa e mãi, na igreja do Espirito Santo, na quinta feira 7 do corrente, ás 7 horas da manhã, 1º anniversario de seu fallecimento.

Francisco José Viveiros de Castro convida a seus amigos e collegas para assistirem a missa que por alma de seu fallecido primo, Jeronymo de Viveiros Silva, manda resar no dia 6 deste mez, quarta feira, pelas 4 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio.

Sitio para se alugar

Aluga se um grande sitio na Torre com boa casa, bons commodos, agua encanada e muitas fructeiras, e baixa para capim; a tractar na rua 1º de março n. 17.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, para cozinhar e comprar; na rua do Imperador n. 16, segundo andar.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite que seja sadia e tenha bastante leite: a tractar na rua Direita, sobrado n. 40, 3º andar.

Tinta indelevel

Na travessa dos Expostos, que corre pelos fundos da matriz de Santo Antonio n. 24 encontra se á venda a TINTA PRETA INDELEVEL, para escrever, que outr'ora se vendia no Bazar Victoria, travessa dos Expostos numero 24.

Attenção

Vende se uma vacca de raça tourina; na Ponte de Uchôa, collegio de N. S. da Graça.

Urgencia

Precisa-se de uma mulher para fazer companhia a pequena familia, mas que dê prova de sua conducta; appareça no pateo do Terço n. 13, 2º andar.

Páo d'Alho

O abaixo assignado previne a qualquer pessoa que queira negociar com o Sr. Joaquim Cavalcante de Albuquerque, negociante na villa de Páo d'Alho, sobre cinco moradas de casas terreas em dita villa, o não façam pois o annunciante move uma acção de assignação de 10 dias, de mais de 12:000$ pelo juizo do commercio desta cidade, escrivão João Gomes Filho: as casas são as seguintes em dita villa de Páo d'Alho: uma no largo da feira, sendo de taipa, de porta e janella, outra no mesmo largo da feira, onde tem o estabelecimento, e tres pequenas na estrada, sendo estas de tijolo. Recife, 4 de junho de 1883.

Nicanor [illegible] F eire.

AVISO A Casa **L. LEGRAND** DE PARIS (PERFUMARIA ORIZA)

Previne á sua Clientela que vende-se
FALSIFICADOS
ORIZA-OIL & ESS. ORIZA

Para ter os verdadeiros Preparados cumpre dirigir-se ás casas cuja probidade são de notoriedade publica. *A Falsificação* é principalmente conhecida pela *má qualidade dos Preparados*. O comprador enganado na natureza da mercadoria tem o direito de proceder contra o vendedor como defraudador.

ILEGÍVEL

MUTILADO

FABRICA AMOR

N. 8--Rua larga do Rosario—N. 8

TABACO--CAPORAL AROMATICO

Fab icado pelo methodo mais aperfeiçoado, sem composição nossiva. Este tabaco recommenda se já pela sua especial qualidade, já pelo preço, muitissimo mais barato que o francez,

TABACO—GOYAZ ESTUFADO

O mais especial que tem vindo á este mercado.

Cigarros de todas as qualidades, fabricados com os melhores fumos, escolhidos; preços resumidissimos, e descontos conforme a porção que comprarem.

DEPURATIVO DO SANGUE
ELIXIR DE JANAUBA

PREPARADO POR

G. Braz dos Santos

Ex-pharmaceutico do grande Hospital Pedro II

Para a cura das escrofulas e todas as molestias provenientes d'ellas, das molestias eruptivas e cutaneas, erysipelas, ulceras, chagas, nascidas, empingens, rheumatismo, dores nos ossos, syphilis em todas as suas formas e todas as molestias provenientes d'ellas e do uso excessivo do mercurio.

O uso do Elixir de Janauba não exige ao doente dieta alguma; e as dóses são: duas colheres das de sopa para os adultos e duas das de chá para as crianças.

DEPOSITO GERAL

NA DROGARIA DE

Francisco Manoel da Silva & C

23—Rua do Marquez de Olinda—23

E em todas as pharmacias

POLYCLINICA

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

MEDICO OPERADOR

De volta da sua viagem ao Rio de Janeiro, onde foi verificar o seu titulo e habilitar-se para o exercicio da sua profissão, perante a Faculdade de Medicina (novo regimen); com pratica nos hospitaes de Paris, Londres, Bruxellas, etc., da consultas: Das 9 ás 11 da manhã na pharmacia Galeno, a rua do Barão da Victoria n. 51, e das 12 ás 4 da tarde na rua do Marquez de Olinda n. 34. 1.º andar, (antiga da Cadeia.)

Chamados por escripto a qualquer hora.

ON REND L'ARGENT

Os proprietarios do estabelecimento de fazendas a rua 1.º de Março n. 20, sempre dispostos a corresponder a confiança de seus amaveis fregrezes, offerece-lhes uma infinidade de artigos, cujos preços convidam a uma experiencia, como sejam mariposas de cor, fazenda de 500 rs. por 320 rs., o covado ! ! !

Chitas claras e escuras, a 240 rs. o covado, pechincha que convém aproveitar !

Algodão asul mesclado, para roupa de escravos, a 280 rs. o covado, fazenda cujo valor conhecido é de 440 rs. ! ! !

Costumes de linho azul marinho, para casa, montaria etc., etc., a 8$000, um val muito mais ! ! !

Lindas batistes de padrões mimosos e bastante largas, a 200 rs., o covado, que pechincha ! ! !

Costumes para banho de mar, a 8$000, é bem bom ! ! !

Camisas inglezas de linho, a 40$000, a duzia, é fazenda de 60$000, aproveitem que restam poucas ! ! !

Bramante para lençóes com 10 palmos de largura, a 1$400, a vara, é estraordinario pechincha ! ! !

Colchões para marquezão, a 6$000, um, convém ! ! !

Ditos para cama franceza, a 9$000, um, que pechincha ! ! !

Córtes de meia-casimira, a 1$500, um, é barato ! ! !

Lenços abanhados, a 1$800, á duzia.

Colchas de fustão molle, a 2$500, uma, convém ! ! !

Córtes de brim de algodão, a 1$000, um ! ! !

Meias cruas sem costuras, 4$500 e 6$000, a duzia ! ! !

Toalhas alcochoadas, 3$600, a duzia ! ! !

Fichus de lã, bem grande para sahida de theatro, a 4$000, 000 ! ! !

Madapolões, largos, a .$100, a peça, é barato ! ! !

Alpaca furta cores de tecido inteiramente novo, a 500 rs., o covado, é fazenda que não vinha para esse mercado, aproveitem ! ! !

Brim branco, superior, a 1$ 00, a vara, é bom ! ! !

Dito pardo, superior, a 440 rs., o covado ! ! !

Dito luna amarellado, a 500 rs. o covado ! ! !

Cretone, lisos, para vestido, a 280, o covado, é pechincha ! ! !

Cretone de ramagem, a 360 rs. o covado, aproveitem ! ! !

Vestimentas de fustão com bordados e de cretone pampadour ricamente enfeitados, a 3$000, uma, aproveitem que val muito mais ! ! !

E muitos outros artigos que confirmam as boas intenções dos annunciantes.

RUA 1.º DE MARÇO N. 20
(JUNTO AO LOUVRE

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C. acabam de augmentar o seu já bem conhecido e importante estabelecimento com mais um salão no 1.º andar, luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate, dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convidam, pois, as Exm.as familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gôsto com que, não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

Acha-se aberto das 7 as 8 horas da noite.

48-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-48

Casimira--tecido de lã e seda

O que ha de mais moderno nos mercados de Europa, são de gostos riquissimos, e por preços commodos.

EXPOSIÇÃO DE MEIAS

De seda, fio da Escocia, lã, e algodão, brancas e de cores.

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo recebido uma remessa de meias, em direitura, de um fabricante, que quer tornar conhecido neste mercado, por isto mandou vender por preços sem competencia.

Vendem só á dinheiro por serem de consignação

No mesmo estabelecimento, encontra-se um escolhido sortimento de camisas, collarinhos, punhos, gravatas, etc.

48--Rua do Barão da Victoria--48

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens

Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelo
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam quiquerer trabalho com perfeição e presteza.

ALUGA-SE BARATO

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste.

O armazem do becco do Campello n. 1 (Recife).

As casas terreas da rua das Crioulas ns. 3 e 25 (Capunga).

Tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19.

Costureiras

Precisa-se de costureiras que saibam trabalhar com perfeição em vestidos de senhora paga se bem e cá se dormida e mesa; na rua do Imperador n. 55, 2º andar.

Honra e... tudo é pêta

Bocage.

Ainda não veio o Sr. Dr. Francisco X. P. B. na officina de alfaiate da rua da Imperatriz n. 20, é muita infidelidade!

Attenção

José Cardoso da Silva tendo de se retirar para Europa a tractar de sua saúde, vende o seu estabelecimento de molhados muito bem afreguezado, sito á rua do Barão de Bemfica n. 4, Magdalena.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua Duque de Caxias n. 37; a tractar no 1º andar da mesma casa.

SANDALO MIDY

Estas Capsulas contêm a **Essencia de Sandalo citrino de Bombaim** em toda a sua pureza. Numerosas experiencias, feitas nos Hospitaes de Paris, deram a prova que a Essencia de Sandalo citrino exerce uma acção muito maior e mais activa do que o *Copahú*, a *Cubeba* e a *Essencia de Terebenthina*. Bastam dois ou tres dias para que dessem cabo do corrimento mais doloroso e inveterado, sem comunicar cheiro algum á urina; não provocam regurgitações, colicas nem diarrhea. Ainda mais, têm a mesma efficacia nas affecções catarrhaes da bexiga e hematuria.

Deposito : Pharmacia L. MIDY, rua do Faubourg-Saint-Honoré, Paris

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga

ao IODURETO de POTASSIO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Snrs Drs Ricord, Blanche, Trousseau. Nélaton, Piorry, Roger, obtinerão os melhores resultados no tratamento das **affecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.**

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o **Xarope de casca de laranja amarga de Laroze**, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção de iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbraes d estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e quassia amarga, ao **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil

Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos

, RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

DRAGÉES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas **GRAGEAS**, admittidas nas Exposições de Paris e *privilegiadas*, curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.**

Depositos em *Pernambuco* : **FRANco M. da SILVA e Ce** e nas principaes pharmacias.

PÓ PURGATIVO DE ROGÉ

POUDRE PURGATIVE DE ROGÉ

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

Nenhum purgativo tem gosto tão agradavel nem produz effeito mais certo. Numerosas observações nos hospitães de Paris demonstraram que os seos effeitos são constantes.

Com o **PÓ DE ROGÉ** *qualquer pessôa poae preparar uma bebida purgativa, laxante e refrigerante. Conserva-se e transporta-se facilmente.*

O **PÓ DE ROGÉ** *unico e authentico é vendido em vidros envolvidos em papel côr de laranja traz a assignatura e o sinete do inventor em frente :* Rogé

ROGÉ — Tout flacon ne portant pas ce cachet imprimé en quatre couleurs devra être considéré comme ne sortant pas de la fabrique de l'inventeur. — PARIS

Estabelecimento especial para a producção do **OLEO de FIGADO de BACALHAU MEDICINAL**, fundado em 1849, na *TERRA-NOVA*.

OLEO de FIGADOS FRESCOS DE BACALHAU DE HOGG

Modelo do Frasco

Efficacidade certa contra a *Molestias de Peito, a Tisica, Prisões do Ventre, Bronquitis, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas, Fraqueza geral, etc., etc.*

ADVERTENCIA : Desde o 1º de JANEIRO de 1883, EXIGA-SE no rotulo o SELLO-AZUL do **ESTADO FRANCEZ**.

HOGG, Pharmco. 2, RUA CASTIGLIONE, PARIZ, e principaes Pharmacias

VINHO E XAROPE DE DUSART

DE

Lactophosphato de Cal

As experiencias dos mais celebres medicos do mundo inteiro tem provado que o lactophosphato de cal no *estado soluvel*, tal como se acha no **Vinho** e no **Xarope de Dusart**, *é*, em todos os periodos da vida o reconstituinte por excellencia do corpo humano.

Nas mulheres gravidas, facilita o desenvolvimento do feto e basta muitas vezes para evitar os vomitos e outros accidentes da gravidez.

Administrado ás amas de leite enrique-se-lhes o leite, preservando as crianças de *colicas* e *diarrheas*; a *denticão* faz-se falcimente sem *dôr* e sem *convulsões*. Mais tarde quando o menino está pallido, lymphatico, que suas carnes saõ flacidas, que apparecem glandulas no pescoço, acha-se no lactophosphato de cal um remedio sempre efficaz.

Sua acção reparadora e reconstituinte não é menos segura para os adultos anemicos, quo soffrem de má digestão e para os que se acham enfraquecidos pela edade ou pelos excessos.

Seu uso é precioso para os tisicos porque traz a cicatrisacão dos tuberculos do pulmão e sustenta as forças do doente, favorecendo sua alimentação.

Em resumo o **Xarope** e o **Vinho de Dusart** estimulaõ o appetite, estabelecem a *nutrição* de uma maniera completa e asseguram a *formação regular* dos *ossos*, dos *musculos* e do *sangue*.

DUSART, Pharmaceutico de 1ª classe, 8, rue Vivienne, PARIS

E nas principaes Pharmacias e Drogarias

FRANCFORT S/MEIN
PARIS — LONDRES
15 Rue de l'Echiquier — 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de **toilette**. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

FABRICA TIGRE

AVISO NECESSARIO

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica de cigarros denominada *Tigre*, á rua do Barão da Victoria n. 4, julgam de seu dever prevenir os seus numerosos freguezes e amigos contra as falsificações constantes de que são victimas.

Os *industriosos* falsificadores que estudam diariamente o melhor meio de illudir os incautos servem se agora dos proprios envolucros de nossa fabrica, arranjados por um meio que não sabemos definir, e enchem-os com cigarros ordinarios, mas de tal fórma que o comprador mais experiente não dá pela fraude, temos em nossas mãos um masso dos taes, com a firma de *Gançallo*, em vez de Gonçalves & C., que é a nossa firma.

Assim, pois, será justo que os nossos freguezes quando forem obrigados a comprar cigarros em outra qualquer parte onde se acham á venda, examinem com cuidado a marca que trazem no papel que os envolve.

Aproveitando o ensejo, participamos aos nossos freguezes do interior que nesta data abrimos um deposito de nossos cigarros na cidade da Victoria, onde os nossos freguezes encontrarão as mesmas vantagens e a mesma sinceridade no tracto. O nosso deposito se acha aberto no pateo da feira n. 2. Recife, 15 de janeiro de 1883.

Gonçalves & C

Ave Libertas

Hymno escripto pelo Sr. Euclides Fonseca, executado por occasião do festival que o Club Carlos Gomes offereceu á nova Emancipadora. A' venda na rua Nova n. 50, a 2$000 o exemplar.

Aluga-se

o armazem, 1º e 2º andares com bastantes commodos, á rua de Marcilio Dias n. 4, confronte ao oitão do Livramento; a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 3, loja.

— Aluga se a 8$000 umas me'aguas novas na travessa das Barreiras [becco do Aquino], a tractar na rua do Cotovello n. 25.

Xarope-Zed

(*De CODEINA e TOLU*)

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

O **Xarope Zed** não contem a minima parcella de opio, não obstante o seu effeito é rapido e o somno que sobrevem após sua administração é tranquillo sereno e leve.

O **Xarope Zed** emprega-se contra as *Irritações do Peito, Tosse dos Tisicos, Tosse convulsa (Coqueluche), Bronchites, Constipações, Catarrhos e Insomnias persistentes.*

PARIS, rua Drouot, 22

E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

AGUA DIVINA
E. COUDRAY

DITA AGUA DE SAUDE

Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

PERFUMARIA DE LACTEINA

Recommendada pelas Celebridades Medicas.

GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA

PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabellereiros da *America*.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

A VENTUROSA

Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos, 2 meios com a sorte de 200$000 no n. 2901, além de outros mais de 32$, 16$, e 8$ da loteria 327ª.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 328ª, em beneficio da Imperial capella da Estancia, que se extrahirá na quinta-feira 7 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ

Praça da Independencia
ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 327ª, a sorte de 200$ em 2 quartos n. 2901, a sorte de 100$ em 2 meios n. 858, outra tambem de 100$ em 1 inteiro n. 2431, além de outras de 32$ 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber em desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 328ª, a beneficio da igreja da Imperial capella da Estancia, que se tem de extrahir no dia quinta-feira, 7 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'-ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 2,767 com a sorte de 800$, o inteiro n. 2,451 com a sorte de 100$ e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [327.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 10ª parte das loterias a beneficio da Imperial Capella da Estancia (328ª), que se extrahirá na quinta-feira, 7 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 1 meio de n. 3,217 com a sorte de 4:000$, além de outros premios de 32$000, 16$000 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 10ª parte das loterias a beneficio da Imperial Capella da Estancia (328ª), que se extrahirá na quinta-feira, 7 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

ILEGÍVEL

MUTILADO

DEPURATIVO VEGETAL

DO

Pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque.

Para o tratamento radical das molestias de pelle, as mais inveteradas, e sobre qualquer fórma que se manifestem. Affecções syphiticas, por mais antigas e rebeldes a qualquer outro tratamento. Rheumatismos, erysipelas, escrophulas, boubas, exostoses, etc. E' um remedio certo e efficaz contra as irregularidades e falta de menstruação corrimentos recentes e antigos da urethra e da vagina, em uma palavra, contra todas as molestias provenientes de um vicio do sangue.

Peitoral calmante

DO

Phharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque

E' empregado com maravilhoso successo nas constipações, defluxos, catharros, bronchytes, tosses rebeldes, dores de peito, etc. Em summa em todas as affecções agudas e chronicas das vias respiratorias e dos pulmões. Tendo sobre o asthmatico uma acção especial.

A intima convicção que temos da efficacia destes novos preparados, procedente de uma larga e accurada observação sobre factos numerosissimos, é que nos anima a fazer o presente annuncio, recommendando os como remedios de confiança e efficacissimos contra as molestias preditadas, como melhor o justificará a propria experiencia do doente.

Depositos em Pernambuco

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23

Idem de Farias Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.

Pharmacia Pernambucana, rua do Cabugá numero 11

Idem Suissa, antiga popular, rua da Imperatriz numeros 69 e 71.

Elixir ante-asthmatico do Dr. Franch

O Dr. Franch medico, pela faculdade do Rio de Janeiro, especialista das molestias dos orgãos respiratorics, formulou este grande preparado que grande allivio tem dado as pessoas que soffrem desta terrivel molestia (asthma); no Rio de Janeiro, S. Paulo tem este medicamento feito milagres. Unico deposi o na rua do Marquez de Olinda n. 61, pharmacia Conceição.

Manoel Alves Barbosa

Fumo caporal

francez, em pacotes de 50 grammas, tem para vender a Fabrica Minerva, rua Duque de Caxias n. 103

Aviso necessario

Previne-se aos consumidores dos cigarros Primasia. Cautela no abrirem os cigarros, afim de não inutilisarem os premios que levam, os quaes são sedulas de 500 rs. á 5$000.

Fabrica Minerva.

Pós dentrificios

Este pó tem a propriedade de alvejar os dentes, não altera o esmalte, fortifica e refresca as gengivas. E' util para os soffredores de aphtas, de amolecimento das gengivas e das dores de dentes sobrevenientes nos tempos frios e humidos: vende-se na praça do Conde d'Eu n. 21, pharmacia. Preço de cada caixa 500 rs.

Criada

Precisa-se de uma criada para cozinhar em casa de pouca familia: a tractar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Attenção

Sendo alguns dos cigarros existentes preparados com fumos ordinarios e compostos com substancias nocivas á saúde, tornando os seus compositores assim por meio de artificios apparentemente agradaveis, afim de illudirem aos incautos e ganharem muito em pouco tempo, e havendo grande necessidade de uma fabrica, cujos productos fossem manipulados com materias primas, resolveram os proprietarios da *Fabrica Minerva* preparar os seus cigarros com fumos especiaes e de primeira qualidade, sem entrar composição de especie alguma a não ser os proprios fumos escolhidos.

Os proprietarios da *Fabrica Minerva*, convictos da superioridade que leva os seus cigarros aos demais, convidam aos senhores fumantes para visitarem o seu estabelecimento, afim de não só apreciarem e verifiyarem o sabor agradavel dos seus cigarros *primazias*, e outras muitas marcas, como tambem munirem se dos indispensaveis artigos proprios para fumantes, os quaes vendem em grosso e a retalho, por preços mais resumidos que em outra qualquer parte.

Fabrica Minerva

Rua Duque de Caxias n. 103, antiga do Queimado.

Aos Srs. Agricultores

Afinal chegou nova remessa do lic e anti-bonbatico do Dr. Paterson, poderoso medicamento contra as — bonbas, cravossa feridas de máo caracter que tanto atormentam os pobres escravos. Vende-se unicamente na rua do Marquez de Olinda n. 61.

N. 600:000 R.

Pede se ao Sr. capitão Francisco Antonio de Sá Barreto que venha realisar a sua promessa de homem.

Caridade

A viuva com seis filhos da loja da travessa da rua do Marquez do Herval n. 146. supplica ás almas caridosas que se condoerem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus

SAPOTEIROS

e sapotiseiros muito grandes e que já dão fructos, e outros de todos os tamanhos, e outras plantas; no Mondego n. 80.

800$000

Pede se ao Sr. Joaquim Antonio Ribeiro, empregado da casa Et. Herberg, rua do Bom Jesus n. 10, armazem, antiga firma Joaquim Antonio Ribeiro & C., que venha restituir não só a quantia de 800$ que se acha em seu poder, assim como uma mobilia a Luiz XV de jacaranda, tampo de pedra; caso se negue a isso contar se ha o principio desse negocio e as suas peripecias.

Boa moradia na Capunga

Aluga se a casa n. 14 á rua da Ventura, tem bons commodos, agua e gaz, portão ao lado, e um grande quintal com fructeiras; a tractar no caes da Companhia Pernambucana, escriptorio de Dantas Bastos.

Ama Precisa se de uma para cozinhar, prefere se escrava: nos Afflictos, sitio onde esta collocada a estação do Espinheiro

Costureira e modista franceza

Madame Pantins, tendo chegado ultimamente de França, participa ao respeitavel publico que abrio seu estabelecimento de modas e costuras á rua da Imperatriz n. 28, 1º andar. Alem de ter os ultimos figurinos, se esforçará em contentar ás Exmas. senhoras que se dignarem honral-a com sua confiança, fazendo vestidos de novos modelos e de bom gosto.

Attenção

Offerece-se um moço portuguez para ajudante de guarda-livros ou para cobranças aqui na cidade, ou para despachar; sabe todas as contabilidades, escreve soffrivelmente e tem 11 annos de pratica de negocio, dá as garantias necessarias: quem pretender mande carta á esta typographia com as iniciaes M. A. S. para ser procurado para tractar.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga-se e troca se, novos e usados.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Contiúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

CHARUTOS

Manoel da Costa Ferreira avisa aos consumidores de seus charutos, que os unicos recebedores dos mesmos em Pernambuco são os Srs. Bourgard & C., e todas as caixas que não tiverem ao lado a marca Bourgard & C. são considerados falsificados.

Manoel da Costa Ferreira.

VENDAS

Vinho Madeira

de superior qualidade; vendem Orestes Travassos & C., no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Escudo admiravel

Sob este titulo se acha á venda na Livraria Classica á rua do Bom Jesus n. 56, um importante livrinho dedicado á beatissima Trindade da terra Jesus, Maria, José, escripto pelo Revm. Manoel José, nitidamente impresso em um volume, em 8º, de 461 paginas, enriquecidas com estampas analogas ás orações. Neste livrinho encontrarão os devotos variadissimas formulas de todas as novenas, assim como a trezena de Santo Antonio, responso e bendicto e muitas orações.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Boa Vista

N. 40 — Rua da Imperatriz — N. 40

Vende se

Madapolão — peças e madapolão francez enfestado com 12 jardas, a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500	5$000
Dito, fazenda muito encorpada, que parece cretone, com 20 varas, a 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez americano, fazenda muito fina e encorpada, a 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 2 palmos de largura, para fazer lençóes de um só panno, metro a rs.	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, proprio para fazer lençol de um só panno, metro	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado da mesma largura, metro	2$000
Creguellas, proprio para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$500, e a vara a	500
Dita com 20 varas a 7$500, e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo oito palmos de largura, metro	1$800
Dito idem idem idem	1$500

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Roupa por medida

Rua da Imperatriz n 40, loja

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento das mais bonitas e melhores casemiras para calças e em córtes, ditas em peças para costume, pannos de todas as qualidades, até o mais fino sedan, brins de linho branco e de cores, merinó preto, proprio para luto; e de todas estas fazendas se manda fazer na mesma loja qualquer peça de roupa á vontade do freguez, sendo com a maior promptidão e esmero, e por preço muito mais barato do que em outra qualquer casa, afim de mais se afreguezarem, isto na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Pechincha

Para vestidos

N. 40 — Rua da Imperatriz — N. 40

Vende-se

Chitas — grande pechincha em chitas claras e escuras, e riscados, fazenda de muito maior valor, liquida se, o covado a rs.	200
Ditas com lindos padrões, claras e escuras, covado	240
Linhos francezes de uma só côr e de listrinhas, covado	160
Baptistes de cores muito delicadas, padrões miudos e mais graúdos, covado	200
Ditas lisos com differentes cores, covado	160
Cretones com barra, sendo fazenda muito fina, com os melhores gostos, covado a 360, 400 rs e	500
Ditos sem barra, fazenda escura e de muito gosto	320
Ditos claros, fazenda muito bonita, covado	200
Alpacas lisas de todas as cores, covado	360
Merinós de uma só côr, fazenda bonita, covado	500
Lãzinhas prateadas, fazenda da mais alta phantazia que tem vindo ao mercado, covado	500
Gorgorões — bonitos gorgorões de lã, tendo de todas as cores, covado	640
Fustões brancos, proprio para vestido, sendo fazenda muito encorpada, covado a 500 rs. e	640
Setinetas de cores lisas e lavradas a 500 rs. e	640
Lãzinhas — bonitas lãzinhas de cores para acabar a rs.	300
Cambraias brancas tapadas e transparentes, com oito jardas, peça	3$000
Ditas muito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça a 4$, 4$500, 5$, até	7$000
Organdy branco com listras, fazenda de muito gosto, para vestido, tendo oito varas cada peça	6$000

De todas estas fazendas se dá amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa Vista na esquina do becco dos Ferreiros.

Engenho

Vende se um a vapor, moente e corrente, com safra, duas leguas distante da praça: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Guia Devota

OU

Collecção de novenas e officio de N. S. Jesus Christo, Maria Santissima e varias santas

1 volume encadernado 1$000

Livraria franceza.

Casal de mutum e urú mutum

Vende-se na rua do Hospicio n. 15.

Os barateiros da Boa Vista

Rua da Imperatriz n. 40

Novas lãsinhas prateadas a 500 rs. o covado

Vende se as mais bonitas lãsinhas prateadas para vestidos, sendo de uma só côr, e cores differentes, com brilho, a imitação de seda, a 500 rs. o covado; assim como bonitos gorgorões lavrados de uma só côr para vestidos a 640 rs. Sendo estas duas qualidades de lãsinhas o que tem vindo de mais moderno ao mercado: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Se dão as amostras com penhor.

Flanella para costumes a 2:000 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se superior flanella azul e preta, sendo americana e com duas larguras, propria para paletots, calças e colletes, pelo baratissimo preço de 2$o covado: isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em chitas

Covado a 240 rs.

A 240 rs. o covado

Covado a 240 rs.

Não avariadas

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas de cores, tanto claras como escuras, com superiores pannos, e tendo padrões nos gostos de Pompadour, Peti-pois e matisadas, todas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra e terem um leve toque de mofo, cujo mofo larga logo que se lave; os freguezes que comprarem peças inteiras terão o abatimento de 5 0/0. De todas se dão amostras com penhor, isto só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Taverna

Vende se a bem localisada taverna da rua de D. Maria Cesar n. 2, antiga Senzala Nova. Tem moradia e é modico o aluguel, sendo apropriada para principiante por ter poucos fundos; o motivo da venda se dira ao pretendente.

Riscados francezes a 200 rs. o covado

Na loja á rua da Imperatriz n. 40, vende-se uma grande porção de bonitos riscados francezes para vestidos, com muito bonitos gostos, tendo largura de chita a 200 rs. o covado; se dão amostras com penhor, na mesma loja á esquina do becco dos Ferreiros.

Chitas baratas

Chitas a 200 rs.

Chitas a 200 rs.

Chitas a 200 rs.

A' rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros, se vende um grande sortimento de chitas e cretones com muito bons pannos, cores claras e escuras, pelo barato preço de 200 rs. o covado; dão-se amostras com penhor, na mesma loja dos barateiros da Boa Vista.

Ao n. 18 azul

N. 18—RUA DAS CRUZES N.— 18

Compra, vende, troca, aluga e concerta trastes velhos e novos

— por preços resumidos —

Espreguiçadeiras

— Fabricadas a capricho —

Tambem

Administra ou empreita trabalhos de carapina.

Tecidos baratos para vestidos

E outras fazendas para acabar; vendem Carneiro da Cunha & C., rua Duque de Caxias n. 59.

Casimiras de quadrinhos, boa fazenda, a 240 rs. o covado.

Alpacas lisas, furta cores, a 200 rs. o dito! aproveitem.

Granad nas pretas a 400 rs. o dito! com defeito.

Popelinas de linho, padrões novos, a 180 rs. o dito!

Setinetas lisas de todas as cores, largura 4 1/2 palmo a 320 rs. o dito! é baratissimo.

Fustões bordados, brancos, a 460 rs. o dito

Damascos de lã apropriados para pannos de pianos, reposteiros, etc, a 1$ o metro!

Merinó preto, duas larguras, a 1$ o covado!

Idem de cores, excellente fazenda a 600 rs o dito!

Flanella azul americana para paletots, a 1$100 o dito!

Casemiras de cores para costumes a 1$800, duas larguras!

Idem diagonal preta, a 1$800, são de 2$500.

Córtes de brim para calça, a 1$!

Idem de dito pardo lona, a 1$500!

Lenços de seda com letras, a 3$ a duzia!

Ceroulas de bramante, bordadas, a 16$000 a dita!

Camisas francezas, finas, brancas, a 36$000 a dita!

Meias inglezas, a 3$500 a dita! bocal de côr.

Bramante francez, 4 larguras, a 1$100 o metro

Lençóes do mesmo cama de casal, a 2$!

Cobertas de ganga, forradas, a 2$500!

Colchas francezas finas, de cores a 2$800!

Peças de cambraia Victoria, 8 jardas, a 2$500!

Idem de madapolão pelle de ovo, 24 jardas, a 6$500.

Brim branco n. 6, de linho puro, a 1$600 a vara.

Panno de crochet para cadeiras, a 1$200!

Chales de casemira grandes, a 2$500! com defeito.

Deposito de fazendas proprias para luto, como sejam, lãs pretas, princetas, alpacas, casemiras digonaes e brins.

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Por baixo do bilhar

Bilhares

Vende-se o Bilhar Commercial á rua Duque de Caxias n. 34, pertencente a Albino Baptista da Rocha, garantindo o mesmo a casa com aluguel modico. Vende se este acreditado estabelecimento com todas as suas pertenças e utencilios, por ter de se retirar para o Pará com sua familia; se não for possivel vender em um só lote vender se ha os bilhares a retalho e tudo mais Os meus devedores que não pagarem até o dia 25 do corrente mez, verão seus nomes por extenso neste jornal porque já é de mais

Bichas hamburguezas

Recentemente chegadas, em caixas de mil na rua do Marquez de Olinda n. 23

Bichas hamburguezas

As unicas legitimas; vende se na rua da Madre de Deus, loja de cabelleireiro.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:

Vinho do Porto fino em caixas e barris.

Whiskey Donville verdadeiro.

Linta de impressão, boa qualidade.

Saccos de estopa e cortes.

Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.

Remedios de Ayer.

37 — Rua do Marquez de Olinda

Farinha a 2$500 o sacco

Na rua da Madre de Deus n. 1; a ella, antes que se acabe.

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

327.ª

DOS PREMIOS DA **12.ª** PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1183, A BENEFICIO DA IGREJA DA PIEDADE DE SANTO AMARO DAS SALINAS, EXTRAHIDA EM 4 DE JUNHO DE 1883.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
6	4$	231	4$	414	4$	639	4$	914	4$	1185	4$
7	—	34	32$	19	—	45	—	15	—	89	—
11	—	39	4$	23	—	48	—	16	—	93	—
13	—	42	—	26	—	54	—	19	—	96	—
15	—	50	—	32	—	55	—	27	—	1204	—
21	—	51	—	34	—	65	—	30	8$	16	—
27	—	53	—	48	—	72	—	34	4$	19	—
31	—	59	—	51	—	87	—	35	—	21	—
[illegible]	—	62	—	59	—	88	8$	36	—	28	—
[illegible]	—	63	—	60	—	90	4$	40	—	33	—
[illegible]	—	68	—	70	—	92	—	44	—	35	—
[illegible]	—	71	—	74	—	93	—	46	—	36	—
69	—	73	—	77	—	98	—	47	—	54	—
71	—	75	—	86	—	99	—	53	—	60	—
81	—	77	—	88	32$	704	—	62	—	62	—
86	—	78	—	90	4$	12	—	73	—	63	—
88	—	88	—	93	—	18	—	74	—	67	—
89	—	90	—	506	—	20	—	87	—	69	32$
92	—	93	—	8	—	22	—	96	—	71	4$
94	8$	94	—	9	—	24	—	97	—	74	—
96	4$	96	—	20	—	27	—	99	—	76	—
97	—	97	—	22	—	34	—	1003	—	83	—
106	—	301	—	28	—	41	—	25	—	90	—
8	—	8	—	36	—	45	—	28	—	92	—
9	—	12	—	38	—	50	—	32	—	1300	—
10	—	15	—	40	—	54	—	35	16$	1	—
19	—	22	—	43	—	55	—	44	8$	7	—
26	—	28	—	44	—	60	—	47	16$	9	—
27	—	33	—	48	—	65	—	49	4$	13	—
33	—	34	—	59	—	66	—	50	—	19	—
34	—	36	—	62	—	67	—	65	8$	21	—
37	—	40	—	64	—	73	—	66	4$	26	—
38	—	41	—	66	—	77	8$	68	—	28	—
46	—	43	—	68	—	88	4$	69	—	43	—
48	—	45	—	70	—	804	—	73	—	48	—
55	16$	46	—	74	—	5	—	74	—	56	—
60	4$	49	—	77	—	11	—	86	—	57	—
63	—	54	—	86	16$	23	—	93	—	58	8$
74	—	56	—	90	4$	34	—	1402	—	60	4$
85	—	57	—	95	—	37	—	7	—		—
93	—	58	—	97	—	49	—	13	—	64	—
95	—	62	—	600	—	51	—	17	—	74	—
96	—	64	—	6	—	58	100$	23	32$	83	—
202	—	68	—	7	—	61	4$	29	4$	88	—
4	—	73	—	9	—	69	—	36	—	89	—
7	—	77	—	12	—	73	—	45	—	95	8$
8	—	78	—	15	—	78	—	46	—	96	4$
16	—	89	—	20	—	81	—	48	—	99	—
17	—	94	—	25	—	84	—	56	—	1401	—
18	—	401	—	29	—	87	—	57	—	4	—
19	—	6	—	30	—	92	—	62	—	5	—
23	—	8	—	32	—	93	—	72	—	8	—
24	—	10	—	37	16$	905	—	79	—	10	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1417	4$	1643	4$	1864	4$	2108	16$	2303	4$	2530	4$
22	—	46	—	66	8$	9	4$	6	—	37	—
24	—	48	—	68	4$	18	—	7	8$	38	—
27	—	66	—	74	—	21	—	12	4$	40	—
28	—	67	—	78	—	23	—	13	—	41	—
30	—	69	—	81	—	36	—	18	—	54	—
31	—	70	—	84	—	37	—	22	—	55	—
35	—	77	—	89	—	39	—	25	—	60	—
43	8$	78	—	90	—	43	—	52	—	61	—
49	4$	81	—	93	—	47	—	55	—	70	32$
54	—	83	—	98	—	48	—	56	—	75	4$
61	—	85	—	1911	—	49	—	57	—	81	—
70	—	88	—	22	—	54	—	59	—	94	—
72	—	99	—	24	—	56	—	65	—	95	—
74	—	1700	—	33	—	62	—	69	—	98	—
83	—	4	—	36	—	69	—	74	—	2604	8$
84	—	23	—	42	—	74	—	80	—	5	4$
85	—	24	—	43	—	75	—	86	—	14	16$
93	—	30	—	50	—	81	—	88	—	16	4$
1505	—	34	—	52	8$	84	—	94	—	19	—
7	—	43	8$	60	4$	91	—	97	—	21	—
11	—	44	4$	63	—	94	—	2403	—	22	—
15	—	53	—	65	—	97	—	13	—	26	—
16	—	65	—	66	—	2200	8$	14	—	27	—
25	—	67	16$	73	—	3	4$	19	—	30	—
26	—	73	4$	77	—	8	—	20	—	46	—
28	—	76	—	92	—	16	—	31	100$	49	—
29	—	81	—	97	—	17	—	36	4$	54	—
33	8$	84	—	2006	—	24	16$	38	—	60	—
38	4$	97	—	7	—	25	4$	39	—	63	16$
42	—	98	—	8	—	31	—	40	—	70	4$
46	—	1807	32$	21	—	33	—	42	—	71	—
52	—	12	4$	24	—	34	—	44	—	89	—
55	—	14	—	25	—	38	—	48	32$	95	—
56	—	16	—	26	—	39	—	50	4$	96	—
57	—	19	—	29	16$	41	—	54	100$	2705	—
64	—	20	—	31	4$	43	—	58	4$	8	8$
72	—	21	—	33	—	45	—	60	—	10	4$
73	—	22	—	42	—	49	—	61	—	11	—
76	—	25	—	43	—	51	—	67	—	14	—
78	—	26	—	44	—	52	—	72	—	15	—
81	—	27	—	49	—	53	—	73	—	19	—
89	—	30	—	53	8$	55	—	74	—	20	—
91	—	31	—	60	4$	57	—	78	—	25	—
99	—	33	—	62	—	61	—	81	—	26	—
1603	—	34	—	68	—	68	—	83	—	32	—
5	—	35	—	85	—	69	—	85	—	37	8$
9	8$	36	—	86	—	76	—	2500	—	44	4$
11	4$	44	—	89	—	79	—	2	—	48	—
14	—	46	—	92	—	80	—	18	—	53	—
15	—	48	—	97	—	89	—	20	—	59	—
23	—	57	—	2100	—	96	—	25	8$	67	800$
37	—	58	—	2	—	98	—	28	4$	69	4$

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2775	4$	3039	4$	3289	4$	3505	4$	3755	$
81	—	46	—	90	8$	13	—	67	—
83	—	50	—	96	4$	18	—	69	—
87	—	52	—	97	—	19	—	79	—
89	—	56	—	98	—	23	—	3800	—
91	8$	57	—	3300	—	24	—	4	—
93	4$	65	—	5	—	27	—	10	—
96	—	69	—	8	—	35	—	11	—
2808	—	73	—	10	—	36	—	14	—
11	—	76	—	11	—	44	—	17	—
18	—	81	—	22	—	46	—	24	—
20	—	3101	—	24	—	48	—	26	8$
29	—	5	—	31	—	51	—	28	4$
30	—	7	—	35	—	53	—	33	—
31	—	8	—	42	—	58	—	34	—
32	—	17	—	44	—	61	—	36	—
38	—	23	—	47	—	66	—	37	—
47	—	24	—	56	—	67	—	39	—
51	—	26	—	59	—	68	—	47	—
52	—	28	—	62	—	69	—	52	—
55	—	30	—	71	—	85	—	55	—
58	—	32	—	73	—	90	—	56	—
73	—	36	—	77	—	96	—	58	8$
79	—	46	—	81	—	98	—	75	4$
81	—	49	—	84	—	3600	—	76	—
88	—	51	—	85	—	2	—	83	—
95	—	53	—	89	8$	6	—	88	—
2901	200$	56	—	90	4$	12	—	90	—
2	4$	58	—	96	—	19	—	94	—
3	—	61	—	97	—	24	—	95	—
10	—	83	—	3401	—	32	—	98	—
11	—	86	—	3	—	38	—	3904	8$
17	—	89	—	6	—	39	—	8	4$
21	—	95	—	11	—	41	16$	11	—
33	—	3200	—	12	—	52	4$	17	—
45	—	1	—	17	—	54	—	38	—
51	—	5	—	18	—	61	—	42	—
53	—	7	—	37	—	63	—	43	—
71	—	17	4:000$	45	—	76	—	50	—
80	—	24	4$	48	—	81	—	53	—
82	—	30	—	51	—	85	—	54	—
87	—	32	—	53	—	93	—	55	—
90	—	39	—	69	—	95	—	57	—
92	—	45	—	70	—	98	—	60	8$
98	—	50	—	71	—	99	—	63	4$
3001	—	60	—	72	—	3704	—	73	—
15	—	62	—	75	—	8	—	84	16$
17	—	64	—	80	—	27	—	85	4$
19	16$	65	—	82	—	28	—	88	—
21	4$	70	8$	83	—	35	—	90	—
28	—	73	8$	84	—	37	—	97	—
33	—	79	4$	3504	—	40	—	4000	—
34	—	81	—	2	—	46	—		

ILEGÍVEL

MUTILADO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO DE 1832

SESSÃO DE 2 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(*Continuação.*

O Sr. Meira de Vasconcellos:— Sr. presidente, voto pelo requerimento do nobre deputado pelo 1.° districto, e voto pelo requerimento nos termos em que elle se acha concebido, e não segundo a emenda que acaba de ser mandada á mesa pelo meu nobre collega, o Sr. Dr. Jacobina deputado pelo 10° districto.

Nós precisamos, Sr. presidente, actualmente mais do que em qualquer outra occasião, conhecer de materias da importancia da de que se trata; temos o dever restricto de procurar saber como andou a presidencia da provincia na aceitação d'uma proposta, sobre tudo quando essa proposta tem por fim um contrato importantissimo, como seja o da construcção d'uma estrada de ferro.

A experiencia vem em auxilio do nobre deputado, autor do requerimento, vem em auxilio de toda esta Assembléa, para demonstrar que é de grande necessidade que não sejam os contratos, celebrados pela presidencia da provincia com relação a negocios de tanta magnitude, postos em execução sem approvação d'esta Assembléa.

Um Sr. Deputado: —Então haja uma lei a este respeito.

O Sr. Meira de Vasconcellos: —E' o que se procura fazer. Trata-se de legislar de um modo geral.

Ao contrario, Sr. presidente, do que diz em aparte o meu nobre collega isto é, que é pernicioso o principio de se sujeitar á approvação d'esta Assembléa os contratos feitos pela administracção, eu acho que esta norma é muito regular, é muito salutar.

Temos como nosso principal dever velar pelo bem publico, velar pelo bem estar d'esta provincia, pelo seu progressos pelos seus melhoramentos. Temos o direito de fiscalisar a acção do presidente da provincia, a acção administrativa, de increpal-a mesmo e corrigil-a nos seus abusos e nas suas exorbitancias.

O Sr. Nilo de Miranda: —Mas não cerceal-a.

Outro Sr. Deputado;—Quando as leis tiverem essa clausula...

O Sr. Meira de Vasconcellos:—No comprimento de dever de fiscalisar os actos das administrações, de increpal-as mesmo de corrigil-as quando ellas porventura exorbitam, não vejo que se possa dizer com vantagem, com procedencia, que a Assembléa abusa, que ha um excesso de poder da sua parte, quando procura chamar a si o conhecimento dos contratos pela administracção.

O Sr. Pitanga;— Alterando leis que já existem.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Que importa que haja essas leis, desde que esses contratos não estão em via de execução, desde que esses contratos não são actos consummados.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Meira de Vasconcellos: —Entendo que, desde que o contrato não está perfeito e acabado, desde que tem de ser celebrado em virtude d'uma autorisação d'esta Assembléa, nada nos impede de legislar d'um modo pratico, para que não só os contractos que, em virtude de leis existentes, tenham de ser celebrados como ainda aquelles que hajam de ser firmados em razão de leis que possamos ainda adoptar, fiquem sujeitos á approvação d'esta casa.

Temos visto e vimos agora mesmo na actual administração, factos como o que esta casa ha bem pouco apreciou, de um contrato, feito em virtude de autorisação d'esta Assembléa e de um modo não consentaneo com as disposições da mesma autorisação, nem mesmo com os principios de justiça e de interesse publico. Creio que passou em julgado esta verdade, isto é, que o contrato feito pelo presidente da provincia para abastecimento de carnes verdes ao mercado d'esta cidade, celebrado, é verdade, em virtude de uma lei, não o foi todavia do modo mais conveniente, mais acertado, mais de accordo com as disposições da mesma lei. (Apoiados e não apoiados.)

Ora, trata se agora de negocios de toda a importancia; trata se de um contrato que envolve altos interesses, e porque razão nos havemos privar do nosso direito de fiscalisar o modo por que esse contrato é feito, de ver, de examinar, de estudar como são os interesses da provincia, guardados n'esse contracto?

Eu, Sr. presidente, quando não tivesse serios motivos para pensar que os contratos relativos a estrada de ferro e outros de igual importancia devem ficar previamente dependentes da approvação d'esta casa para poderem ter execução; quando não tivesse outras razões para assim me enunciar, actualmente, depois do que se passou n'esta Assembléa, eu ficaria decidido, de animo firme, de proposito deliberado, a não consentir que nenhum contrato feito pela presidencia da provincia possa ser executado sem a approvação d'esta Assembléa, porque dizer se aqui e como que passou em julgado que, uma vez feito um contrato pela presidencia da provincia, em virtude de uma autorisação, ou de uma lei em que não houvesse a clausula de approvação previa por parte d'esta Assembléa, nós cousa alguma tinhamos que ver com esse contrato que era um facto consummado; nada tinhamos a fazer senão crusar os braços; não poderiamos ir de encontro a elle, ainda que fosse para sanar os effeitos perniciosos que d'elle proviessem.

Ora, se havemos de, n'um futuro proximo, estar a lutar com graves difficuldades, sem que possamos dar-lhes remedio; se havemos de lamentar o mal resultante de um contrato menos conveniente para a provincia, sem que de nossa parte possa mais haver o recurso de sanar esse mal, então sejamos um pouco previdentes, sejamos cautelosos, procuremos evitar aquillo que mais tarde não poderemos remediar.

Creio que não pode haver nenhum inconveniente em suscitar á approvação desta Assembléa os contractos feitos pela presidencia da provincia. Ninguem dirá que esta Assembléa seja menos zelosa, menos interessada pelo bem publico, pelo progresso desta provincia de que o seu administrador.

Uma voz:—Não tem mostrado muito.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—V. Exc. diz que não tem mostrado muito, é uma opinião, um modo de ver de V. Exc.; mas a verdade é differente, e digo, sem medo de errar, que se esta Assembléa, em sua maioria que é quem decide—não zela o bem publico, não procura promover aquillo que é de melhoramento para a provincia, de certo que não será a administração que se mostre mais zelosa e mais interessada pela causa da provincia (Apoiados.) Se esta provincia cahio n'um estado tal de dagradação e de miseria que, d'entre 39 representantes, filhos seus, nenhum ha que se interesse pela sua causa, pelo seu progresso, certo não será um administrador, ordinariamente estranho, quem virá salval-a, quem virá dar-nos licções de patriotismo.

Aqui não se fazem contractos occultos, no fundo d'um gabinete: aqui discute-se e delibera se á luz da publicidade, e o publico vê, examina e julga cada um dos nossos actos. Depois, Sr. presidente, V. Exc. comprehende que se constituindo nós uma corporação composta de muitos membros, de 39 deputados, é possivel que entremos todos em um conchavo indecoroso, de que não será capaz um presidente de provincia que, como poder executivo, tende por sua natureza a abusar, porque nós sabemos que é tendencia do poder executivo estender-se, alargar suas attribuições além dos limites que lhe estão traçados, em vista da responsabilidade menos directa em que está para com o publico, ao envez do poder legislativo que se acha sempre em estreitas relações com aquelles que representa.

O Sr. Presidente:—Sinto declarar ao nobre deputado que está finda a hora do expediente.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Sei, Sr. presidente. Vou pedir uma pequena prorogação: a questão é importante, e lamento que negocios desta natureza fiquem sempre interrompidos pelo termo fatal da hora.

Vem á mesa, é lido, apoiado e sem debate rejeitado o seguinte requerimento:

Requeiro prorogação da hora do expediente por 20 minutos para continuar a discussão do requerimento e ser elle votado.—*J. V. Meira de Vasconcellos.*

Passa-se á 1ª parte da ordem do dia.

São successivamente approvados os seguintes projectos:

Em 2ª discussão, o de n. 123 e em 1ª o de n. 234 deste anno, sendo ambos dispensados do intersticio, a requerimento do Sr. Olympio Marques.

Em 3ª os de ns. 241 e 70, ambos deste anno, sendo enviados á commissão de redacção.

Em 2ª discussão o de n. 218, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Regueira Costa; em 1ª o de n. 255, dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Moreira Alves; em 2ª os de ns. 164 e 184, sendo este com as emendas seguintes e dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Barão de Nazareth:

« Apresento como emenda o projecto n. 185 deste anno.—*Moreira Alves.* »

« Eleve-se igualmente a 1:200$ o ordenado do escrivão da Casa de Detenção, que actualmente percebe 1:000$.—*Barão de Nazareth.* »

« E' mais approvado em 3ª discussão e remettido a commissão de redacção o projecto n. 134 de 1881.»

Entra em 2ª discussão o projecto n. 186 de 1881.

Vem á mesa, é lida, apoiada e posta em discussão com o projecto a seguinte emenda:

Ficam igualados os vencimentos do medico do Asylo de Mendicidade e Hospital dos Lazaros aos dos medicos do Hospital Pedro II, sendo um 1:000$ pagos pelos cofres da Mendicidade.—*Estevão de Oliveira.—Maximiano Duarte.* »

O Sr. Rosa e Silva:—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Olympio Marques:—Quando, Sr. presidente, entrou em discussão este projecto, um dos nobres deputados da bancada opposta, pedio explicações (e eu lh'as dei), no sentido de provar que no presente projecto interpreta-se apenas o § 4° da lei n. 225 (lê).

Eis aqui a lei. Ora, nestas condições, pergunta se se está comprehendido ou não o medico do estabelecimento?

A Santa Casa teve duvidas, pela razão talvez que acabou de manifestar o nobre deputado. Mas não procede pela razão que vou dar. A Assembléa teve em vista não só favorecer os demais medicos desse hospital, como tambem o director, o qual tem muito mais serviço no hospital que os seus companheiros, porquanto os medicos do hospital funccionam ali uma hora cada dia e tem cada um clinica especial, ao passo que o director é obrigado a estar ali sempre presente. Já se vê que está em posição mais desvantajosa. A lei não innova cousa alguma.

Não ha, pois, razão para excluir-se o medico director do mesmo favor que a Assembléa concedeu aos seus companheiros.

Creio ter explicado a razão em que se funda o projecto.

Vozes:—Perfeitamente.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Sr. presidente, o regimento o que não admitte no projecto é materia estranha. Si isto não é propriamente emenda, se não póde ser recebida como emenda, constitue um artigo additivo, que não é materia estranha. O projecto interpreta uma lei dos vencimentos; logo, se póde addicionar a este projecto um artigo novo, desde que verse sobre assumpto identico. Penso que V. Exc. attenderá as minhas explicações.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Não entro na apreciação da emenda; não indago si a materia della é ou não de justiça; mas penso que a emenda não póde ser aceita, não obstante o que ouvi dizer ao meu distincto amigo, deputado pelo 1° districto.

S. Exc. alludio ao regimento, na parte em que diz: (lê)

Eu digo que a emenda de que se trata constitue justamente materia diversa. V. Exc. deve distinguir entre materia proximamente connexa ao projecto e materia remotamente connexa.

Como materia remotamente connexa, a da emenda não é estranha á do projecto; mas, considerada como proximamente connexa, a materia da emenda é estranha á do projecto.

O Sr. Estevão de Oliveira:—E, como artigo additivo, não admitte?

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Mas o artigo additivo é tambem emenda. No caso vartente, a materia do projecto qual é? E' interpretar uma lei que deu gratificação. Logo, as emendas, para poderem ser aceitas, no caso em questão, devem ser relativas á interpretações de lei, concedendo gratificação.

Penso, pois, que não póde ser aceita a emenda, nem mesmo como artigo additivo, porque, como já disse, o artigo additivo, é uma dmenda.

O Sr. Presidente:—Entendo que como additivo, aindp a emenda não póde ser aceita; não aceito-a, portento.

O Sr. Pitanga:—(Pela ordem): —Sr. presidente, eu ouvio que estas emendas não podem ser aceitas; o projecto tratg de uma interpretação de lei.

O Sr. Presidente:—Já attendi a isso.

O Sr. Pitanga:—Me parece que quando se trata disso, não póde ser aceita uma alteração, que é uma innovação da lei.

Um Sr. Deputado: Acho que sim.

O Sr. Presidente declaro não poder aceitar a emenda apresentada pelo deputado o Sr. Estevão de Oliveira.

Encerrada a discussão, é o projecto posto a votos e approvado.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 230 deste anno.

O Sr. Freitas Henriques:—(Não devolveu seu discurso).

Fica a discussão adiada pela hora.

Passa-se á

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continúa a 2ª discussão do projecto n. 187 deste anno, art. 6.°

Vem á mesa, são lidas e apoiadas e postas em discussão com o artigo mais quatro emendas, que tomam os ns. de 140 a 143.

O Sr. Maximiano Duarte:—Continuarei, Sr. presidente, a justificar as emendaa que apresentei á casa, pois que fui hontem interrompido pela hora.

Já demonstrei, Sr. presidente, a sem razão com que a commissão de orçamento riscou a quantia de seis contos, designada para os reparos da cadeia de Garanhuns

O Sr. Olympio Marques:—Se está no orçamento vigente, a commissão não riscou.

O Sr. Maximiano Duarte:—Já demonstrei tambem, Sr. presidente, as razões que tinha...

O Sr. Olympio Marques:—A commissão estabeleceu uma verba para reparos de edificações publicas, cadeias, etc.

O Sr. Maximiano Duarte:—Mas não sendo declaradamente designada para esta ou aquella obra...

O Sr. Moreira Alves:—Quer fazer uma cadeia exemplar?

O Sr. Maximiano Duarte:—Quero que tenha a cidade de Garanhuns, uma cadeia segura, pois ella é um deposito de muitos presos que descem do alto sertão.

Como ia dizendo, Sr. presidente, a nobre commissão de orçamento, deve manter a quantia sufficiente para os reparos da cadeia de que tracto, não tendo com isto pezar, pois é bem applicada a quantia por mim pedida.

Já demonstrei tambem, Sr. presidente, a necessidade de construir-se um açude no povoado de Santo Antonio. Quanto ao açude de pedra, a commissão entendeu dever fazer incluir no orçamento.

Sr. presidente, quem attender ao orçamento passado (não vai nisto uma censura aos nobres membros da respectiva commissão) verá que houve uma desigualdade nas despezas, com relação a certos municipios. Deram muito a uns; a outros deram alguma cousa, e a outros quasi nada.

O Sr. Democrito Cavalcante:—Falla do orçamento municipal?

O Sr. Maximiano Duarte: Não; fallo do orçamento provincial. Estou apenas chamando a attenção da nobre commissão para que não se dê o mesmo no orçamento presente.

Nota-se que diversos municipios tiveram muito; outros, alguma cousa, e outros, absolutamente nada. Eu que reclamava...

(Trocam-se apartes.)

Assim, não é possivel continuar-se.

Como ia dizendo, Sr. presidente, muitos dos municipios foram bem aquinhoados no orçamento; outros, pouco, e outros, quasi nada. O meu não foi dos mais infelizes...

Um Sr. Deputado: Então não se pode queixar.

O Sr. Maximiano Duarte:—..., sempre obtive alguma cousa...

O Sr. Democrito Cavalcante:—Então é caso de dizer se que falla de contente.

O Sr. Maximiano Duarte:—... e hoje eu espero que, secundado por meus companheiros de districto, possa conseguir mais do que conseguiria só

O Sr. Estevão de Oliveira: —E' o [illegible] lhe parece.

O Sr. Regueira Costa:—Antes só que mal acompanhado.

O Sr. Maximiano Duarte:—A companhia é muito boa, e além de tudo, conto comigo o nobre 1° secretario.

Pedi tambem, Sr. presidente, a quantia de um conto para as obras da matriz de Garanhuns...

O Sr. Estevão de Oliveira:—A... meu collega, se nós formos auxiliar igrejas!...

O Sr. Maximiano Duarte:—... e mais quinhentos mil réis para a capella do Brejão de Santa Cruz, do mesmo termo.

Sr. presidente, eu creio que fallo a uma Assembléa catholica...

O Sr. Oliveira Escorel:—Parece.

O Sr. Maximiano Duarte:—... e todos nós devemos desejar que a casa de nossas publicas orações se mostre com aquelle aceio e esplendor que lhe competem. Como, portanto, Sr. presidente, póde o nobre deputado pelo 1° districto manifestar-se de maneira contraria ao que estou dizendo?

A respeito do pedido que faço, o digno vigario d'aquella freguezia dirigio se á...

O Sr. Freitas Henriques:—Quem é o vigario?

O Sr. Maximiano Duarte:—Influe muito pouco a pergunta de V. Exc. O que posso afiançar é, que é um digno vigario, muito zeloso no comprimento de seus deveres, e que mostra muito interesse pelo aceio da matriz.

O Sr. Oliveira Escorel:—E pelas ovelhas?

O Sr. Maximiano Duarte:—Tambem por ellas; isto é pelo rebanho sob sua guarda.

Mas, dizia eu, o nobre vigario se dirigio a nós, pedindo-nos o que nos fosse possivel obter para as obras da matriz. Confio que a nobre commissão de orçamento o attenderá pelo mesmo (riso).

Apresentei tambem Sr. presidente, uma emenda pedindo 1:000$ para o altar de S. Miguel da matriz da Boa Vista, e d'este modo invadi um districto alheio; porém, Sr. presidente, creio que todos nós temos uma devoção. Peço portanto, á casa que tome-a em consideração. Foi creada uma loteria o anno passado para esse fim, e até hoje, Sr. presidente, ainda nada se fez, nesse sentido.

Espero muito Sr. presidente, na casa e na nobre maioria, em cujo numero se acha o Rvm. collega, que será o primeiro a pedir aos meus nobres collegas que de maneira alguma se opponham a esta emenda. Espero que V. Exc. me auxilie nesta emenda, bem como n'aquella em que pedi 1:000$ para as obras internas da matriz de Garanhuns.

Sou, Sr. presidente, dos que menos pede nesta casa; não tenho merecimento para pedir muito (Não apoiados).

Julgo, Sr. presidente, estar incommodando aos meus distinctos collegas, (não apoiados), mas permittam, estou comprindo um dever. Estou me excedendo quando temos de entrar na 2ª parte do orçamento, que deve levar muito tempo, pois refere-se á receita, e já vejo que se vai augmentar a agonia da nossa população, com o augmento de impostos.

O Sr. Democrito Cavalcante:—O orçamento novo não augmenta um vintem.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Mas V. Exc. está concorrendo para isso.

O Sr. Maximiano Duarte:—Não estou; as obras necessarias não trazem prejuizo á provincia, nem os melhoramentos materiaes; além de que o balancete que temos apresenta o saldo de 110:000$, que podem ser applicados nesses melhoramentos.

Vozes:—Mas não chega para isto!

O Sr. Maximiano Duarte:—Não fui, Sr. presidente, muito exigente com as emendas que apresentei ao art. 6°. Ultimamente apresentei ainda uma emenda com relação á ponte mandada construir na villa de Correntes.

O Sr. Moreira Alves:—No sertão não ha necessidade disso.

O Sr. Maximiano Duarte:—V. Exc. não tem conhecimento da localidade.

O Sr. Democrito Cavalcante:—Mas não está attendida no orçamento?

O Sr. Maximiano Duarte:—Está, com 5:000$ e não servem para cousa alguma. Necessita-se, pelo menos, de 15:000$. O rio no inverno, torna-se muito caudaloso, impede o transito, e eu appello para o meio unico.

Não estou pedindo senão o que é de necessidade para o districto que tenho a honra de representar.

O Sr. Democrito Cavalcante:—Mas não precisa tanto.

O Sr. Maximiano Duarte:—Ainda é pouco. No logar onde se tem de fazer a ponte, não se poderá construir com essa quantia.

Espero, meus nobres collegas, que sejam tomadas na devida consideração as emendas que apresentei á casa, porque são todas para melhoramentos materiaes.

O Sr. Olympio Marques:—O nobre deputado nos poderá dizer a quanto montarão suas emendas?

O Sr. Maximiano Duarte:—Faça se um calculo e estabeleça-se uma proporcionalidade justa entre os diversos municipios, que, nesse á nenhum. Terá mais que o municipio de Palmares.

O Sr. Barão de Nazareth:—V. Exc. não tem razão.

O Sr. Osorio de Cerqueira:—Foi mesmo muito bem aquinhoado.

O Sr. Maximiano Duarte:—Acho Palmares uma cidade que promette muito, e portanto foi tudo muito bem applicado. Mas acho tambem, que se deve manter uma certa igualdade. Eu continuarei, não cessarei de pedir pelo meu districto. Para Goyanna, por exemplo, não se tem pedido tanto?

Tambem noto uma quantia que foi designada para a bibliotheca do Rio Bonito, 1:000$! A seguir o precedente, deveriamos dar para a de Olinda... e todas as outras em proporção.

O Sr. Osorio de Cerqueira.—Esta bibliotheca sustenta uma escola.

O Sr. Maximiano Duarte:—Ainda Sr. presidente, é preciso que a commissão de orçamento tome em consideração o que estou dizendo. Não se queira satisfazer este ou aquelle districto com prejuizo dos outros; espero isso do caracter dos illustres membros da commissão do orçamento.

Aproveitando-me da occassião, peço que se marque quota para umas cadeiras, cujo projecto foi para a commissão dar o seu parecer.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—E, de ha muito comprio o seu dever.

O Sr. Maximiano Duarte:—Eu sei que a nobre commissão já deu parecer ha muito tempo; mas tem havido n'isto esquecimento.

Lembro o parecer da commissão de instrucção publica para ser lido e discutido.

Eu dirijo-me a V. Exc., Sr. presidente, aproveitando a occasião (e não é uma censura á V. Exc). Mas, o parecer da commissão a respeito daquellas cadeiras?

O Sr. Presidente:—Já foi dado. Está annexo ao projecto. V. Exc. comprehende que ha muitos projectos a discutir-se.

O Sr. Maximiano Duarte:—Permitta lembrar isto, Sr. presidente.

E' quanto eu tenho a dizer, com relação ás emendas que apresentei. Não sei se as justifiquei, como devera; mas tenho certeza de que nada me escapou. Disse quanto julguei dizer, para que a commissão ficasse sciente e pudesse obrar com acerto Espero que o nobre 1° secretario que tanto me tem ajudado até o presente, continue a prestar o seu auxilio ao meu pobre districto.

O Sr. Democrito Cavalcante: E até hoje muito mal servido.

O Sr. Maximiado Duarte:—E' verdade. Espero que me preste o seu apoio, como um dos membros da commissão do orçamento, conhecedor da urgencia dos meus reclamos.

Entretanto, essa nobre commissão e a casa ainda não estão satisfeitos, eu virei á tribuna outra vez, e procurarei levar á convicção de V. Exc. que o que reclamo para o meu districto, é necessario, é urgente.

O Sr. Democrito Cavalcante:—Lamento que V. Exc. andasse tambem trabalhando pelos districtos alheios.

O Sr. Maximiano Duarte:—V. Exc. bem pode avaliar da intenção com que o fiz. Tenho dito.

(Muito bem, muito bem).

Fica, pela hora, adiada a discussão.

O Sr. Olympio Marques:—Requeiro a V. Exc. Sr. presidente, que se digne dar para ordem do dia o projecto que offereci e que foi publicado no jornal de ante-hontem.

O Sr. Presidente.—Já tenho organisada a ordem do dia para a seguinte sessão. Tomarei em consideração o pedido de V. Exc. para a ordem do dia subsequente.

Achando se sobre a mesa as redacções dos projectos ns. 108, 130, e 134 de 1881 e 22, 70, 148, 162, 179 e 212 deste anno, vão a imprimir no jornal da casa.

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte, continuação da antecedente e mais 2. discussão dos projectos ns. 210, 219 e 234 3ª dos de ns. 5, 72, 123, 158, 184 e 218 deste anno e 87 de 1881; 2ª parte: continuação da antecedente

São remettidas á sancção as seguintes resoluções:

1ª Revogando a lei n. 1,408.

2ª Idem a de n. 1,382.

3ª Elevando os vencimentos dos guardas da illuminação publica do Recife.

4ª Mandando pertencer ao termo de Bezerros o engenho Coelho.

FOLHETIM

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

PRIMEIRA PARTE

A NOITE DE SANGUE

(Continuação do n. 126)

X

O povo sabia que do outro lado das paredes havia um cadaver ensanguentado; e a presença d'esse cadaver inspirava-lhe uma especie de recolhimento.

Entretanto, quando Cadet appareceu no limiar da porta junto com o patrão, fizeram-lhe uma ovação calorosa.

Todas as mãos estenderam-se para apertar a d'elle, depois cercaram o para interrogal-o a respeito do drama mysterioso, que elle devia conhecer melhor do que outro qualquer, por ter desempenhado n'elle um papel importante.

Emquanto isso se dava, o cabo Fontaine partia, levando para o deposito o corpo do encontrado no carro 5, 83.

Voltemos ao juiz formador do processo, chefe da segurança, o substituto do procurador da republica, etc., no momento em que entravam no gabinete do administrador do cemiterio.

Este, em companhia do commissario de policia, esperava com impaciencia a volta do cabo Lannoy.

O commissario tinha começado a redacção do seu auto.

Vendo chegar os carros, soltou um ah!... de satisfação.

— Emfim, os senhores chegaram, disse elle aos magistrados; e eu desejava ardentemente a sua presença, porque o negocio que obrigou-me a avisal-os é dos mais obscuros...

Em poucas palavras poz os recem chegados ao facto do que se tinha passado de manhã.

— Comprehendo que o senhor se admirasse da nossa demora, disse o juiz, depois de tel-o ouvido com attenção. Mas a sua admiração ha de cessar quando souber que o seu emissario teve de ir procurar-nos em La Chapelle, onde estivemos retidos por um inquerito relativo a um assassinato não menos mysterioso, não menos incomprehensivel do que esse que nos traz aqui... Já começou o processo?

— Sim.

— Queira mostrar-m'o.

— Eil-o.

O Sr. de Gibray tomou conhecimento d'elle.

— E' singular! murmurou elle depois. Vamos ao logar do crime.

— Devo mandar vir já os operarios que descobriram o cadaver? perguntou o administrador.

— E' indispensavel...

Um empregado do cemiterio foi enviado á procura dos marmoreiros, que encontrou n'um botequim da rua do Repos, onde esperavam pacientemente a chegada da justiça.

Apressaram-se a pagar a despeza e dirigiram-se para o tumulo onde os magistrados já os tinham precedido de alguns minutos.

Um certo numero de curiosos bem quizera approximar-se do monumento funerario, mas os agentes, fieis ás ordens, os conservavam em distancia.

O commissario de policia mostrou as manchas de sangue que realçavam na neve e que deram causa á descoberta do crime.

Explicou de viva voz aquillo que o processo já relatava, isto é, a necessidade absoluta de mandar arrombar a porta, depois da resistencia invencivel que a lingueta offerecia aos esforços do serralheiro.

A sua explicação chegava ao seu termo, quando apresentaram-se os marmoreiros e os guardas presentes quando se abrio o tumulo.

A porta, que a fechadora já não segurava, foi logo aberta.

A descripção do interior do monumento funebre é necessaria para a comprehensão que vai seguir-se, por isso vamos fazel-a no menor numero de palavras possivel.

O tumulo construido de granito pardacento, sem nenhuma esculptura exterior, a não ser um escudo, tendo por cima uma corôa de conde, occupava, cremos já o ter dito, uma superficie de vinte oito a trinta metros quadrados.

Não tinha nenhuma inscripção.

Nas paredes lateraes, na altura de mais de dous metros, trifolios abertos, já o sabemos, davam claridade ao exterior.

No fundo, encostado á parede e em frente á porta, havia um pequeno altar de marmore com um tabernaculo.

Em cima do altar havia um Christo de cobre prateado e quatro castiçaes do mesmo metal, com velas de cera amarella, umas intactas, outras meio consumidas.

Seis cadeiras de feitio de genuflexorios, guarneciam essa especie de capella, seis cadeiras de madeira preta, de espaldar alto e assento muito baixo coberto de tapessaria antiga de côres fanadas.

Tres d'essas cadeiras estavam cahidas.

As outras estavam em pé, mas sem ordem.

Um tapete desbotado cobria em parte as pedras de marmore, alternadamente brancas e pretas, como uma taboa de damas.

A' direita e á esquerda estavam pendurados á parede dous quadros da escola italiana.

O primeiro representava a *Descida da cruz.*

O segundo representava a *Resurreição de Jesus.*

Uma camada de humidade, formando um como véo de nevoa sobre as tons amarellos do verniz, tornava quasi indistinctos as figuras d'esses dous quadros.

XI

No interio, que acabamos de descrever havia uma meia luz lugubre.

No altar havia algumas grinaldas, todas murchas, menos uma, que era fresca.

O cadaver da mulher assassinada estava estendido de costas, nós o sabemos.

Nos cantos da bocca havia uma espuma avermelhada.

Um fio de sangue desenhava uma linha purpurea em torno do pescoço.

Os braços estavam estendidos, as mãos fechadas e os olhos arregalados.

O rosto, cujos traços a morte havia immobilisado, tinha uma expressão de espanto e de horror.

Os pormenores em que julgamos dever entrar foram minuciosamente descriptos no processo.

A victima desconhecida de um crime inexplicado podia ter quarenta annos.

Vestida de luto pesado, tinha um chapéo de crepe preto e um comprido véo da mesma fazenda.

Via se um profundo ferimento no pescoço.

A fórma d'esse ferimento indicava claramente que o assassino tinha empregado um punhal de fórma triangular.

— Procedamos com ordem, disse o Sr. de Gibray, depois do primeiro exame; é preciso revistar a roupa da morta.

Jodelet ajoelhou se ao lado do corpo e esvasiou conscientemente os bolsos.

Nada continham, além de um lenço de linho fino.

— Veja a marca do lenço, ordenou o juiz.

— Não tem nenhuma marca, tornou Jodelet, sorprehendido, depois de um rapido exame; aqui é como na rua Ernestina...

Os magistrados olharam uns para os outros, admirados.

O Sr. de Gibray tornou:

— A marca que falta ao lenço talvez seja encontrada na roupa.

O agente de policia, com uma destreza que revelava grande habito, desabotoou o corpo do vestido de luto e desapertou o espartilho, que apertava o corpo da morta.

Esse espartilho, que estava ensopado em sangue, tinha sido varado do lado esquerdo por um instrumento aguçado e afiado:

— Ha um outro ferimento no coração! exclamou Jodelet, que acabava de descobrir o peito. A ferida do coração é semelhante á da garganta, e as duas parecem-se com a do cadaver da rua Ernestina!...

Durante alguns segundos reinou profundo silencio no tumulo.

Masgistrados e testemunhas pareciam atacados de uma especie de estupor.

O Sr. de Gibray tomou de novo a palavra.

— Que diz a isso, Jodelet? perguntou elle, debruçando-se sobre o corpo inanimado.

— O que eu digo é muito simples, respondeu o agente, e o Sr. juiz póde verificar com os proprios olhos... Póde-se jurar que a mesmão, armada do mesmo instrumento, ferio a esta infeliz e ao homem do cache-nez branco, assassinado n'um carro de aluguel.

O chefe da segurança abaixou-se e examinou attentamente as feridas abertas, por onde a alma havia sahido.

— Realmente, assim é! disse elle depois; a identidade parece-me completa. Olhem, senhores...

O Sr. de Gibray e o commissario das delegacias procederam a um exame não menos minucioso do que o que tinha feito o chefe da segurança.

— A semelhança existe na realidade, disse o juiz, e é mesmo extraordinaria; mas como admittir uma ligação tão singular entre dous crimes commettidos em dous lugares diversos? E' inverosimil, a ponto de não parecer admissivel... A luz ha de fazer-se...

— Sem duvida, a luz sempre faz-se, ou, pelo menos, quasi sempre, ás vezes porém não é sem difficuldade, murmurou o chefe da segurança.

— Vejam a expressão do rosto, continuou o Sr. de Gibray, as mãos fechadas... Essa mulher lutou com a morte...

— Ou com o assassino, disse Jodelet, pegando n'uma das mãos do cadaver; e accrescentou quasi immediatamente: Ah! afinal temos aqui alguma cousa util!... um indicio!...

— Um indicio! repetio o juiz, Qual é?

— Um manojo de cabellos do assassino, arrancado durante a luta suprema, que ficou na mão da victima. São cabellos louros. Ora, o desconhecido que o cocheiro Cadet tomou em Saint-Mandé para levar á estação do norte e de lá á rua Montorgueil, esse desconhecido, o assassino do homem do cache-nez branco, tinha cabellos louros.

— Confesso que a coincidencia é singular, disse o Sr. de Gibray. Não toque n'esses cabellos, Jodelet, a menos que estejam em risco de perder-se...

— Oh! quanto a isso não ha perigo, respondeu o agente de policia; os dedos endurecidos os apertam, não os largam.

— Muito bem... a roupa está marcada?

— Não encontro nenhuma marca.

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL

MUTILADO